

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.020825/2024-55
GEAFH-DAE/GEAFA-DAB/CAF-HUT/FMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA
PARA ME/EPP/MEI E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
CÓDIGO UASG: 927337

A Fundação Municipal de Saúde – FMS, através da Diretoria de Compras Públicas – DCP, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação em tela na modalidade Pregão Eletrônico, nos termo deste Edital e seus anexos. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira e respectivo membro equipe de apoio, designados, respectivamente, pelo Decreto Municipal nº27.561 de 09 de Janeiro de 2025 e Portaria Gab. Prefeito nº 09/2025. O presente Edital foi submetido à análise jurídica da Assessoria Jurídica da FMS, consoante disposto no art. 53 da lei 14.133/21.

DADOS DO CERTAME	
Disponibilidade do Edital	28/05/2025
OBJETO	Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Endereços eletrônicos para retirada do Edital, recebimento de propostas e documentos, abertura e disputa de preços	www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br
Prazo para envio da proposta/documentação	Até 10/06/ 2025, às 08h e 59 minutos
Valor estimado	Valor Anual Estimado: R\$ 30.401.602,84 (Trinta Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) (X) Estimado () Máximo () Referência () Orçamento Sigiloso
Fonte de Recurso	Fontes: 600/621/659 . Despesa: 339030. Unidades: 001/002
Natureza do objeto	(x) AQUISIÇÃO () SERVIÇO
Esclarecimentos/Impugnações	Até 05/06/2025 para o e-mail: rosangela.cplcompras@gmail.com
Início da Sessão Eletrônica	Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 10/06/2025.

Participação – MEI / ME /EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ☒ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME /EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Licitação de Ampla Participação com justificativa.
Subcontratação	☐ Permitida a subcontratação no limite legal de 30% do objeto. ☒ Vedada a subcontratação.
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a)	Rosângela Gomes dos Santos
Endereço	Diretoria de Compras Públicas da FMS, localizada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina-PI – CEP: 64.002-595,telefone:86-3228-8761
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília –DF.	
PROBLEMAS COM CONEXÃO E/OU DÚVIDAS SOBRE O SITE “GOV.BR/COMPRAS”: Capitais e Regiões metropolitanas: Tel.: 0800-978-9001 Demais Localidades: Tel.: 0800-978-9001 e site: https://portaldeservicos.gestao.gov.br/pt#/	
DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA.	
Forma de apresentação da proposta	☒ POR ITEM (lances se darão pelo valor total de cada item) ☐ POR LOTE ANUAL (lances se darão pelo valor total do lote)
Critério de julgamento e intervalo de diferença entre os lances	☐ MENOR PREÇO “MENSAL” POR LOTE ☐ MAIOR DESCONTO POR LOTE ☒ MENOR PREÇO POR ITEM, ☐ MAIOR DESCONTO POR ITEM ☐ TABELA DE PREÇO PRATICADA NO MERCADO O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de R\$ 0,10 (Dez centavos).
Consórcio	☐ Poderão participar empresas em consórcio, ☒ Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Portanto, não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.
Validade da proposta	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
Modo de disputa	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.1.2. As especificações são as constantes neste instrumento que deverão ser minuciosamente observadas pelos setores administrativos da FMS e pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

COTA PRINCIPAL							
ITEM	CÓDIGO BR (CATMAT)	CÓDIGO E- GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
1	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	788.965	0,22	173.572,30

2	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS	Unidade	1.196.629	0,20	239.325,80
3	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores	Unidade	3.175.084	0,20	635.016,80

			da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.				
4	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	1.960	75,06	147.117,60
5	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	4.900	83,57	409.493,00

6	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm ² , fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	352.800	0,98	345.744,00
7	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm ² , fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	147.000	1,65	242.550,00
8	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm ² , fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 42 gr por unidade, embalagem unitária,	Unidade	294.000	1,43	420.420,00

			acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega				
9	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	59.696	2,41	143.867,36
10	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m2): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de	Unidade	652.832	5,56	3.629.745,92

			fabricação e prazo de validade.				
11	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	194.147	6,94	1.347.380,18
12	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940	30,82	90.610,80
13	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de	Unidade	3.675	23,88	87.759,00

			infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.				
14	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940	29,74	87.435,60
15	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	132	592,89	78.261,48
16	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	337.859	0,65	219.608,35

17	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3.675	36,55	134.321,25
18	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	220.500	1,86	410.130,00
19	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	242.550	1,76	426.888,00

20	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	154.350	2,10	324.135,00
21	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; gauepe 26 Ga, com introdutor.	Unidade	396	254,06	100.607,76
22	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	2.425	449,92	1.091.056,00

23	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integral as especificações da NBR14.767.	Unidade	396.900	4,72	1.873.368,00
24	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas,com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos,	Unidade	235.200	4,72	1.110.144,00

			alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.767.				
25	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7,5 x 7,5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	514.500	0,82	421.890,00
26	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	588.000	0,65	382.200,00

27	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico, fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	4.468	35,24	157.452,32
28	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	3.439	155,36	534.283,04
29	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m ² de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350	62,67	460.624,50
30	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	720.300	0,31	223.293,00

31	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.764	58,58	103.335,12
32	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme	Rolo	1.764	68,92	121.574,88

			termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
33	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de	Rolo	1.323	88,25	116.754,75

			selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
34	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora,	Rolo	1.293	126,42	163.461,06

			podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
35	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.470	164,49	241.800,30

36	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.940	293,72	569.816,80

37	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	984	372,14	366.185,76
38	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	282.754	0,90	254.478,60

39	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	494.655	1,24	613.372,20
40	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	16.243	6,70	108.828,10

41	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350	11,33	83.275,50
42	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350	11,31	83.128,50
43	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	66.150	2,96	195.804,00
44	620164	20941	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	43.806	2,89	126.599,34
45	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	Envelope	51.743	1,90	98.311,70

			deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
46	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	19.742	4,67	92.195,14
47	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	735	147,75	108.596,25
48	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna	Unidade	234.420	1,75	410.235,00

			meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.				
49	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	94.403	9,85	929.869,55
50	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	52.920	3,94	208.504,80
51	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	21.653	3,85	83.364,05
52	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os	Par	172.239	1,38	237.689,82

			dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
53	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	4.410	27,90	123.039,00
54	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	7.350	25,98	190.953,00
55	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	5.880	27,55	161.994,00

56	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em “não tecido de uso odontomédico-hospitalar”, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	654.150	1,48	968.142,00
57	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultrasonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	1.323	99,62	131.797,26
58	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	389.256	0,39	151.809,84
59	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o	Unidade	735.000	0,12	88.200,00

			atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.				
60	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	353.682	0,32	113.178,24
61	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	457.831	0,21	96.144,51

62	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	587.779	0,16	94.044,64
63	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	914.222	0,20	182.844,40
64	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	1.843.233	0,32	589.834,56

65	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	338.100	0,59	199.479,00
66	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	2.337.888	0,44	1.028.670,72
67	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	67.914	1,86	126.320,04
68	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	97.020	1,51	146.500,20

69	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	14.480	7,98	115.550,40
70	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de - 60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	11.245	12,89	144.948,05
71	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	4.042	46,02	186.012,84

COTA RESERVADA							
ITEM	CÓDIGO BR CATMAT	CÓDIGO E- GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
72	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	16.101	0,22	3.542,22
73	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser	Unidade	24.421	0,20	4.884,20

			feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS				
74	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	64.798	0,20	12.959,60
75	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo	Unidade	40	75,06	3.002,40

			isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.				
76	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	100	83,57	8.357,00
77	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	7.200	0,98	7.056,00
78	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	3.000	1,65	4.950,00

79	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm ² , fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega	Unidade	6.000	1,43	8.580,00
80	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	1.219	2,41	2.937,79
81	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m ²): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a	Unidade	13.323	5,56	74.075,88

			execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
82	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	3.963	6,94	27.503,22
83	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60	30,82	1.849,20
84	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na	Unidade	75	23,88	1.791,00

			face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.				
85	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60	29,74	1.784,40
86	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	3	592,89	1.778,67
87	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	6.896	0,65	4.482,40
88	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	75	36,55	2.741,25

89	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	4.500	1,86	8.370,00
90	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	4.950	1,76	8.712,00
91	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	3.150	2,10	6.615,00

92	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	9	254,06	2.286,54
93	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	50	449,92	22.496,00
94	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as	Unidade	8.100	4,72	38.232,00

			especificações da NBR14.767.				
95	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto devera atender na íntegra as especificações da NBR14.767.	Unidade	4.800	4,72	22.656,00
96	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	10.500	0,82	8.610,00

97	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	12.000	0,65	7.800,00
98	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico , fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril , placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	92	35,24	3.242,08
99	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril , não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	71	155,36	11.030,56
100	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150	62,67	9.400,50
101	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril , tamanho adulto. Embalagem	Unidade	14.700	0,31	4.557,00

			contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
102	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36	58,58	2.108,88

103	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36	68,92	2.481,12

104	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27	88,25	2.382,75

105	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27	126,42	3.413,34

106	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	30	164,49	4.934,70

107	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	40	293,72	11.748,80

108	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	21	372,14	7.814,94
109	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	5.771	0,90	5.193,90

110	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	10.095	1,24	12.517,80
111	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	332	6,70	2.224,40
112	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150	11,33	1.699,50

113	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150	11,31	1.696,50
114	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1.350	2,96	3.996,00
115	620164	20941	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	894	2,89	2.583,66
116	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1.057	1,90	2.008,30

117	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	403	4,67	1.882,01
118	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	15	147,75	2.216,25
119	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	4.785	1,75	8.373,75

120	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	1.927	9,85	18.980,95
121	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	1.080	3,94	4.255,20
122	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	442	3,85	1.701,70
123	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	3.516	1,38	4.852,08
124	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de	Caixa	90	27,90	2.511,00

			fabricação, validade no produto.				
125	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	150	25,98	3.897,00
126	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	120	27,55	3.306,00
127	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em "não tecido de uso odonto-médico-hospitalar", com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	13.350	1,48	19.758,00
128	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultrasonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	27	99,62	2.689,74

129	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	7.944	0,39	3.098,16
130	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	15.000	0,12	1.800,00
131	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	7.218	0,32	2.309,76
132	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em	Unidade	9.344	0,21	1.962,24

			papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.				
133	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	11.996	0,16	1.919,36
134	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	18.658	0,20	3.731,60
135	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	37.617	0,32	12.037,44

136	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	6.900	0,59	4.071,00
137	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	47.712	0,44	20.993,28
138	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.386	1,86	2.577,96
139	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.980	1,51	2.989,80

140	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	295	7,98	2.354,10
141	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	230	12,89	2.964,70
142	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	83	46,02	3.819,66

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI							
ITEM	CÓDIGO BR (CATMAT)	CÓDIGO E-GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
143	444375	48158	Atadura de crepom tamanho 30 cm 13 fios/cm ² , fios	Unidade	22.500	2,18	49.050,00

			duplos, mínimo 80% de algodão, cor natural, tamanho 30cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 64,10 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e Portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA, validade mínima 20 meses após emissão da NF de ENTREGA				
144	348807	27327	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem	Pacote	3.420	5,23	17.886,60

			constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
145	279373	21355	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid.	Unidade	90.000	0,61	54.900,00
146	439812	27328	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o	Unidade	504.441	0,14	70.621,74

			bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS.				
147	439804	27330	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno	Unidade	317.634	0,13	41.292,42

			incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.				
148	439888	15359	Agulha para fistula arterio-venosa 16G, com back eye. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	1.500	2,07	3.105,00
149	389190	10789	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	554	5,10	2.825,40
150	389230	21032	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel	Unidade	9.246	5,26	48.633,96

			grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.				
151	393262	10790	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	11.250	4,28	48.150,00
152	389941	10791	Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	5.250	5,77	30.292,50
153	279887	20945	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico	Unidade	1.500	5,29	7.935,00

			confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.				
154	280476	20947	Almotolia de plástico nitidamente transpa- rente , bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	2.490	3,94	9.810,60
155	444614	20669	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 4.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada	Unidade	17.850	4,19	74.791,50

			uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.				
156	478152	NOVO	Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Evita a maceração, marcas na pele e permite que a derme respire, sem prejudicar a passagem de ar e a umidade. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Dimensões: 10,0 cm x 4,5 m	Unidade	450	17,49	7.870,50
157	433748	21356	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml.	Unidade	45	47,72	2.147,40
158	433757	21357	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio.	Unidade	45	32,37	1.456,65
159	477440	10806	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades.	Pacote	1.800	7,37	13.266,00
160	369555	13881	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocatrizante, com protetor, um	Unidade	1500	26,00	39.000,00

			tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.				
161	301510	21265	Cal Sodada 4,5kg ; produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Galão	120	193,95	23.274,00
162	422818	20953	Cânula de Guedel nº 5, 110 a 120 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação roxo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de	Unidade	120	2,33	279,60

			fabricação e prazo de validade.				
163	422820	20952	Cânula de Guedel nº. 4, 100 a 105 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	2,53	303,60
164	422824	20948	Cânula de Guedel, nº 0, 45 a 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação preta. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	1,93	231,60
165	422819	20949	Cânula de Guedel, nº 1, 55 a 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança,	Unidade	105	2,78	291,90

			resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
166	427150	20950	Cânula de Guedel, nº 2, 65 a 80 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	2,32	278,40
167	422817	20951	Cânula de Guedel, nº 3, 80 a 90 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação amarela. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	2,24	268,80

168	444783	33966	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 7,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 7,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	30	10,29	308,70
169	394858	33967	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 8,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 8,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para	Unidade	30	13,31	399,30

			fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.				
170	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em PVC atoxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de	Unidade	45	14,97	673,65

			comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica				
171	255098	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. 5	Unidade	45	20,81	936,45
172	255100	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para	Unidade	150	16,32	2.448,00

			adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica - 20				
173	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo	Unidade	45	263,00	11.835,00

			mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica				
174	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff,Csem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável(2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleavel de extremidade arredondada, alças para fixacao com impressao do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de latex, *calibre n. 5,0, diametro interno da canula exterior de 7,0 mm , diametro interno da canula interior 6,0 mm diametro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira	Unidade	45	713,29	32.098,05

			microbiana e abertura asseptica.				
175	428727	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	150	405,21	60.781,50
176	429769	20964	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável	Unidade	45	80,27	3.612,15

			com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
177	425444	20965	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45	60,83	2.737,35
178	440251	28271	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula	Unidade	45	84,38	3.797,10

			externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
179	423769	28272	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	75	93,99	7.049,25
180	423758	20968	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para	Unidade	180	92,92	16.725,60

			trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
181	423759	20969	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	180	73,40	13.212,00
182	423769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com	Unidade	60	82,07	4.924,20

			conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
183	429769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	90	83,75	7.537,50
184	483955	20956	Cânula para traqueostomia nº 2,0 mm, sem balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas	Unidade	105	16,69	1.752,45

			radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
185	483955	28302	Cânula para traqueostomia nº 2,5 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45	16,69	751,05
186	428137	20957	Cânula para traqueostomia nº 3,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	21,93	3.289,50

187	428138	28273	Cânula para traqueostomia nº 3,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	120	14,77	1.772,40
188	423635	21120	Cânula para traqueostomia nº 4,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135	14,71	1.985,85
189	423635	36487	Cânula para traqueostomia nº 4,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector	Unidade	135	17,41	2.350,35

			de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
190	423724	20958	Cânula para traqueostomia nº 4,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135	14,36	1.938,60
191	426782	21121	Cânula para traqueostomia nº 5,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de	Unidade	150	14,33	2.149,50

			esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
192	428140	21122	Cânula para traqueostomia nº 5,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135	14,36	1.938,60
193	615900	21123	Cânula para traqueostomia nº 6,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	165	14,36	2.369,40
194	427874	21124	Cânula para traqueostomia nº 6,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-	Unidade	150	13,84	2.076,00

			sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
195	438092	21125	Cânula para traqueostomia nº 7,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	540	13,69	7.392,60
196	427875	21126	Cânula para traqueostomia nº 7,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado	Unidade	540	13,22	7.138,80

			individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
197	438090	21127	Cânula para traqueostomia nº 8,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	14,22	7.465,50
198	428730	21128	Cânula para traqueostomia nº 8,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	13,59	7.134,75

199	438091	21129	Cânula para traqueostomia nº 9,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	495	12,83	6.350,85
200	423624	21131	Cânula para traqueostomia nº 9,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	14,79	4.437,00
201	610871	20970	Cateter central de inserção periférica (PICC) 3Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização,	Unidade	120	306,15	36.738,00

			procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
202	437844	20971	Cateter central de inserção periférica (PICC) 4Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75	207,50	15.562,50
203	437320	20972	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75	641,27	48.095,25
204	455946	10843	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de	Unidade	450	121,62	54.729,00

			esterilização, prazo de validade, nº de lote e Reg. no MS.				
205	437164	27288	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	10.605	0,30	3.181,50
206	437167	27290	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço	Unidade	255.450	0,24	61.308,00

			inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
207	437165	27291	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem,	Unidade	49.050	0,29	14.224,50

			protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
208	437187	28485	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de	Unidade	900	0,35	315,00

			segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
209	484431	33480	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3.750	9,50	35.625,00
210	621719	21054	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente,	Unidade	38.250	1,61	61.582,50

			flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.				
211	621720	21055	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes de garfo”), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.	Unidade	4.650	1,59	7.393,50
212	459970	10839	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 2FR x	Unidade	105	163,24	17.140,20

			60 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
213	459979	20975	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 3FR x 80 cm de comprimento,	Unidade	120	161,29	19.354,80

			marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
214	459978	20976	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 4FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização, com	Unidade	120	122,55	14.706,00

			fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
215	437175	21045	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo.	Unidade	12.825	1,12	14.364,00

			Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.				
216	437176	21046	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	17.925	1,00	17.925,00
217	437177	21047	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de:	Unidade	43.455	1,09	47.365,95

			Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.				
218	437302	20998	Cateter Venoso Central triplo-lumen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 16G/18G/18G e capacidade de fluxo de 3270 ml/h no lumem distal, 1260 mL/h no lumem medial e 1350 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia	Unidade	120	65,84	7.900,80

			metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 18G x 70mm, 2 tampas protetoras com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.				
219	437290	21004	Cateter Venoso Central, calibre cateter 16 GA, agulha 14 GA, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS.	Unidade	675	87,49	59.055,75
220	437576	21005	Cateter Venoso Central, calibre cateter 19 GA, agulha 17 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50	Unidade	300	46,79	14.037,00

			unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e registro no MS.				
221	437287	21006	Cateter Venoso Central, calibre cateter 22 GA, agulha 19 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS	Unidade	225	42,22	9.499,50
222	273052	20926	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	900	4,13	3.717,00
223	623108	21133	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado	Unidade	16.650	4,66	77.589,00

			resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.				
224	623106	NOVO	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 1,5 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno pra descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados	Unidade	7.500	3,53	26.475,00

			de identificação e procedência.				
225	470096	21057	Conector (isolador de pressão para hemodiálise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer lock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	9.000	1,11	9.990,00
226	485108	41726	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	735	41,42	30.443,70
227	484925	33124	Curativo de hidrogel, gel transparente, não estéril, constituído por água purificada,	Unidade	2.760	25,00	69.000,00

			carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 80 a 90g.				
228	485102	33126	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 10x7,5cm, poros médios de 1 a 2 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	480	52,79	25.339,20
229	483408	NOVO	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.	Unidade	11805	1,69	19.950,45
230	484997	37727	Curativo Quadrado. Cobertura estéril de espuma adesiva com recorte anatômico quadrado; medindo aproximadamente 17,5 cm x 17,5 cm, composta de cinco camadas: uma camada superior impermeável de poliuretano, uma camada de hidrolóide com borda adesiva em silicone ao redor, com camada central com hidrofibra ou	Unidade	1.605	42,45	68.132,25

			espuma com silicone (adesiva ou não), para o contato com a ferida. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura.				
231	479646	21058	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	30.750	0,64	19.680,00
232	481459	21009	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do	Unidade	22.575	1,74	39.280,50

			lote, data de fabricação e Registro no MS.				
233	385646	13441	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	1.050	0,33	346,50
234	385645	13442	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 05 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que	Unidade	1.050	0,32	336,00

			impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.				
235	385647	13443	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 10 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não	Unidade	1.050	0,55	577,50

			interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.				
236	438509	20932	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15	8,47	127,05
237	438502	20933	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15	8,63	129,45
238	438507	20934	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30	8,63	258,90
239	438504	20935	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência,	Unidade	30	8,63	258,90

			identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.				
240	464738	21136	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho.	Unidade	300	1,39	417,00
241	464737	21137	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado	Unidade	750	1,24	930,00

			individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.				
242	440501	21138	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	900	1,43	1.287,00
243	440502	21139	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua	Unidade	750	2,94	2.205,00

			extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.				
244	440724	11020	Dreno de sucção 3,2 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	990	29,51	29.214,90
245	440724	11021	Dreno de sucção 4,8 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	765	25,44	19.461,60
246	440724	21012	Dreno de sucção 6,4 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do	Unidade	450	18,22	8.199,00

			lote, data de fabricação e Registro no MS.				
247	609948	42098	Eletrodo de Estimulação Temporária para Marcapasso Externo. Eletrodo bipolar endocárdico para estimulação temporária, cateter em poliuretano radiopaco e eletrodos em aço inoxidável, tamanho SF/1,7mm, comprimento útil de no mínimo 100cm e marcação de comprimento; espaçamento de no mínimo 10mm entre os eletrodos; pinos de conexão de 2mm com marcação do pino distal e encaixe universal em diferentes geradores de pulso. Compatível com marca-passo externo temporário.	Unidade	120	521,00	62.520,00
248	443439	33481	Embalagem Descartável, tamanho 05cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado	Rolo	45	22,29	1.003,05

			(poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
249	442385	11028	Embalagem Descartável, tamanho 10cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída	Rolo	1.350	45,35	61.222,50

			de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m², combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m², íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm² de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para				

			mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
250	620777	21051	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	6.000	1,13	6.780,00
251	609821	21141	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de	Unidade	37.500	1,11	41.625,00

			lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.				
252	609788	21060	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	150	4,93	739,50
253	609652	21061	Equipo para microgotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) trifacetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete de alta precisão, com cortafluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS.	Unidade	16.050	2,47	39.643,50

254	609724	28486	Equipo para microgotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade 150 ml (tipo bureta), ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete de alta precisão com corta-fluxo, injetor lateral autocicatrizante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da esterilização, número de lote e registro no MS.	Unidade	2.160	1,68	3.628,80
255	463295	20918	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura	Unidade	3.000	0,64	1.920,00

			de solução parenteral.				
256	620165	11059	Escova para aspepsia -conjunto escova/esponja sem solução degermante (escova seca), para aspepsia de mãos e braços, sem solução, com cerdas macias e esponja seca, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	42.960	1,82	78.187,20
257	453693	21268	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual. e reembalada em pacote c/100 unidades.	Pacote	210	12,85	2.698,50
258	487019	21598	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Envelope	4.620	5,53	25.548,60

			Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
259	487028	21599	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2.460	5,77	14.194,20
260	487011	11087	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetria e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico	Envelope	9.585	6,18	59.235,30

			e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
261	487002	11136	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1950	5,43	10.588,50
262	487018	33887	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada 2,5 ou 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou	Envelope	360	5,91	2.127,60

			papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
263	487014	11153	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, $\frac{3}{8}$ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1.350	6,48	8.748,00
264	487000	33886	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0cm, $\frac{1}{2}$ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou	Envelope	345	6,18	2.132,10

			papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
265	604757	36703	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5cm, ½ círculo cilíndrica. Para urologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	885	6,67	5.902,95
266	487089	31426	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem:	Envelope	435	32,84	14.285,40

			envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
267	487254	23569	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	1.740	14,95	26.013,00
268	487553	23606	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia.	Envelope	360	2,05	738,00

			Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
269	487545	23607	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	480	31,26	15.004,80
270	487544	33899	Fio de sutura de seda 7-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel	Envelope	480	84,71	40.660,80

			aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
271	487667	38477	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	225	1,94	436,50
272	487662	11224	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope	Envelope	120	38,33	4.599,60

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
273	487666	11225	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ círculo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	240	43,82	10.516,80
274	487529	23609	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5/2,6cm,	Envelope	870	5,65	4.915,50

			½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
275	487531	21631	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointe stinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1080	4,90	5.292,00
276	487525	31425	Fio de sutura inabsorvível de	Envelope	960	3,84	3.686,40

			polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetria, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
277	487498	32044	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	Envelope	960	10,33	9.916,80

			validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
278	487524	23610	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 90cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriadas de 3,0/3,1 cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	360	3,56	1.281,60
279	487491	23615	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	Envelope	930	17,48	16.256,40

			deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
280	487654	11279	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960	15,59	14.966,40
281	487461	21638	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Envelope	15.780	2,36	37.240,80

			Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
282	487394	23576	Fio mononylon nº. 10-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	480	41,45	19.896,00
283	487428	21642	Fio mononylon nº. 4-0, fio 45 cm, agulha 2,0/2,4 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	28.800	1,72	49.536,00

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
284	487417	21643	Fio mononylon nº. 5-0, fio 45 cm, agulha 1,9/2,4cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	11.520	1,77	20.390,40
285	487400	33900	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da	Envelope	480	38,37	18.417,60

			ABNT NBR 13904/2003				
286	332343	11289	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	9.795	6,93	67.879,35
287	463655	11081	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm, comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	540	2,92	1.576,80
288	471162	41727	Gel antisséptico, antimicrobiano com PHMB + Betaína + Glicerina, hidrocélulose	Unidade	240	25,39	6.093,60

			(HEC). Apresentação aproximada de 250 ml.				
289	438929	21020	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	6.150	2,29	14.083,50
290	438929	12112	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	465	31,88	14.824,20
291	405740	15972	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Grande, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	7.200	4,15	29.880,00
292	435418	33489	Kit para inaloterapia (nebulização), ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR	Kit	915	13,21	12.087,15

			VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.				
293	435419	33490	Kit para inaloterapia (nebulização), INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	555	11,27	6.254,85
294	435416	33491	Kit para micronebulização – ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300	5,15	1.545,00
295	456767	30845	Kit para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível,	Unidade	240	61,05	14.652,00

			contendo: equipo de macrogotas com, no mínimo, 60cm de comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 18" e 12" respectivamente. Compatível com monitores DIXTAL(LogiCal). Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.				
296	435417	33492	Kit. Para micronebulização – INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300	6,96	2.088,00

297	461602	12121	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150	197,69	29.653,50
298	461602	12122	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150	212,89	31.933,50
299	445300	21365	Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	43.440	0,30	13.032,00
300	366903	21366	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	54.030	0,23	12.426,90
301	366902	21367	Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada	Unidade	133.635	0,30	40.090,50

			individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.				
302	303151	38596	Lanceta para coleta de sangue, confeccionada em aço inox, com bisel de 4 mm. Com cessão em regime de comodato de 4.000 (quatro mil) aparelhos lancetadores. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	503.430	0,09	45.308,70
303	338605	25849	Lanceta retrátil, confeccionada em aço inox, calibre de 1,8 mm, com lâmina perfurocortante autoretrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que dispense o uso de lancetador. Em conformidade com a NR 32 do MTB e ANVISA. Reg. no MS. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	228.210	0,13	29.667,30
304	620101	20674	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com	Par	59.250	1,24	73.470,00

			bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
305	620095	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica,	Par	3.000	1,54	4.620,00

			invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
306	620096	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os	Par	4.500	1,30	5.850,00

			dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
307	620097	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	4.500	1,54	6.930,00
308	620098	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de	Par	4.500	1,18	5.310,00

			resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
309	620092	20678	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 28cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em	Par	33.000	1,68	55.440,00

			quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
310	620099	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número	Par	3.000	1,21	3.630,00

			visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
311	445965	12160	Malha tubular ortopédica; medindo de 10cm x 25m; tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; ; embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg.	Unidade	750	16,07	12.052,50
312	438057 similar	33484	Papel termossensível p/ eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m.	Rolo	750	6,19	4.642,50
313	459067	28741	Selante de fibrina humana (fibrinogênio + trombina + cloreto de cálcio), caixa com 2 (duas) ampolas de 1ml + aplicador para selante de 1ml.	Kit	60	734,75	44.085,00
314	439636	12183	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em	Unidade	3.450	1,45	5.002,50

			polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.				
315	439632	21352	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	2.850	1,53	4.360,50
316	471432	21052	Seringa perfusora de 50 ml, para uso em bombas de seringa. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de	Unidade	3.000	6,31	18.930,00

			esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e Reg. no MS .				
317	454224	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 35F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45	279,64	12.583,80
318	454222	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 37F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente,	Unidade	75	318,61	23.895,75

			graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
319	454225	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 39F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termossensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-	Unidade	45	212,29	9.553,05

			montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
320	435905	21063	Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	600	0,76	456,00
321	435903	21064	Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	2.340	0,78	1.825,20
322	438396	21067	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico,	Unidade	1.200	0,78	936,00

			flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
323	438397	21068	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.275	1,59	2.027,25
324	438398	21069	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.800	0,87	4.176,00

325	438399	21070	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.950	0,76	3.762,00
326	438400	12218	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	3.525	0,75	2.643,75
327	438951	21072	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de	Unidade	375	1,21	453,75

			identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
328	438401	21216	Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.500	1,46	2.190,00
329	437216	21217	Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.950	1,25	9.937,50
330	437217	21218	Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em	Unidade	23.250	1,47	34.177,50

			filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
331	435906	21219	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23.175	1,46	33.835,50
332	438986	21222	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.625	1,27	14.763,75
333	438987	21223	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico,	Unidade	2.700	1,68	4.536,00

			flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
334	435911	21224	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.050	1,69	1.774,50
335	435912	21225	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450	1,27	571,50

336	435898	35132	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 06, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	150	8,78	1.317,00
337	435900	12231	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 08, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização,	Unidade	750	9,73	7.297,50

			prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
338	435901	12232	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 10, tamanho aproximado 105 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1.275	8,08	10.302,00
339	435927	21073	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	0,59	88,50
340	435936	21074	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em	Unidade	150	0,91	136,50

			polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
341	435928	21075	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	0,62	93,00
342	435929	21076	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	0,74	111,00
343	435930	21077	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada.	Unidade	150	0,71	106,50

			Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
344	435931	21078	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	0,72	324,00
345	435932	21079	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	1,08	567,00
346	435933	21080	Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os	Unidade	525	1,44	756,00

			dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
347	435934	21081	Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	1,10	577,50
348	289970	21084	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.500	0,68	3.060,00
349	289966	21085	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em	Unidade	7.140	0,71	5.069,40

			filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
350	289969	21086	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	21.150	0,89	18.823,50
351	279765	21087	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	27.330	0,76	20.770,80
352	279764	21088	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC,	Unidade	48.000	0,92	44.160,00

			estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
353	279761	21089	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.400	0,62	7.068,00
354	279762	21090	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de	Unidade	450	0,80	360,00

			identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
355	283986	21091	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	225	1,09	245,25
356	282637	21092	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	750	0,54	405,00
357	618920	21094	Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau	Unidade	1.500	0,89	1.335,00

			cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.				
358	618921	21095	Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	8.535	0,83	7.084,05
359	438409	21096	Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	43.500	0,54	23.490,00
360	437442	21097	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou	Unidade	92.340	0,69	63.714,60

			nº de isenção com validade.				
361	437436	21099	Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	26.850	0,74	19.869,00
362	435991	21100	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.300	0,64	2.112,00
363	435989	21101	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.000	0,87	2.610,00
364	435987	21102	Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico,	Unidade	1.500	0,57	855,00

			embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.				
365	431248 similar	14690	Tecido hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em material fibroso esterilizado, preparado por oxidação controlada de celulose regenerada, bactericida. Tecido forte que possa ser suturado ou cortado sem desfiar. Medindo aproximadamente 5,1cm X 10,2 cm. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	750	49,06	36.795,00
366	476573 similar	21378	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	90	43,58	3.922,20
367	435028 similar	21379	Tela em tecido com 100% de polipropileno	Unidade	90	50,83	4.574,70

			trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno				
368	435030 similar	21380	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	30	101,71	3.051,30
369	470197	21381	Termômetro clínico digital - com graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius, com alarme. Contendo visor de cristal líquido e com indicador de bateria fraca e desligamento automático que atenda a NR 32. De fácil manuseio, permitir desinfecção por agentes químicos. Embalagem individual, resistente, que contenha os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unidade	2.625	9,59	25.173,75
370	356905	34193	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção	Unidade	9.795	1,50	14.692,50

			qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.				
371	459711	12269	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	73.500	0,94	69.090,00
372	459110	NOVO	Tubo Hospitalar de Silicone ref.204 - 06 x12mm-15mm-60, Shore "A" na cor verde.	Metro	3.000	12,89	38.670,00
373	451382	28287	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão	Unidade	300	3,83	1.149,00

			universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
374	451383	28288	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	4,07	1.221,00
375	451380	28289	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 7,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente,	Unidade	450	4,42	1.989,00

			contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
376	451373	28290	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 7,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	4,13	1.858,50
377	451385	28291	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 8,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização,	Unidade	300	2,82	846,00

			validade, nº. de lote e Reg. no MS.				

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida no código (CATMAT/CATSERV ou código e-governe) e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da tabela.”

1.2 DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.2. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que atende a necessidades permanentes e prolongadas da entidade licitante, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.3 Do Tratamento Diferenciado Conferido à ME/EPP/MEI em Contratações e Licitações Públicas

1.3.1. A Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens ou produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser **RESERVADA** às MEs, MEIs e EPPs beneficiadas pelo **art. 48, III, LC nº 123/2006**, alterada pela LC nº 147/2014. Dessa forma, por se tratar de objeto divisível, esta Gerência reserva 2% (dois por cento) para esse certame.

1.3.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

1.3.3. O benefício trazido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido.

1.3.4. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação.

1.3.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço;

1.3.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.3.8. O vencedor da cota reservada poderá apresentar valor diferente da cota principal desde que seja vantajoso para a Administração Pública e que não ultrapasse o preço de referência (valor médio unitário) da pesquisa de preços, consoante art.10, inciso I do Decreto Federal nº 8.538/2015.

1.3.9. É vedada a aplicação dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor

estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021;

1.3.10. Os benefícios aos quais se refere o caput do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, não serão estendidos a microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante demonstrar observância desse limite na licitação por meio de declaração.

SEÇÃO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Órgão gerenciador e participante (s)

2.1.1. O órgão gerenciador será a Fundação Municipal de Saúde

2.2. Do Sistema de Registro de Preços

2.2.1. Da Utilização Da Ata De Registro De Preços

2.2.1.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido na Legislação Municipal.

2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

2.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto na Legislação Municipal.

2.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador.

2.6. O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, limitado a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.8. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:

a) Qualquer ato que o Órgão Carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;

b) O Órgão Carona fará o contrato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação;

2.9. A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata.

2.10. Da Competência Do Órgão Gerenciador Da Ata De Registro De Preços

2.10.1. Compete ao órgão gerenciador:

- 2.10.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 2.10.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- 2.10.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 2.10.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 2.10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

2.11. Do Cancelamento Do Registro De Preços De Fornecedor

- 2.11.1. O fornecedor do bem/serviço poderá ter seu registro de preços cancelado quando:
 - 2.11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - 2.11.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 2.11.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - 2.11.4. O cancelamento dos registros, nas hipóteses previstas nos itens 12.11.1 e 12.11.2, será formalizado por despacho do Órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.
 - 2.11.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer também por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:
 - 2.11.5.1. Por razão de interesse público; ou
 - 2.11.5.2. A pedido do fornecedor.

2.12 - Da Vigência Da Ata De Registro De Preços

- 2.12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 2.12.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 2.12.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

2.13 - Da Revisão E Atualização Dos Preços Da Ata De Registro De Preços

- 2.13.1. A Administração poderá revisar e/ou atualizar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 25.627, de 2024.
- 2.13.2. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
- 2.13.3. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Eletrônico e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1.Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema de Cadastramento Eletrônico até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.4.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.2.1.Cota Principal – Itens 01 ao 71 - para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa–ME” ou “Empresa de Pequeno Porte–EPP” ou “Microempreendedor Individual–MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

3.2.2.Cota Reservada para ME/EPP/MEI – Itens 72 ao 142 - constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de “Microempresa–ME” ou “Empresa de Pequeno Porte–EPP” ou “Microempreendedor Individual–MEI”, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº147/2014. **Para o presente Pregão foi estabelecido a 2%(dois por cento) para a participação de ME/EPP/MEI, conforme justificativa no Termo de Referência.**

3.2.3. Cota Exclusiva para ME/EPP/MEI – Itens 143 ao 377 - para a participação exclusiva de “Microempresa–ME” ou “Empresa de Pequeno Porte–EPP” ou “Microempreendedor Individual–MEI”, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº147/2014.

3.6..2. Da Participação de Cooperativas

3.6..2.1.Acerca das Cooperativas por sua vez atestamos que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido. Assim, não será permitida a participação de profissionais sob a forma de Cooperativa.

3.6.2.3. Da Subcontratação

3.6.2.3.1. Devido à natureza da operação, compra e venda direta, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 3.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.11. O impedimento de que trata o item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.3.14. O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.16. A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.17. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Teresina, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento.
- 3.3.18. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida.

3.3.19. EMPRESAS EM FORMA DE CONSÓRCIOS

3.3.19.1. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Portanto, não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

3.3.19.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 -TCU-Plenário).

3.3.19.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.3.19.4. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

3.3.19.5. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

3.3.19.6. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores.

3.3.19.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.3.20. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

3.3.20.1. Acerca das Cooperativas por sua vez atestamos que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido. Assim, não será permitida a participação de profissionais sob a forma de Cooperativa.

SEÇÃO IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após a fases de lances e apresentação das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2.não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4.cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.5.O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.6.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.7.A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.4.8.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.9.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.10.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.11.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.4.12.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.4.13.os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.4.14.O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.4.15.valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.4.16. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.4.17.O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.4.18.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.4.19.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.20. A LICITANTE DEVERÁ CONSIGNAR, NA PROPOSTA O PREÇO UNITÁRIO COM NO MÁXIMO 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA OU PERCENTUAL DE DESCONTO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

4.21. Os documentos digitalizados devem ser anexados em ARQUIVO ÚNICO (FORMATO PDF). Caso o tamanho do arquivo ultrapasse o limite permitido pelo sistema, poderá o licitante anexar outro(s) arquivo(s), observando a JUNCTÃO E COMPRESSÃO dos documentos.

SEÇÃO V - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.Nome da proponente, endereço completo, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou no Distrito Federal;

5.1.2.Preço unitário e total do(s) item(s), devendo estarem inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação (Havendo divergência entre os preços unitários e total, prevalecerá o primeiro e, se a divergência for entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso).

5.1.3.Em caso de produto importado, a empresa deverá traduzir e autenticar todos os documentos que apresentar ao (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO), por ocasião de alguma resposta ou comprovação por tradutor público juramentada e consularizado.

5.1.4.A proposta deverá conter correio eletrônico (e-mail) e número de telefone válidos para eventuais comunicações, inclusive notificações.

5.1.5.Valor unitário e anual dos itens, bem como o valor total do ITEM;

5.2. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

5.2.1. Valor Total do ITEM: R\$ xxx,00 (indicar por extenso)

5.2.2. Valores unitários de cada item: R\$ xxx,00 (indicar por extenso)

5.2.3.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

5.2.4. É permitido o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

5.3.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.4. Serão admitidas propostas com preços diferentes para um mesmo item desde que:

- a) O objeto seja realizado ou entregue em locais diferentes e para os quais seja possível mensurar a diferença em função desta condição;
- b) Em função da forma e do local do acondicionamento do bem;
- c) Por outros motivos, desde que justificados pelo demandante.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8.. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos fiscalizadores de controle externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10.Dos Critérios de Aceitação da Proposta

5.10.1. As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (**noventa**) dias, a contar da data de sua apresentação e serão selecionadas pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM

5.10.2. As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas do Termo de Referência com os preços dos produtos ofertados.

5.10.3. As propostas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento serão desclassificadas.

5.10.4. É indispensável o parecer técnico, que será emitido por setor técnico do órgão demandante, para os produtos especificados neste Termo de Referência, quando se tratar de objeto de alta complexidade.

5.10.5. A proposta de preços deverá estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações em conformidade com o solicitado, contendo indicação clara e detalhada do produto.

5.10.6. O licitante deverá consignar na proposta o valor unitário e o valor total dos itens para os quais deseja concorrer.

5.10.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.10.8. Para aceitabilidade de preços unitários máximos serão utilizados os critérios abaixo:

5.10.9. A contratação posterior de item específico constante de grupo de itens se dará mediante prévia pesquisa de preços a fim de demonstrar a vantagem.

5.11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA

5.11.1. Deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de **02h(duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

SEÇÃO VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,10*).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.11.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.11.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.11.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.11.11. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 6.11.12. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.11.13. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.11.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.11.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.11.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.11.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.11.18. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.11.19. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.11.20. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.11.21. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.11.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.11.23. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.11.24. empresas brasileiras;
- 6.11.25. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.11.26. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.11.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.11.28. *Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:*
- 6.11.29. A contratação será definida como divisível, tornando necessário o parcelamento.
- 6.11.30. A licitação deve propiciar à Administração Pública a contratação mais vantajosa, de forma que o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, conquanto, de toda sorte, que essa escolha possa resultar maior economicidade, o que determina a escolha desta contratação;

6.11.31. Visando maior economicidade devido ao ganho de escala é que a Contratação deverá ser feita em Item;

6.11.32. Considerando também a perda para a Administração Pública em termos de Gestão das informações dos equipamentos, que contempla no objeto da contratação, caso a contratação seja pulverizada em muitos contratos diferentes. Situação que prejudicaria a gestão das informações sobre os equipamentos.

6.11.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.11.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.11.35. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.11.36. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.11.37. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.11.38. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VII - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Eletrônico;

7.1.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.1.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas). (IN nº 3/2018, art. 29, caput

7.1.1.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.1.1.7. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.1.1.8. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.1.9. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.1.1.10.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício..

7.1.1.11.Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 do Decreto Municipal nº 24.748, de 5 de setembro de 2023.

7.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1.contiver vícios insanáveis;

7.2.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.2.6.No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.2.7.A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.2.8.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.2.9.inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.2.10.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.2.11.Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.2.12.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.2.13.Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.2.14.Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.2.15.No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.2.16.Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

SEÇÃO VIII - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Da Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.2.1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.2.9. Garantir o cumprimento previsto no art. 68, inciso VI, incluindo "o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal no referido item " XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;"

8.2.3. Da Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Decreto Municipal nº 23.847, de 2023), ou de sociedade simples;

8.2.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.2.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/ (Passivo Circulante).

8.2.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação

8.2.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

8.2.3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.2.3.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.3.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas

8.2.3.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

8.2.3.10.Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.2.3.11.Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.2.3.12.Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.2.3.13.O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.2.3.14.A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.2.3.15.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.2.3.16.É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.2.3.17.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

8.2.3.18.A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.2.3.19.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.2.3.20.Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 24.748, de 5 de setembro de 2023.

8.2.3.21.A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante **melhor classificado na fase de lances**.

8.2.3.22.Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.2.3.23.Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.2.3.24.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.2.3.25.complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.2.3.26.atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.2.3.27.Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.2.3.28.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.2.3.29.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.2.3.30.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.2.3.31.Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.2.4.Da Qualificação Técnica

8.2.4.1. Apresentar um ou mais atestado(s) e/ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para o objeto a ser licitado;

8.2.4.2. Os atestados deverá (ão) conter o nome, endereço, telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outra forma de que a Comissão de Licitação possa valer-se para manter contato com o(s) declarante(s);

8.2.4.3. O licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a seguinte documentação relativa à aceitação da proposta:

8.2.4.4. **Autorização de funcionamento** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50, 51, parágrafo único; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º §1º, I; III, IV, VI, VII; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I, nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI, 12, 13, 16; 17, 19, 20; 21.

8.2.4.5. **Autorização funcionamento especial, quando necessário**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º, § 1º, I; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I; Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 344/98, Arts. 2º, 10, 31; nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; nº 6/1999, Artigo 1º, Capítulo I, Arts. 1º, 3º, a, c, f, §1º; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI; 4º; 12, 13, 16; 17, 19; 20; 21.

8.2.4.6. **Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal** do exercício, em conformidade com as Leis; nº 5.991/73, Arts. 21, 25,26,28; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 51 e 52; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, 4º; nº 2.814/98, Art. 5º, I.

8.2.4.7. Não serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011.

8.2.4.8. Somente serão aceitos produtos que tenham sido comprados diretamente das empresas titulares do registro do produto, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 802/1998 Art. 13º; nº 2.814/98, Art. 3º.

8.2.4.9. A revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício, em conformidade com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único; Decreto n.º 74.170/74, Art. 22, §2º.

8.2.4.10. **Certidão da Regularidade Técnica**, referente ao ano em exercício, expedida pelo respectivo Conselho Regional competente, de acordo com a profissão do Responsável Técnico.

8.2.4.11. **Certificado de registro do produto**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV;

8.2.4.12. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

8.2.4.13. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

8.2.4.14. No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentadas: a notificação de registro válida junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a cópia do rótulo, a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.360/76, Arts 1º, 6º, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I, III, VI, VII; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15.

SEÇÃO IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

SEÇÃO X - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original, desde que não ultrapasse o valor estimado.

10.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.1.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.1.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.1.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.1.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.1.6.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Municipal nº 25.627/2024.

10.1.7. Na hipótese do licitante convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no art. 19, observado o disposto no parágrafo 3º, do art. 18, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, em igual prazo e nas condições do primeiro colocado.

SEÇÃO XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. 5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.9. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto no Decreto Municipal nº 25.627, de 2024.

11.10. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá:

11.10.1. convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando à negociação para redução do preço e à sua adequação ao praticado pelo mercado;

11.10.2. frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido;

11.10.3. convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

11.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.11.1. liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou da emissão da nota de empenho;

11.11.2. convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

11.12. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XII - DA MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Condições de Entrega

12.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados do(a) data de recebimento, pela contratada na nota de empenho, através de e-mail oficialmente informada pela contratada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da proposta e do presente contrato/empenho devidamente assinado respeitando os prazos e condições estabelecidos.

12.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.1.3. A entrega do objeto será feita conforme necessidade a ser expedida pela Fundação Municipal de Saúde, podendo ser realizada em remessa parcial, conforme a necessidade da Contratante (após assinatura do contrato será entregue à Contratada cronograma no qual se prevê quantidades, endereços etc.), e mediante AGENDAMENTO PRÉVIO, por meio do telefone oficial previamente cadastrado e em horários de funcionamento, em dias úteis, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir do envio, pela Contratante à Contratada, da Nota de Empenho, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta e do contrato devidamente assinado.

GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica): **Rua Magalhães Filho, 1711, Bairro Marquês, Zona Norte, CEP 64.002-450** ; telefone **(86) 3215-9142**; e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br.

- **GEAFH-DAE** (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada): **Rua 13 de maio, 2756 (cruzamento com a Rua Porto), Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018- 285**; telefone **(86) 3218-2219**; e-mail: farmaciafht@gmail.com.

- **CAF-HUT** (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): **Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí,**

CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-5719; e-mail: caf.hut@hotmail.com / farmaciacaafhut@gmail.com.

12.1.3.1. O objeto deverá ser entregue em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante/produtor, procedência e manual de uso e garantia.

12.1.3.2. Os produtos em desacordo com a Proposta da Contratada serão rejeitados pela FMS/PMT, obrigando-se o fornecedor a repor no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação pela Contratante.

12.1.3.3. Todas as despesas necessárias à substituição ou à reposição de material porventura entregue em desacordo correrão por conta da CONTRATADA.

12.1.3.4. A CONTRATADA deverá emitir guias de remessas informatizadas, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome da CONTRATANTE, endereço completo, equipamento/material que está sendo entregue, unidade e quantidade. Deverá conter, também, data e assinatura do recebedor com carimbo e assinatura do prestador do serviço.

12.1.3.5. A CONTRATANTE emitirá NOTA DE EMPENHO, na qual serão explicitados o nº do contrato a ela vinculado, o valor e o quantitativo do item licitado.

12.1.3.6. Os produtos não devem ser estocados próximos a gás liquefeito de petróleo e outros produtos potencialmente tóxicos para evitar a contaminação ou impregnação de odores indesejáveis.

12.1.3.7. Os técnicos ou empregados da Contratada deverão se apresentar nas dependências dos locais de entrega devidamente identificados com uniforme e/ou crachás, desde que nos crachás contenham identificação da empresa e do funcionário, bem como fica proibido que seu pessoal fique circulando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho.

12.1.3.8. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma adequada à sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante e transportados em veículos em perfeitas condições técnicas e sanitárias.

SEÇÃO XIII - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- alta taxa de pregões fracassados verificados no órgão contratante;
- baixa capacidade de atrair o mercado para os certames;
- imposição de custos adicionais ao contratante.

SEÇÃO XIV – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou

pelos respectivos substitutos.

14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

14.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

SEÇÃO XV - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

15.1. Do Recebimento

15.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

15.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo serem substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.8. Da Liquidação

15.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

15.8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- g) Lote dos itens

h) Unidade e Fator de Embalagem

15.8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.8.5. A Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.8.6. Constatando-se, junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL, a situação de

irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.8.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL.

15.9. Do Pagamento

15.9.1. O pagamento será realizado em até 30 dias corridos, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado.

15.9.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE solicitação de pagamento, devidamente protocolada, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

15.9.3. Cópia legível do empenho;

15.9.4. Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto ou serviço à CONTRATANTE, sanadas as irregularidades constatadas.

15.9.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.

15.9.6. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

15.9.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.9.8. Cópias do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços e Aditivos (quando houver).

15.9.9. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site <https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico>, sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215-7592, e-mail: processoeletronico@pmt.pi.gov.br;

15.9.10. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

15.9.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.

15.9.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.9.13. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.9.14. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.9.16. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

15.9.18. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

15.9.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.9.20. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.9.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \cdot (6/100) / 365$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

SEÇÃO XVI – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

16.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

16.3. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

16.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **05 (cinco) minutos**, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

16.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

16.7.DAS CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

16.7.1. Para ter direito aos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, que exerçam atividade comercial, deverão apresentar, quando solicitado pelo pregoeiro, Certidão expedida pela Junta Comercial. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte que atuem em outra área que não a comercial, deverá ser apresentado, quando solicitado pelo pregoeiro documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Se houver interesse, em substituição aos documentos citados.

16.7.2.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização, conforme previsto na Lei Complementar 147/2014.

16.7.3.A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006.

16.8 DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 47 E 48 LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

16.8.1.Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada cota no percentual de **2% (dois por cento)** do quantitativo estimado total constante para o item, assegurada a preferência de contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o previsto no Edital.

16.8.2.Para a cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a proposta de preços de que trata o anexo do Edital deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

16.8.3.Na hipótese de uma mesma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sagrar-se vencedora quanto à cota principal e à reservada, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo preço da cota de menor valor.

16.8.4.Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao licitante vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

16.8.5. O vencedor da cota reservada poderá apresentar valor diferente da cota principal desde que seja vantajoso para a Administração Pública e, que não ultrapasse o preço de referencia(valor médio unitário) da pesquisa de preços, consoante **art.10, inciso I, da Lei Federal nº 8.538/2015.**

SEÇÃO XVII - DOS RECURSOS

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.**

17.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

17.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: processoeletronico@pmt.pi.gov.br.

SEÇÃO XVIII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- a) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

inadimplida, até o limite de 15 dias;

b) O atraso superior a dez dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, nos termos do item acima.

d) A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

e) Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

f) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

h) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

i) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

j) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

l.1) a natureza e a gravidade da infração cometida;

l.2) as peculiaridades do caso concreto;

l.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

l.4) os danos que dela provierem para o Contratante;

l.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

l) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

m) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

n) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

o) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

p) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

SEÇÃO XIX - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail: rosangela.cplcompras@gmail.com*

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XX - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos do produto

5.1.1. Em decorrência de exigências legais, os itens devem observar as seguintes exigências:

a) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, quando aplicável ao objeto da licitação, devendo constar a validade (dia/mês/ano), como documento complementar à proposta;

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1 A exigência de amostra ou catálogo do produto justifica-se para atestar a conformidade do item e sua funcionalidade para atendimento da necessidade da contratação.

5.2.2 A licitante detentora da melhor proposta passará por uma avaliação documental referente ao objeto, e, havendo necessidade, será requisitado à empresa envio de **AMOSTRA**.

5.2.3 A empresa deverá, juntamente com suas propostas, apresentar catálogos/documentos que comprovem as especificações técnicas do objeto, para que seja realizada avaliação pelos setores técnicos competentes.

5.2.4 À exigência e à avaliação de amostras, aplicam-se as seguintes regras:

a) A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar do licitante melhor classificado amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, que será realizada por técnicos especializados designados pela CONTRATANTE;

b) Quando solicitadas as amostras, essas deverão ser apresentadas na quantidade solicitada no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contadas do recebimento da solicitação do setor técnico, sob pena de desclassificação.

c) As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Compras Públicas – DCP/FMS, localizada na sede da Fundação Municipal de Saúde, Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015, CEP: 64002530, Bairro Por Enquanto, Teresina – PI;

d) As amostras apresentadas pelos licitantes deverão ser avaliadas por técnicos especializados designados pela contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento pelo avaliador.

5.2.5 As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

5.2.5.1 Deverão estar identificadas com os termos:

a.1) **Amostra para Análise:** além dos dados completos da referida amostra;

a.2) **Licitação:** número da licitação e do item a que se referem.

b) A (s) amostra(s) deverá (ão) estar na embalagem original do(s) produto(s);

c) As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo:

(i) data, (ii) número do lote de fabricação, (iii) prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

5.2.5.2 Deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Catálogo e/ou prospecto, bula, manual, ou outros documentos aplicáveis, que demonstre que as especificações técnicas do produto proposto estão em acordo com as especificações técnicas deste termo de referência.

b) Documento de Registro ou cadastro do Produto junto à ANVISA, e/ou comprovante de isenção.

5.2.5.3 Se a documentação exigida não for adicionada tempestivamente, o licitante poderá ser desclassificado.

5.2.5.4 Caso haja divergência entre as características descritas pelo licitante e as disponibilizadas pelo fabricante (catálogos, folders, prospectos, informes, manuais técnicos e outros meios de divulgação), prevalecerão os informes do fabricante.

5.2.5.5 Todos os requisitos técnicos especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica apresentada.

5.2.6 Os licitantes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão retirá-las, no prazo de até **10(dez) dias úteis** a contar do resultado do julgamento, no mesmo local onde foram entregues.

5.2.7 Os critérios que serão utilizados para análise das amostras apresentadas, deverão ser definidos pelo setor técnico do órgão demandante como descritivo / especificações; conformidade; lote/validade; registro da ANVISA – ativo; marca/modelo.

5.2.8 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.10 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.2.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após este prazo as mesmas poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.2.12 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

SEÇÃO XXI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Edital e seus anexos;

21.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

21.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas

expensas;

21.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

21.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

21.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

21.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

21.1.8. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

21.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Edital e seus anexos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

21.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

21.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

21.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

21.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes **do Edital e de seus anexos**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

21.2.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

21.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

21.2.1.3. Comunicar ao contratante, com pelo menos 05(cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

21.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

21.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

21.2.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadastral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota

Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

21.2.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

21.2.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

21.2.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

21.2.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

21.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

21.2.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

21.2.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

21.2.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

21.2.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

21.2.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do **Edital e seus anexos**;

21.2.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

21.2.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

21.2.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

21.2.1.22. Entregar os produtos constantes no Contrato, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias e resoluções do INMETRO e da ANVISA, em vigor, no que couber;

21.2.1.23. Transportar os produtos em meio adequado para evitar a incidência solar sobre eles, ou quaisquer possíveis danos que venham a lesar o objeto;

21.2.1.24. Manter os produtos absolutamente higienizados e sem amassados, sem remendos e sem ranhuras, de forma que não comprometa a qualidade dos produtos fornecidos;

21.2.1.25. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

SEÇÃO XXII - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

22.1. O Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

22.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

22.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22.3. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

SEÇÃO XXIII - DAS FONTES DE RECURSOS E DO VALOR ESTIMADO

• Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

• Unidades: 001, 002.

• Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

• Fonte: 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual

• Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

• **Valor total anual estimado R\$ R\$ 30.401.602,84 (Trinta Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

SEÇÃO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.gov.br/compras].

24.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II: MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO “EMPRESA”

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E CUMPRIMENTO DO § 2º DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ANEXO VIII: MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

ANEXO IX: MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

ANEXO X: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X-A: MODELO DE CADASTRO DE RESERVA

ANEXO XI: MINUTA DO CONTRATO

Teresina (PI), 22 de Maio de 2025.

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes
Diretora de Compras Públicas – DCP/FMS

Charles Carvalho Camillo da Silveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PARTE ESPECÍFICA**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme especificações da planilha abaixo:

Ordem	Código BR (CATMA (T	Código e-govern	DESCRIPTIVO	UNIDADE	CMM GEAF A	GEAF A - DAB	CM M HUT	HUT	CMM GEAF H	GEAF H - DAE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	444375	48158	Atadura de crepom tamanho 30 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo 80% de algodão, cor natural, tamanho 30cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 64,10 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e Portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA, validade mínima 20 meses após emissão da NF de ENTREGA	Unidade	0	0	1.500	22.500	0	0	22.500	R\$ 2,18	R\$ 49.050,00
2	348807	27327	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento;	Pacote	46	690	82	1.230	100	1500	3.420	R\$ 5,23	R\$ 17.886,60

			1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.										
3	279373	21355	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid.	Unidade	0	0	0	0	6000	90000	90.000	R\$ 0,61	R\$ 54.900,00
4	439812	27328	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que	Unidade	1920	28800	15.040	225.641	16667	250000	504.441	R\$ 0,14	R\$ 70.621,74

			possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS.										
5	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem	Unidade	5280	79200	8.391	125.866	40000	600000	805.066	R\$ 0,22	R\$ 177.114,52

			individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.										
6	439804	27330	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de	Unidade	2880	43200	11.629	174.434	6667	100000	317.634	R\$ 0,13	R\$ 41.292,42

			esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.										
7	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS	Unidade	2112	31680	29.958	439.370	50000	750000	1.221.050	R\$ 0,20	R\$ 244.210,00

8	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	1248	18720	71.41 1	1.171.1 62	136667	205000 0	3.239.8 82	R\$ 0,20	R\$ 647.976,40

9	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	0	0	133	2.000	0	0	2.000	R\$ 75,06	R\$ 150.120,00
10	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	0	0	333	5.000	0	0	5.000	R\$ 83,57	R\$ 417.850,00
11	439888	15359	Agulha para fistula arterio-venosa 16G, com back eye. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	100	1.500	0	0	1.500	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
12	389190	10789	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e	Unidade	0	0	37	554	0	0	554	R\$ 5,10	R\$ 2.825,40

			tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.										
13	389230	21032	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	0	383	5.746	234	3500	9.246	R\$ 5,26	R\$ 48.633,96
14	393262	10790	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	0	400	6.000	350	5250	11.250	R\$ 4,28	R\$ 48.150,00
15	389941	10791	Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	0	200	3.000	150	2250	5.250	R\$ 5,77	R\$ 30.292,50
16	279887	20945	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico	Unidade	25	375	35	525	40	600	1.500	R\$ 5,29	R\$ 7.935,00

			confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.										
17	280476	20947	Almotolia de plástico nitidamente transparente, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	41	615	65	975	60	900	2.490	R\$ 3,94	R\$ 9.810,60
18	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em	Unidade	0	0	14.000	210.000	10000	150000	360.000	R\$ 0,98	R\$ 352.800,00

			recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega										
19	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamto, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	0	0	10.00 0	150.000	0	0	150.000	R\$ 1,65	R\$ 247.500,00

20	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiação, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega	Unidade	0	0	8.000	120.000	12000	180000	300.000	R\$ 1,43	R\$ 429.000,00
21	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	3307	49605	554	8.310	200	3000	60.915	R\$ 2,41	R\$ 146.805,15

22	444614	20669	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 4.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	0	520	7.800	670	10050	17.850	R\$ 4,19	R\$ 74.791,50
23	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m2): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com	Unidade	9077	136155	23.334	350.000	12000	180000	666.155	R\$ 5,56	R\$ 3.703.821,80

			conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.										
24	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de	Unidade	3874	58110	5.400	80.000	4000	60000	198.110	R\$ 6,94	R\$ 1.374.883,40

			fabricação e prazo de validade.										
25	478152	NOV O	Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Evita a maceração, marcas na pele e permite que a derme respire, sem prejudicar a passagem de ar e a umidade. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Dimensões: 10,0 cm x 4,5 m	Unidade	0	0	20	300	10	150	450	R\$ 17,49	R\$ 7.870,50
26	433748	21356	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml.	Unidade	0	0	2	30	1	15	45	R\$ 47,72	R\$ 2.147,40
27	433757	21357	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio.	Unidade	0	0	2	30	1	15	45	R\$ 32,37	R\$ 1.456,65
28	477440	10806	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades.	Pacote	0	0	120	1.800	0	0	1.800	R\$ 7,37	R\$ 13.266,00
29	369555	13881	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	0	100	1.500	0	0	1.500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
30	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para	Unidade	0	0	200	3.000	0	0	3.000	R\$ 30,82	R\$ 92.460,00

			equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.										
31	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	0	250	3.750	0	0	3.750	R\$ 23,88	R\$ 89.550,00
32	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	0	200	3.000	0	0	3.000	R\$ 29,74	R\$ 89.220,00
33	301510	21265	Cal Sodada 4,5kg ; produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Embalagem constando os dados de identificação,	Galão	0	0	8	120	0	0	120	R\$ 193,95	R\$ 23.274,00

			procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.										
34	422818	20953	Cânula de Guedel nº 5, 110 a 120 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação roxo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	0	3	45	5	75	120	R\$ 2,33	R\$ 279,60
35	422820	20952	Cânula de Guedel nº. 4, 100 a 105 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	0	3	45	5	75	120	R\$ 2,53	R\$ 303,60
36	422824	20948	Cânula de Guedel, nº 0, 45 a 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação preta. Embalagem com dados de	Unidade	0	0	3	45	5	75	120	R\$ 1,93	R\$ 231,60

			identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.										
37	422819	20949	Cânula de Guedel, nº 1, 55 a 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	0	3	45	4	60	105	R\$ 2,78	R\$ 291,90
38	427150	20950	Cânula de Guedel, nº 2, 65 a 80 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	0	3	45	5	75	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40
39	422817	20951	Cânula de Guedel, nº 3, 80 a 90 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação amarela. Embalagem com dados de identificação e	Unidade	0	0	3	45	5	75	120	R\$ 2,24	R\$ 268,80

			procedência, data de fabricação e prazo de validade.										
40	444783	33966	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 7,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 7,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	0	0	2	30	0	0	30	R\$ 10,29	R\$ 308,70
41	394858	33967	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 8,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 8,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número, em local visível, acabamento	Unidade	0	0	2	30	0	0	30	R\$ 13,31	R\$ 399,30

			atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.										
42	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em PVC atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm, diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 14,97	R\$ 673,65

43	255098	NOV O	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm, diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. 5	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 20,81	R\$ 936,45
44	255100	NOV O	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 16,32	R\$ 2.448,00

			arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica - 20										
45	438092	NOV O	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 263,00	R\$ 11.835,00

46	438092	NOV O	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, Csem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de latex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm, diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica.	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 713,29	R\$ 32.098,05
47	428727	NOV O	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 405,21	R\$ 60.781,50

			cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica										
48	429769	20964	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 80,27	R\$ 3.612,15
49	425444	20965	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 60,83	R\$ 2.737,35

			impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.										
50	440251	28271	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 84,38	R\$ 3.797,10
51	423769	28272	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	0	0	75	R\$ 93,99	R\$ 7.049,25

52	423758	20968	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	0	12	180	0	0	180	R\$ 92,92	R\$ 16.725,60
53	423759	20969	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	0	12	180	0	0	180	R\$ 73,40	R\$ 13.212,00

54	423769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	0	4	60	0	0	60	R\$ 82,07	R\$ 4.924,20
55	429769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	0	6	90	0	0	90	R\$ 83,75	R\$ 7.537,50

56	483955	20956	Cânula para traqueostomia nº 2,0 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	3	45	4	60	105	R\$ 16,69	R\$ 1.752,45
57	483955	28302	Cânula para traqueostomia nº 2,5 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 16,69	R\$ 751,05
58	428137	20957	Cânula para traqueostomia nº 3,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	5	75	150	R\$ 21,93	R\$ 3.289,50

59	428138	28273	Cânula para traqueostomia nº 3,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	3	45	120	R\$ 14,77	R\$ 1.772,40
60	423635	21120	Cânula para traqueostomia nº 4,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	4	60	135	R\$ 14,71	R\$ 1.985,85
61	423635	36487	Cânula para traqueostomia nº 4,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização,	Unidade	0	0	5	75	4	60	135	R\$ 17,41	R\$ 2.350,35

			validade, nº. de lote e Reg. no MS.										
62	423724	20958	Cânula para traqueostomia nº 4,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	4	60	135	R\$ 14,36	R\$ 1.938,60
63	426782	21121	Cânula para traqueostomia nº 5,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	5	75	150	R\$ 14,33	R\$ 2.149,50
64	428140	21122	Cânula para traqueostomia nº 5,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado	Unidade	0	0	5	75	4	60	135	R\$ 14,36	R\$ 1.938,60

			individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.										
65	615900	21123	Cânula para traqueostomia nº 6,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	6	90	165	R\$ 14,36	R\$ 2.369,40
66	427874	21124	Cânula para traqueostomia nº 6,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	5	75	150	R\$ 13,84	R\$ 2.076,00
67	438092	21125	Cânula para traqueostomia nº 7,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão,	Unidade	0	0	30	450	6	90	540	R\$ 13,69	R\$ 7.392,60

			conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.										
68	427875	21126	Cânula para traqueostomia nº 7,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	6	90	540	R\$ 13,22	R\$ 7.138,80
69	438090	21127	Cânula para traqueostomia nº 8,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	5	75	525	R\$ 14,22	R\$ 7.465,50

70	428730	21128	Cânula para traqueostomia nº 8,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	5	75	525	R\$ 13,59	R\$ 7.134,75
71	438091	21129	Cânula para traqueostomia nº 9,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	3	45	495	R\$ 12,83	R\$ 6.350,85
72	423624	21131	Cânula para traqueostomia nº 9,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de	Unidade	0	0	20	300	0	0	300	R\$ 14,79	R\$ 4.437,00

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.										
73	610871	20970	Cateter central de inserção periférica (PICC) 3Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	2	30	6	90	120	R\$ 306,15	R\$ 36.738,00
74	437844	20971	Cateter central de inserção periférica (PICC) 4Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	0	0	5	75	75	R\$ 207,50	R\$ 15.562,50
75	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	2	30	7	105	135	R\$ 592,89	R\$ 80.040,15
76	437320	20972	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	0	0	5	75	75	R\$ 641,27	R\$ 48.095,25

77	455946	10843	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	0	0	450	R\$ 121,62	R\$ 54.729,00
78	437164	27288	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica,	Unidade	0	0	0	0	707	10605	10.605	R\$ 0,30	R\$ 3.181,50

			contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.										
79	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	320	4.755	22670	340000	344.755	R\$ 0,65	R\$ 224.090,75

80	437167	27290	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	1.030	15.450	16000	240000	255.450	R\$ 0,24	R\$ 61.308,00
81	437165	27291	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e	Unidade	0	0	470	7.050	2800	42000	49.050	R\$ 0,29	R\$ 14.224,50

			flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.										
82	437187	28485	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica,	Unidade	0	0	40	600	20	300	900	R\$ 0,35	R\$ 315,00

			contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.										
83	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	0	0	250	3.750	0	0	3.750	R\$ 36,55	R\$ 137.062,50
84	484431	33480	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	0	0	250	3.750	0	0	3.750	R\$ 9,50	R\$ 35.625,00
85	621719	21054	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico	Unidade	0	0	950	14.250	1600	24000	38.250	R\$ 1,61	R\$ 61.582,50

			com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.										
86	621720	21055	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	60	900	250	3750	4.650	R\$ 1,59	R\$ 7.393,50
87	459970	10839	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 2FR x 60 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro.	Unidade	0	0	7	105	0	0	105	R\$ 163,24	R\$ 17.140,20

			Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.										
88	459979	20975	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 3FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de	Unidade	0	0	8	120	0	0	120	R\$ 161,29	R\$ 19.354,80

			identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.										
89	459978	20976	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 4FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização, com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	0	0	8	120	0	0	120	R\$ 122,55	R\$ 14.706,00

90	437175	21045	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	155	2.325	700	10500	12.825	R\$ 1,12	R\$ 14.364,00
91	437176	21046	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	360	5.400	835	12525	17.925	R\$ 1,00	R\$ 17.925,00

92	437177	21047	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	615	9.225	2282	34230	43.455	R\$ 1,09	R\$ 47.365,95
93	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5.000	75.000	10000	150000	225.000	R\$ 1,86	R\$ 418.500,00

94	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	12.526	60.000	12500	187500	247.500	R\$ 1,76	R\$ 435.600,00
95	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	1.000	15.000	9500	142500	157.500	R\$ 2,10	R\$ 330.750,00

96	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	0	0	0	0	27	405	405	R\$ 254,06	R\$ 102.894,30
97	437302	20998	Cateter Venoso Central triplo-lumen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 16G/18G/18G e capacidade de fluxo de 3270 ml/h no lumem distal, 1260 mL/h no lumem medial e 1350 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 18G x 70mm, 2 tampas protetoras com membrana autocicatrizante, conector	Unidade	0	0	8	120	0	0	120	R\$ 65,84	R\$ 7.900,80

			em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.										
98	437290	21004	Cateter Venoso Central, calibre cateter 16 GA, agulha 14 GA, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS.	Unidade	0	0	0	0	45	675	675	R\$ 87,49	R\$ 59.055,75
99	437576	21005	Cateter Venoso Central, calibre cateter 19 GA, agulha 17 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e registro no MS.	Unidade	0	0	0	0	20	300	300	R\$ 46,79	R\$ 14.037,00
100	437287	21006	Cateter Venoso Central, calibre cateter 22 GA, agulha 19 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado	Unidade	0	0	0	0	15	225	225	R\$ 42,22	R\$ 9.499,50

			individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS										
101	273052	20926	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	60	900	0	0	900	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
102	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	0	0	100	1.500	65	975	2.475	R\$ 449,92	R\$ 1.113.552,00
103	623108	21133	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com	Unidade	336	5040	174	2.610	600	9000	16.650	R\$ 4,66	R\$ 77.589,00

			instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.										
104	623106	NOVO	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 1,5 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno pra descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	0	0	500	7.500	0	0	7.500	R\$ 3,53	R\$ 26.475,00

105	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	0	0	12.00 0	180.000	15000	225000	405.000	R\$ 4,72	R\$ 1.911.600,0 0

106	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré- encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiação das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	0	0	8.000	120.000	8000	120000	240.000	R\$ 4,72	R\$ 1.132.800,0 0
107	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza,	Unidade	0	0	25.00 0	375.000	10000	150000	525.000	R\$ 0,82	R\$ 430.500,00

			substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA										
108	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	0	0	25.000	375.000	15000	225000	600.000	R\$ 0,65	R\$ 390.000,00
109	470096	21057	Conector (isolador de pressão para hemodiálise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer lock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem	Unidade	0	0	600	9.000	0	0	9.000	R\$ 1,11	R\$ 9.990,00

			individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.										
110	485108	41726	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	0	0	34	510	15	225	735	R\$ 41,42	R\$ 30.443,70
111	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico, fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	0	0	134	2.010	170	2550	4.560	R\$ 35,24	R\$ 160.694,40
112	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	0	0	134	2.010	100	1500	3.510	R\$ 155,36	R\$ 545.313,60

113	484925	33124	Curativo de hidrogel, gel transparente, não estéril, constituído por água purificada, carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 80 a 90g.	Unidade	0	0	134	2.010	50	750	2.760	R\$ 25,00	R\$ 69.000,00
114	485102	33126	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 10x7,5cm, poros médios de 1 a 2 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	0	0	17	255	15	225	480	R\$ 52,79	R\$ 25.339,20
115	483408	NOV O	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.	Unidade	0	0	667	10.005	120	1800	11.805	R\$ 1,69	R\$ 19.950,45
116	484997	37727	Curativo Quadrado. Cobertura estéril de espuma adesiva com recorte anatômico quadrado; medindo aproximadamente 17,5 cm x 17,5 cm, composta de cinco camadas: uma camada superior impermeável de poliuretano, uma camada de hidrocolóide com borda adesiva em silicone ao redor, com camada central com hidrofibra ou espuma com silicone (adesiva ou não), para o contato com a ferida. Embalagem original íntegra, que permita	Unidade	0	0	67	1.005	40	600	1.605	R\$ 42,45	R\$ 68.132,25

			abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura.										
117	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	500	7.500	0	0	7.500	R\$ 62,67	R\$ 470.025,00
118	479646	21058	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	1.600	24.000	450	6750	30.750	R\$ 0,64	R\$ 19.680,00
119	481459	21009	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do	Unidade	261	3915	984	14.760	260	3900	22.575	R\$ 1,74	R\$ 39.280,50

			lote, data de fabricação e Registro no MS.										
120	385646	13441	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	0	0	70	1.050	0	0	1.050	R\$ 0,33	R\$ 346,50
121	385645	13442	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 05 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não	Unidade	0	0	70	1.050	0	0	1.050	R\$ 0,32	R\$ 336,00

			interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.										
122	385647	13443	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 10 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	0	0	70	1.050	0	0	1.050	R\$ 0,55	R\$ 577,50
123	438509	20932	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados	Unidade	0	0	1	15	0	0	15	R\$ 8,47	R\$ 127,05

			de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.										
124	438502	20933	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	0	0	1	15	0	0	15	R\$ 8,63	R\$ 129,45
125	438507	20934	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	0	0	2	30	0	0	30	R\$ 8,63	R\$ 258,90
126	438504	20935	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	0	0	2	30	0	0	30	R\$ 8,63	R\$ 258,90
127	464738	21136	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de	Unidade	0	0	20	300	0	0	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00

			estéril., validade e tamanho.										
128	464737	21137	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	0	0	30	450	20	300	750	R\$ 1,24	R\$ 930,00
129	440501	21138	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de	Unidade	0	0	40	600	20	300	900	R\$ 1,43	R\$ 1.287,00

			esterilização, validade e tamanho.										
130	440502	21139	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	0	0	20	300	30	450	750	R\$ 2,94	R\$ 2.205,00
131	440724	11020	Dreno de sucção 3,2 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	60	900	6	90	990	R\$ 29,51	R\$ 29.214,90
132	440724	11021	Dreno de sucção 4,8 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	45	675	6	90	765	R\$ 25,44	R\$ 19.461,60

133	440724	21012	Dreno de sucção 6,4 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	30	450	0	0	450	R\$ 18,22	R\$ 8.199,00
134	609948	42098	Eletrodo de Estimulação Temporária para Marcapasso Externo. Eletrodo bipolar endocárdico para estimulação temporária, cateter em poliuretano radiopaco e eletrodos em aço inoxidável, tamanho SF/1,7mm, comprimento útil de no mínimo 100cm e marcação de comprimento; espaçamento de no mínimo 10mm entre os eletrodos; pinos de conexão de 2mm com marcação do pino distal e encaixe universal em diferentes geradores de pulso. Compatível com marca-passo externo temporário.	Unidade	0	0	8	120	0	0	120	R\$ 521,00	R\$ 62.520,00
135	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	25.000	375.000	24000	360000	735.000	R\$ 0,31	R\$ 227.850,00
136	443439	33481	Embalagem Descartável, tamanho 05cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor	Rolo	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 22,29	R\$ 1.003,05

258

137	442385	11028	Embalagem Descartável, tamanho 10cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos,	Rolo	0	0	60	900	30	450	1.350	R\$ 45,35	R\$ 61.222,50

			atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
138	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas	Rolo	0	0	120	1.800	0	0	1.800	R\$ 58,58	R\$ 105.444,00

			com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
139	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais,	Rolo	0	0	60	900	60	900	1.800	R\$ 68,92	R\$ 124.056,00

			adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
140	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados	Rolo	0	0	60	900	30	450	1.350	R\$ 88,25	R\$ 119.137,50

			referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
141	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as	Rolo	0	0	60	900	28	420	1.320	R\$ 126,42	R\$ 166.874,40

			orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
142	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo	Rolo	0	0	60	900	40	600	1.500	R\$ 164,49	R\$ 246.735,00

			1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
143	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura,	Rolo	0	0	120	1.800	12	180	1.980	R\$ 293,72	R\$ 581.565,60

			contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm ² de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
144	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m ² , combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m ² , íntegro,	Rolo	0	0	60	900	7	105	1.005	R\$ 372,14	R\$ 374.000,70

			colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.										
145	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	35	525	5.200	78.000	14000	210000	288.525	R\$ 0,90	R\$ 259.672,50

146	620777	21051	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	0	0	200	3.000	200	3000	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
147	609821	21141	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	0	0	2.500	37.500	0	0	37.500	R\$ 1,11	R\$ 41.625,00
148	609788	21060	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 4,93	R\$ 739,50

			de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.										
149	609652	21061	Equipo para microgotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) tri facetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete de alta precisão, com corta-fluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS.	Unidade	0	0	370	5.550	700	10500	16.050	R\$ 2,47	R\$ 39.643,50
150	609724	28486	Equipo para microgotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade 150 ml (tipo bureta), ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete de alta precisão com corta-fluxo, injetor lateral autocicatrizante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéril, descartável, embalado	Unidade	0	0	27	405	117	1755	2.160	R\$ 1,68	R\$ 3.628,80

			individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da esterilização, número de lote e registro no MS.										
151	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10.350	155.250	23300	349500	504.750	R\$ 1,24	R\$ 625.890,00

152	463295	20918	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unidade	0	0	100	1.500	100	1500	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
153	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	0	0	605	9.075	500	7500	16.575	R\$ 6,70	R\$ 111.052,50
154	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem	Unidade	0	0	500	7.500	0	0	7.500	R\$ 11,33	R\$ 84.975,00

			constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.										
155	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	500	7.500	0	0	7.500	R\$ 11,31	R\$ 84.825,00
156	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	0	2.500	37.500	2000	30000	67.500	R\$ 2,96	R\$ 199.800,00
157	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de	Unidade	0	0	2.500	37.500	480	7200	44.700	R\$ 2,89	R\$ 129.183,00

			fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.										
158	620165	11059	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja sem solução degermante (escova seca), para assepsia de mãos e braços, sem solução, com cerdas macias e esponja seca, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	0	0	2.000	30.000	864	12960	42.960	R\$ 1,82	R\$ 78.187,20
159	453693	21268	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual e reembalada em pacote c/100 unidades.	Pacote	14	210	0	0	0	0	210	R\$ 12,85	R\$ 2.698,50
160	487019	21598	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro	Envelope	0	0	20	300	288	4320	4.620	R\$ 5,53	R\$ 25.548,60

			no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.										
161	487028	21599	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	20	300	144	2160	2.460	R\$ 5,77	R\$ 14.194,20
162	487011	11087	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetria e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	39	585	600	9000	9.585	R\$ 6,18	R\$ 59.235,30

163	487002	11136	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	58	870	72	1080	1.950	R\$ 5,43	R\$ 10.588,50
164	487018	33887	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada 2,5 ou 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	24	360	0	0	360	R\$ 5,91	R\$ 2.127,60

165	487014	11153	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	18	270	72	1080	1.350	R\$ 6,48	R\$ 8.748,00
166	487000	33886	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0cm, 1/2 círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	23	345	0	0	345	R\$ 6,18	R\$ 2.132,10
167	604757	36703	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5cm, 1/2 círculo cilíndrica. Para urologia. Embalagem: envelope individual	Envelope	0	0	59	885	0	0	885	R\$ 6,67	R\$ 5.902,95

			em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.										
168	487089	31426	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7- 0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	29	435	0	0	435	R\$ 32,84	R\$ 14.285,40
169	487254	23569	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	Envelope	0	0	116	1.740	0	0	1.740	R\$ 14,95	R\$ 26.013,00

			deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003										
170	487553	23606	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	24	360	0	0	360	R\$ 2,05	R\$ 738,00
171	487545	23607	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	32	480	0	0	480	R\$ 31,26	R\$ 15.004,80

172	487544	33899	Fio de sutura de seda 7-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	32	480	0	0	480	R\$ 84,71	R\$ 40.660,80
173	487667	38477	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	15	225	0	0	225	R\$ 1,94	R\$ 436,50
174	487662	11224	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Envelope	0	0	8	120	0	0	120	R\$ 38,33	R\$ 4.599,60

			Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003										
175	487666	11225	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ círculo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	0	16	240	0	0	240	R\$ 43,82	R\$ 10.516,80
176	487529	23609	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5/2,6cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro	Envelope	0	0	58	870	0	0	870	R\$ 5,65	R\$ 4.915,50

			no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003										
177	487531	21631	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	24	360	48	720	1.080	R\$ 4,90	R\$ 5.292,00
178	487525	31425	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetria, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	0	0	64	960	0	0	960	R\$ 3,84	R\$ 3.686,40

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.										
179	487498	32044	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	64	960	0	0	960	R\$ 10,33	R\$ 9.916,80
180	487524	23610	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 90cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriadas de 3,0/3,1 cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	24	360	0	0	360	R\$ 3,56	R\$ 1.281,60

181	487491	23615	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	0	62	930	0	0	930	R\$ 17,48	R\$ 16.256,40
182	487654	11279	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	64	960	0	0	960	R\$ 15,59	R\$ 14.966,40

183	487461	21638	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	932	13.980	120	1800	15.780	R\$ 2,36	R\$ 37.240,80
184	487394	23576	Fio mononylon nº. 10-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	0	32	480	0	0	480	R\$ 41,45	R\$ 19.896,00
185	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	0	0	2.632	39.480	888	13320	52.800	R\$ 1,90	R\$ 100.320,00

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.										
186	487428	21642	Fio mononylon nº. 4-0, fio 45 cm, agulha 2,0/2,4 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	1.200	18.000	720	10800	28.800	R\$ 1,72	R\$ 49.536,00
187	487417	21643	Fio mononylon nº. 5-0, fio 45 cm, agulha 1,9/2,4cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	480	7.200	288	4320	11.520	R\$ 1,77	R\$ 20.390,40
188	487400	33900	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme	Envelope	0	0	32	480	0	0	480	R\$ 38,37	R\$ 18.417,60

			termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003										
189	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	147	2205	716	10.740	480	7200	20.145	R\$ 4,67	R\$ 94.077,15
190	332343	11289	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	115	1725	250	3.750	288	4320	9.795	R\$ 6,93	R\$ 67.879,35

191	463655	11081	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm, comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	0	36	540	0	0	540	R\$ 2,92	R\$ 1.576,80
192	471162	41727	Gel antisséptico, antimicrobiano com PHMB + Betaína + Glicerina, hidrocélulose (HEC). Apresentação aproximada de 250 ml.	Unidade	0	0	10	150	6	90	240	R\$ 25,39	R\$ 6.093,60
193	438929	21020	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	16	240	94	1.410	300	4500	6.150	R\$ 2,29	R\$ 14.083,50
194	438929	12112	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	8	120	5	75	18	270	465	R\$ 31,88	R\$ 14.824,20

195	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	0	0	50	750	0	0	750	R\$ 147,75	R\$ 110.812,50
196	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar	Unidade	0	0	11.147	167.205	4800	72000	239.205	R\$ 1,75	R\$ 418.608,75

			laudos do registro na ANVISA.										
197	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registoado pela ANVISA.	Unidade	4350	65250	1.112	16.680	1000	14400	96.330	R\$ 9,85	R\$ 948.850,50
198	405740	15972	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Grande, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	180	2700	0	0	300	4500	7.200	R\$ 4,15	R\$ 29.880,00
199	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	3000	45000	0	0	600	9000	54.000	R\$ 3,94	R\$ 212.760,00
200	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	973	14595	0	0	500	7500	22.095	R\$ 3,85	R\$ 85.065,75
201	435418	33489	Kit para inaloterapia (nebulização), ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação,	Kit	11	165	30	450	20	300	915	R\$ 13,21	R\$ 12.087,15

			procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.										
202	435419	33490	Kit para inaloterapia (nebulização), INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	12	180	5	75	20	300	555	R\$ 11,27	R\$ 6.254,85
203	435416	33491	Kit para micronebulização – ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	0	0	0	0	20	300	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
204	456767	30845	Kit para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível, contendo: equipo de macrogotas com, no mínimo, 60cm de comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao	Unidade	0	0	16	240	0	0	240	R\$ 61,05	R\$ 14.652,00

			transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 18" e 12" respectivamente. Compatível com monitores DIXTAL(LogiCal). Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.										
205	435417	33492	Kit. Para micronebulização – INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	0	0	0	0	20	300	300	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00
206	461602	12121	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 197,69	R\$ 29.653,50
207	461602	12122	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 212,89	R\$ 31.933,50
208	445300	21365	Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão,	Unidade	496	7440	1.400	21.000	1000	15000	43.440	R\$ 0,30	R\$ 13.032,00

			estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.										
209	366903	21366	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	684	10260	1.918	28.770	1000	15000	54.030	R\$ 0,23	R\$ 12.426,90
210	366902	21367	Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	1022	15330	4.887	73.305	3000	45000	133.635	R\$ 0,30	R\$ 40.090,50
211	303151	38596	Lanceta para coleta de sangue, confeccionada em aço inox, com bisel de 4 mm. Com cessão em regime de comodato de 4.000 (quatro mil) aparelhos lancetadores. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	33562	503430	0	0	0	0	503.430	R\$ 0,09	R\$ 45.308,70
212	338605	25849	Lanceta retrátil, confeccionada em aço inox, calibre de 1,8 mm, com lâmina perfurocortante autoretrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que		15214	228210	0	0	0	0	228.210	R\$ 0,13	R\$ 29.667,30

			dispense o uso de lancetador. Em conformidade com a NR 32 do MTB e ANVISA. Reg. no MS. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.										
213	269946	20674	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	0	1.950	29.250	2000	30000	59.250	R\$ 1,24	R\$ 73.470,00
214	620095	NOV O	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha	Par	0	0	200	3.000	0	0	3.000	R\$ 1,54	R\$ 4.620,00

			ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. lote e Registro no MS.										
215	620096	NOV O	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica,	Par	0	0	300	4.500	0	0	4.500	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00

			c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.										
216	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	948	14220	7.769	116.535	3000	45000	175.755	R\$ 1,38	R\$ 242.541,90
217	620097	NOV O	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-	Par	0	0	300	4.500	0	0	4.500	R\$ 1,54	R\$ 6.930,00

			absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.										
218	620098	NOV O	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e	Par	0	0	3.00	4.500	0	0	4.500	R\$ 1,18	R\$ 5.310,00

			data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.										
219	269947	20678	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 28cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	0	2.200	33.000	0	0	33.000	R\$ 1,68	R\$ 55.440,00
220	620099	NOV O	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade	Par	0	0	200	3.000	0	0	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00

			adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.										
221	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	0	100	1.500	200	3000	4.500	R\$ 27,90	R\$ 125.550,00
222	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	0	200	3.000	300	4500	7.500	R\$ 25,98	R\$ 194.850,00

223	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	0	200	3.000	200	3000	6.000	R\$ 27,55	R\$ 165.300,00
224	445965	12160	Malha tubular ortopédica; medindo de 10cm x 25m; tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; ; embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg.	Unidade	0	0	20	300	30	450	750	R\$ 16,07	R\$ 12.052,50
225	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em "não tecido de uso odontológico-hospitalar", com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora,	Unidade	0	0	40.000	600.000	4500	67500	667.500	R\$ 1,48	R\$ 987.900,00

			maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.										
226	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultrasonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	0	0	0	0	90	1350	1.350	R\$ 99,62	R\$ 134.487,00
227	438057 similar	33484	Papel termossensível p/ eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m.	Rolo	0	0	0	0	50	750	750	R\$ 6,19	R\$ 4.642,50
228	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	20000	300000	0	0	6480	97200	397.200	R\$ 0,39	R\$ 154.908,00
229	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m2, permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na	Unidade	0	0	30.000	450.000	20000	300000	750.000	R\$ 0,12	R\$ 90.000,00

			ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.										
230	459067	28741	Selante de fibrina humana (fibrinogênio + trombina + cloreto de cálcio), caixa com 2 (duas) ampolas de 1ml + aplicador para selante de 1ml.	Kit	0	0	4	60	0	0	60	R\$ 734,75	R\$ 44.085,00
231	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	0	0	8.520	127.800	15540	233100	360.900	R\$ 0,32	R\$ 115.488,00

232	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	0	0	16.34 5	245.175	14800	222000	467.175	R\$ 0,21	R\$ 98.106,75
233	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	3360	50400	6.625	99.375	30000	450000	599.775	R\$ 0,16	R\$ 95.964,00

234	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	4320	64800	15.37 2	230.580	42500	637500	932.880	R\$ 0,20	R\$ 186.576,00
235	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	1920	28800	65.97 0	989.550	57500	862500	1.880.8 50	R\$ 0,32	R\$ 601.872,00
236	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem	Unidade	0	0	0	0	23000	345000	345.000	R\$ 0,59	R\$ 203.550,00

			individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.										
237	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	3840	57600	75.20 0	1.128.0 00	80000	120000 0	2.385.6 00	R\$ 0,44	R\$ 1.049.664,0 0
238	439636	12183	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	0	0	150	2.250	50	1200	3.450	R\$ 1,45	R\$ 5.002,50

239	439632	21352	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	0	0	110	1.650	50	1200	2.850	R\$ 1,53	R\$ 4.360,50
240	471432	21052	Seringa perfusora de 50 ml, para uso em bombas de seringa. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e Reg. no MS .	Unidade	0	0	100	1.500	100	1500	3.000	R\$ 6,31	R\$ 18.930,00
241	454224	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 35F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 279,64	R\$ 12.583,80

			seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.										
242	454222	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 37F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	5	75	0	0	75	R\$ 318,61	R\$ 23.895,75

243	454225	NOV O	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 39F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	3	45	0	0	45	R\$ 212,29	R\$ 9.553,05
244	435905	21063	Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	0	0	40	600	600	R\$ 0,76	R\$ 456,00
245	435903	21064	Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada	Unidade	0	0	6	90	150	2250	2.340	R\$ 0,78	R\$ 1.825,20

			individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.										
246	438396	21067	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	50	750	1.200	R\$ 0,78	R\$ 936,00
247	438397	21068	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	50	750	35	525	1.275	R\$ 1,59	R\$ 2.027,25
248	438398	21069	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando	Unidade	0	0	300	4.500	20	300	4.800	R\$ 0,87	R\$ 4.176,00

			externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.										
249	438399	21070	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	300	4.500	30	450	4.950	R\$ 0,76	R\$ 3.762,00
250	438400	12218	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	200	3.000	35	525	3.525	R\$ 0,75	R\$ 2.643,75
251	438951	21072	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de	Unidade	0	0	0	0	25	375	375	R\$ 1,21	R\$ 453,75

			fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.										
252	438401	21216	Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	60	900	40	600	1.500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
253	437216	21217	Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	500	7.500	30	450	7.950	R\$ 1,25	R\$ 9.937,50
254	437217	21218	Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	1.500	22.500	50	750	23.250	R\$ 1,47	R\$ 34.177,50

255	435906	21219	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	1.500	22.500	45	675	23.175	R\$ 1,46	R\$ 33.835,50
256	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	4.500	67.500	120	1800	69.300	R\$ 1,86	R\$ 128.898,00
257	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	6.500	97.500	100	1500	99.000	R\$ 1,51	R\$ 149.490,00

258	438986	21222	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	600	9.000	175	2625	11.625	R\$ 1,27	R\$ 14.763,75
259	438987	21223	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	20	300	160	2400	2.700	R\$ 1,68	R\$ 4.536,00
260	435911	21224	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10	150	60	900	1.050	R\$ 1,69	R\$ 1.774,50

261	435912	21225	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	0	0	450	R\$ 1,27	R\$ 571,50
262	435898	35132	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 06, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 8,78	R\$ 1.317,00
263	435900	12231	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 08, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que	Unidade	0	0	20	300	30	450	750	R\$ 9,73	R\$ 7.297,50

			permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.										
264	435901	12232	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 10, tamanho aproximado 105 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	0	30	450	55	825	1.275	R\$ 8,08	R\$ 10.302,00
265	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização,	Unidade	0	0	500	7.500	485	7275	14.775	R\$ 7,98	R\$ 117.904,50

			prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.										
266	435927	21073	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
267	435936	21074	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 0,91	R\$ 136,50
268	435928	21075	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 0,62	R\$ 93,00
269	435929	21076	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 0,74	R\$ 111,00

			plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.										
270	435930	21077	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10	150	0	0	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
271	435931	21078	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10	150	20	300	450	R\$ 0,72	R\$ 324,00
272	435932	21079	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	15	225	20	300	525	R\$ 1,08	R\$ 567,00

273	435933	21080	Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	15	225	20	300	525	R\$ 1,44	R\$ 756,00
274	435934	21081	Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	15	225	20	300	525	R\$ 1,10	R\$ 577,50
275	289970	21084	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	100	1.500	200	3000	4.500	R\$ 0,68	R\$ 3.060,00
276	289966	21085	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada	Unidade	100	1440	100	1.500	280	4200	7.140	R\$ 0,71	R\$ 5.069,40

			individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.										
277	289969	21086	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	500	7200	300	4.500	630	9450	21.150	R\$ 0,89	R\$ 18.823,50
278	279765	21087	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1200	17280	500	7.500	170	2550	27.330	R\$ 0,76	R\$ 20.770,80
279	279764	21088	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em	Unidade	2500	36000	200	3.000	600	9000	48.000	R\$ 0,92	R\$ 44.160,00

			filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.										
280	279761	21089	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	500	7200	30	450	250	3750	11.400	R\$ 0,62	R\$ 7.068,00
281	279762	21090	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	0	0	450	R\$ 0,80	R\$ 360,00
282	283986	21091	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de	Unidade	0	0	15	225	0	0	225	R\$ 1,09	R\$ 245,25

			polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.										
283	282637	21092	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	50	750	0	0	750	R\$ 0,54	R\$ 405,00
284	618920	21094	Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	0	50	750	50	750	1.500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
285	618921	21095	Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	400	5760	50	750	135	2025	8.535	R\$ 0,83	R\$ 7.084,05

286	438409	21096	Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	2500	36000	200	3.000	300	4500	43.500	R\$ 0,54	R\$ 23.490,00
287	437442	21097	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	6100	87840	200	3.000	100	1500	92.340	R\$ 0,69	R\$ 63.714,60
288	437436	21099	Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1500	21600	150	2.250	200	3000	26.850	R\$ 0,74	R\$ 19.869,00
289	435991	21100	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	0	150	2.250	70	1050	3.300	R\$ 0,64	R\$ 2.112,00

290	435989	21101	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	0	200	3.000	0	0	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
291	435987	21102	Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	0	100	1.500	0	0	1.500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
292	431248 similar	14690	Tecido hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em material fibroso esterilizado, preparado por oxidação controlada de celulose regenerada, bactericida. Tecido forte que possa ser suturado ou cortado sem desfiar. Medindo aproximadamente 5,1cm X 10,2 cm. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	0	0	50	750	0	0	750	R\$ 49,06	R\$ 36.795,00

293	476573 similar	21378	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	0	0	6	90	0	0	90	R\$ 43,58	R\$ 3.922,20
294	435028 similar	21379	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno	Unidade	0	0	6	90	0	0	90	R\$ 50,83	R\$ 4.574,70
295	435030 similar	21380	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	0	0	2	30	0	0	30	R\$ 101,71	R\$ 3.051,30
296	470197	21381	Termômetro clínico digital - com graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius, com alarme. Contendo visor de cristal líquido e com indicador de bateria fraca e desligamento automático que atenda a NR 32. De fácil manuseio, permitir desinfecção por agentes químicos. Embalagem individual, resistente, que contenha os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unidade	75	1125	20	300	80	1200	2.625	R\$ 9,59	R\$ 25.173,75

297	356905	34193	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	653	9795	0	0	0	0	9.795	R\$ 1,50	R\$ 14.692,50
298	459711	12269	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	0	2.500	37.500	2400	36000	73.500	R\$ 0,94	R\$ 69.090,00
299	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem 3ª reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de - 60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote	Metro	0	0	300	4.500	465	6975	11.475	R\$ 12,89	R\$ 147.912,75

			com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.										
300	459110	NOVO	Tubo Hospitalar de Silicone ref.204 - 06 x12mm-15mm-60, Shore "A" na cor verde.	Metro	0	0	200	3.000	0	0	3.000	R\$ 12,89	R\$ 38.670,00
301	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	20	300	60	900	195	2925	4.125	R\$ 46,02	R\$ 189.832,50
302	451382	28287	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	20	300	0	0	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00

303	451383	28288	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 6,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	20	300	0	0	300	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
304	451380	28289	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	30	450	0	0	450	R\$ 4,42	R\$ 1.989,00
305	451373	28290	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termossensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão	Unidade	0	0	30	450	0	0	450	R\$ 4,13	R\$ 1.858,50

			universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.										
306	451385	28291	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 8,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	20	300	0	0	300	R\$ 2,82	R\$ 846,00
TOTAL													R\$ 30.401.602, 84

1.1.2 Segue divisão de cotas abaixo

COTA PRINCIPAL

Ordem	Código BR (CATMAT)	Código e- governe	DESCRIPTIVO	UNIDADE	GEAFA - DAB	HUT	GEAFH - DAE	TOTAL

1	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	77.617	123.348	588.000	788.965
2	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica	Unidade	31.047	430.582	735.000	1.196.629

			convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS					
3	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	18.346	1.147.738	2.009.000	3.175.084
4	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	0	1.960	0	1.960
5	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração	Unidade	0	4.900	0	4.900

			com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.					
6	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	0	205.800	147.000	352.800
7	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	0	147.000	0	147.000

8	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega	Unidade	0	117.600	176.400	294.000
9	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	48.613	8.143	2.940	59.696
10	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m²): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com	Unidade	133.432	343.000	176.400	652.832

			conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.					
11	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	56.947	78.400	58.800	194.147
12	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	2.940	0	2.940
13	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	3.675	0	3.675

14	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	2.940	0	2.940
15	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	29	103	132
16	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	4.659	333.200	337.859
17	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	0	3.675	0	3.675

18	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	73.500	147.000	220.500
19	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	58.800	183.750	242.550
20	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	14.700	139.650	154.350

21	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	0	0	396	396
22	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	0	1.470	955	2.425
23	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	0	176.400	220.500	396.900

24	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.767.	Unidade	0	117.600	117.600	235.200
25	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	0	367.500	147.000	514.500

26	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	0	367.500	220.500	588.000
27	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico, fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	0	1.969	2.499	4.468
28	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	0	1.969	1.470	3.439
29	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS	Unidade	0	7.350	0	7.350
30	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	367.500	352.800	720.300

31	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	1.764	0	1.764

32	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	882	882	1.764

33	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	882	441	1.323

34	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	882	411	1.293

35	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	882	588	1.470

36	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	1.764	176	1.940

37	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	882	102	984
38	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	514	76.440	205.800	282.754

39	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	0	152.145	342.510	494.655
40	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	0	8.893	7.350	16.243
41	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	7.350	0	7.350

42	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	7.350	0	7.350
43	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	36.750	29.400	66.150
44	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	0	36.750	7.056	43.806
45	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	38.690	13.053	51.743
46	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e	Unidade	2.161	10.525	7.056	19.742

			mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:					
47	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	0	735	0	735
48	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m ² (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	0	163.860	70.560	234.420
49	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	63.945	16.346	14.112	94.403
50	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina	Kit	44.100	0	8.820	52.920

			de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.					
51	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	14.303	0	7.350	21.653
52	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	13.935	114.204	44.100	172.239
53	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	1.470	2.940	4.410
54	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	2.940	4.410	7.350

55	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	2.940	2.940	5.880
56	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em "não tecido de uso odontológico-hospitalar", com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	0	588.000	66.150	654.150
57	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultrassonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	0	0	1.323	1.323
58	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	294.000	0	95.256	389.256
59	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O	Unidade	0	441.000	294.000	735.000

			produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.					
60	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	0	125.244	228.438	353.682
61	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	0	240.271	217.560	457.831
62	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5	Unidade	49.392	97.387	441.000	587.779

			anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.					
63	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	63.504	225.968	624.750	914.222
64	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	28.224	969.759	845.250	1.843.233
65	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	338.100	338.100
66	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação,	Unidade	56.448	1.105.440	1.176.000	2.337.888

			tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.					
67	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	66.150	1.764	67.914
68	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	95.550	1.470	97.020
69	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	7.350	7.130	14.480
70	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	0	4.410	6.835	11.245

71	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	294	882	2.866	4.042

COTA RESERVADA

Ordem	Código BR ((CATMAT	Código e-govern	DESCRIPTIVO	UNIDADE	GEAFA - DAB	HUT	GEAFH - DAE	TOTAL
72	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	1.583	2.518	12.000	16.101

73	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS	Unidade	633	8.788	15.000	24.421
74	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	374	23.424	41.000	64.798

75	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	0	40	0	40
76	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	0	100	0	100
77	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamto, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	0	4.200	3.000	7.200
78	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamto, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20	Unidade	0	3.000	0	3.000

			meses apos emissao da NF de entrega					
79	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilizacao, validade, isencao/registro no M.S./ANVISA validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	0	2.400	3.600	6.000
80	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento,com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	992	167	60	1.219
81	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m²): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficacia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	2.723	7.000	3.600	13.323

82	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1.163	1.600	1.200	3.963
83	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	60	0	60
84	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	75	0	75
85	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	60	0	60

86	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	1	2	3
87	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	96	6.800	6.896
88	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	0	75	0	75
89	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	1.500	3.000	4.500

90	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	1.200	3.750	4.950
91	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	300	2.850	3.150
92	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	0	0	9	9
93	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	0	30	20	50

94	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiação das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	0	3.600	4.500	8.100
95	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no minimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas,com no minimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiação das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	0	2.400	2.400	4.800

96	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	0	7.500	3.000	10.500
97	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	0	7.500	4.500	12.000
98	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico , fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	0	41	51	92
99	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	0	41	30	71
100	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	150	0	150

101	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	7.500	7.200	14.700
102	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	36	0	36

103	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	18	18	36

104	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	18	9	27

105	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	18	9	27

106	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	18	12	30

107	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	36	4	40

108	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	18	3	21
109	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	11	1.560	4.200	5.771

110	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	0	3.105	6.990	10.095
111	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	0	182	150	332
112	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	150	0	150
113	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	150	0	150

114	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	750	600	1.350
115	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	0	750	144	894
116	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	790	267	1.057
117	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	44	215	144	403

118	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	0	15	0	15
119	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	0	3.345	1.440	4.785
120	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	1.305	334	288	1.927
121	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	900	0	180	1.080
122	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	292	0	150	442

123	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	285	2.331	900	3.516
124	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	30	60	90
125	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	60	90	150
126	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	0	60	60	120

127	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em “não tecido de uso odontológico-hospitalar”, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	0	12.000	1.350	13.350
128	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultra-sonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	0	0	27	27
129	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	6.000	0	1.944	7.944
130	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	0	9.000	6.000	15.000

131	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	0	2.556	4.662	7.218
132	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	0	4.904	4.440	9.344
133	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	1.008	1.988	9.000	11.996
134	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação,	Unidade	1.296	4.612	12.750	18.658

			validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.					
135	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	576	19.791	17.250	37.617
136	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	6.900	6.900
137	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	1.152	22.560	24.000	47.712
138	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	1.350	36	1.386

139	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	1.950	30	1.980
140	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	150	145	295
141	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	0	90	140	230
142	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	6	18	59	83

COTA EXCLUSIVA

Ordem	Código BR (CATMAT)	Código e- governe	DESCRIPTIVO	UNIDADE	GEAFA - DAB	HUT	GEAFH - DAE	TOTAL
143	444375	48158	Atadura de crepom tamanho 30 cm 13 fios/cm ² , fios duplos, mínimo 80% de algodão, cor natural, tamanho 30cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 64,10 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e Portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA, validade mínima 20 meses após emissão da NF de ENTREGA	Unidade	0	22.500	0	22.500
144	348807	27327	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	690	1.230	1.500	3.420
145	279373	21355	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid.	Unidade	0	0	90.000	90.000

146	439812	27328	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS.	Unidade	28.800	225.641	250.000	504.441
147	439804	27330	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de	Unidade	43.200	174.434	100.000	317.634

			esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.					
148	439888	15359	Agulha para fistula arterio-venosa 16G, com back eye. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	1.500	0	1.500
149	389190	10789	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	554	0	554
150	389230	21032	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	5.746	3.500	9.246
151	393262	10790	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	6.000	5.250	11.250
152	389941	10791	Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	3.000	2.250	5.250
153	279887	20945	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	375	525	600	1.500

154	280476	20947	Almotolia de plástico nitidamente transparente , bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	615	975	900	2.490
155	444614	20669	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 4.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	0	7.800	10.050	17.850
156	478152	NOVO	Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Evita a maceração, marcas na pele e permite que a derme respire, sem prejudicar a passagem de ar e a umidade. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Dimensões: 10,0 cm x 4,5 m	Unidade	0	300	150	450
157	433748	21356	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml.	Unidade	0	30	15	45
158	433757	21357	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio.	Unidade	0	30	15	45
159	477440	10806	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades.	Pacote	0	1.800	0	1.800
160	369555	13881	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	0	1.500	0	1500

161	301510	21265	Cal Sodada 4,5kg ; produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Galão	0	120	0	120
162	422818	20953	Cânula de Guedel nº 5, 110 a 120 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação roxo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	45	75	120
163	422820	20952	Cânula de Guedel nº. 4, 100 a 105 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	45	75	120
164	422824	20948	Cânula de Guedel, nº 0, 45 a 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação preta. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	45	75	120
165	422819	20949	Cânula de Guedel, nº 1, 55 a 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	45	60	105

166	427150	20950	Cânula de Guedel, nº 2, 65 a 80 mm , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	45	75	120
167	422817	20951	Cânula de Guedel, nº 3, 80 a 90 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação amarela. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	0	45	75	120
168	444783	33966	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 7,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 7,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	0	30	0	30
169	394858	33967	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 8,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 8,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo	Unidade	0	30	0	30

			de esterilização, validade e registro no M/S.					
170	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em PVC atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	0	45	0	45
171	255098	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura assptica. 5	Unidade	0	45	0	45
172	255100	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5	Unidade	0	150	0	150

			mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica - 20					
173	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	0	45	0	45
174	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, Csem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável(2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressao do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de latex, *calibre n. 5,0, diametro interno da canula exterior de 7,0 mm , diametro interno da canula interior 6,0 mm diametro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	Unidade	0	45	0	45

175	428727	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	0	150	0	150
176	429769	20964	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	45	0	45
177	425444	20965	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	45	0	45

178	440251	28271	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	45	0	45
179	423769	28272	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	75	0	75
180	423758	20968	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	180	0	180
181	423759	20969	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	180	0	180

182	423769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	60	0	60
183	429769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	0	90	0	90
184	483955	20956	Cânula para traqueostomia nº 2,0 mm, sem balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	45	60	105
185	483955	28302	Cânula para traqueostomia nº 2,5 mm, sem balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	45	0	45
186	428137	20957	Cânula para traqueostomia nº 3,0mm, sem balonete , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo	Unidade	0	75	75	150

			e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.					
187	428138	28273	Cânula para traqueostomia nº 3,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	45	120
188	423635	21120	Cânula para traqueostomia nº 4,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	60	135
189	423635	36487	Cânula para traqueostomia nº 4,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	60	135
190	423724	20958	Cânula para traqueostomia nº 4,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	60	135

191	426782	21121	Cânula para traqueostomia nº 5,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	75	150
192	428140	21122	Cânula para traqueostomia nº 5,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	60	135
193	615900	21123	Cânula para traqueostomia nº 6,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	90	165
194	427874	21124	Cânula para traqueostomia nº 6,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	75	150
195	438092	21125	Cânula para traqueostomia nº 7,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação,	Unidade	0	450	90	540

			procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.					
196	427875	21126	Cânula para traqueostomia nº 7,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	450	90	540
197	438090	21127	Cânula para traqueostomia nº 8,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	450	75	525
198	428730	21128	Cânula para traqueostomia nº 8,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	450	75	525
199	438091	21129	Cânula para traqueostomia nº 9,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	450	45	495

200	423624	21131	Cânula para traqueostomia nº 9,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	300	0	300
201	610871	20970	Cateter central de inserção periférica (PICC) 3Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	30	90	120
202	437844	20971	Cateter central de inserção periférica (PICC) 4Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	75	75
203	437320	20972	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	0	75	75
204	455946	10843	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	450	0	450

205	437164	27288	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	0	10.605	10.605
206	437167	27290	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	15.450	240.000	255.450

207	437165	27291	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	7.050	42.000	49.050
208	437187	28485	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	600	300	900
209	484431	33480	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	0	3.750	0	3.750

210	621719	21054	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.	Unidade	0	14.250	24.000	38.250
211	621720	21055	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.	Unidade	0	900	3.750	4.650
212	459970	10839	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 2FR x 60 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	0	105	0	105

213	459979	20975	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 3FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	0	120	0	120
214	459978	20976	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 4FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização, com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	0	120	0	120

215	437175	21045	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	2.325	10.500	12.825
216	437176	21046	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	5.400	12.525	17.925
217	437177	21047	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	9.225	34.230	43.455

218	437302	20998	Cateter Venoso Central triplo-lumen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 16G/18G/18G e capacidade de fluxo de 3270 ml/h no lumen distal, 1260 mL/h no lumen medial e 1350 ml/h no lumen proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 18G x 70mm, 2 tampas protetoras com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	0	120	0	120
219	437290	21004	Cateter Venoso Central, calibre cateter 16 GA, agulha 14 GA, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS.	Unidade	0	0	675	675
220	437576	21005	Cateter Venoso Central, calibre cateter 19 GA, agulha 17 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e registro no MS.	Unidade	0	0	300	300
221	437287	21006	Cateter Venoso Central, calibre cateter 22 GA, agulha 19 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de	Unidade	0	0	225	225

			esterilização, validade, lote e Registro no MS					
222	273052	20926	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	900	0	900
223	623108	21133	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	5.040	2.610	9.000	16.650
224	623106	NOVO	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 1,5 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	0	7.500	0	7.500
225	470096	21057	Conector (isolador de pressão para hemodiálise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer lock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	9.000	0	9.000

226	485108	41726	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	0	510	225	735
227	484925	33124	Curativo de hidrogel, gel transparente, não estéril, constituído por água purificada, carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 80 a 90g.	Unidade	0	2.010	750	2.760
228	485102	33126	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 10x7,5cm, poros médios de 1 a 2 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	0	255	225	480
229	483408	NOVO	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.	Unidade	0	10.005	1.800	11805
230	484997	37727	Curativo Quadrado. Cobertura estéril de espuma adesiva com recorte anatômico quadrado; medindo aproximadamente 17,5 cm x 17,5 cm, composta de cinco camadas: uma camada superior impermeável de poliuretano, uma camada de hidrocolóide com borda adesiva em silicone ao redor, com camada central com hidrofibra ou espuma com silicone (adesiva ou não), para o contato com a ferida. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura.	Unidade	0	1.005	600	1.605
231	479646	21058	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente	Unidade	0	24.000	6.750	30.750

			dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.					
232	481459	21009	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	3.915	14.760	3.900	22.575
233	385646	13441	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	0	1.050	0	1.050
234	385645	13442	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 05 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	0	1.050	0	1.050

235	385647	13443	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 10 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	0	1.050	0	1.050
236	438509	20932	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	0	15	0	15
237	438502	20933	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	0	15	0	15
238	438507	20934	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	0	30	0	30
239	438504	20935	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	0	30	0	30
240	464738	21136	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de	Unidade	0	300	0	300

			procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esteril., validade e tamanho.					
241	464737	21137	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	0	450	300	750
242	440501	21138	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	0	600	300	900
243	440502	21139	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	0	300	450	750
244	440724	11020	Dreno de sucção 3,2 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	900	90	990

245	440724	11021	Dreno de sucção 4,8 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	675	90	765
246	440724	21012	Dreno de sucção 6,4 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	0	450	0	450
247	609948	42098	Eletrodo de Estimulação Temporária para Marcapasso Externo. Eletrodo bipolar endocárdico para estimulação temporária, cateter em poliuretano radiopaco e eletrodos em aço inoxidável, tamanho SF/1,7mm, comprimento útil de no mínimo 100cm e marcação de comprimento; espaçamento de no mínimo 10mm entre os eletrodos; pinos de conexão de 2mm com marcação do pino distal e encaixe universal em diferentes geradores de pulso. Compatível com marca-passo externo temporário.	Unidade	0	120	0	120
248	443439	33481	Embalagem Descartável, tamanho 05cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem,	Rolo	0	45	0	45

			apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.					
249	442385	11028	Embalagem Descartável, tamanho 10cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	0	900	450	1.350
250	620777	21051	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de	Unidade	0	3.000	3.000	6.000

			lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.					
251	609821	21141	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	0	37.500	0	37.500
252	609788	21060	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	0	150	0	150
253	609652	21061	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) tri facetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete de alta precisão, com corta-fluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS.	Unidade	0	5.550	10.500	16.050
254	609724	28486	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade 150 ml (tipo bureta), ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete de alta precisão com corta-fluxo, injetor lateral autocicatrizante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da esterilização, número de lote e registro no MS.	Unidade	0	405	1.755	2.160

255	463295	20918	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unidade	0	1.500	1.500	3.000
256	620165	11059	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja sem solução degermante (escova seca), para assepsia de mãos e braços, sem solução, com cerdas macias e esponja seca, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	0	30.000	12.960	42.960
257	453693	21268	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual. e reembalada em pacote c/100 unidades.	Pacote	210	0	0	210
258	487019	21598	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	300	4.320	4.620
259	487028	21599	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve	Envelope	0	300	2.160	2.460

			atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.					
260	487011	11087	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetria e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	585	9.000	9.585
261	487002	11136	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	870	1.080	1950
262	487018	33887	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada 2,5 ou 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	360	0	360
263	487014	11153	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ¾ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	270	1.080	1.350

264	487000	33886	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	345	0	345
265	604757	36703	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5cm, ½ círculo cilíndrica. Para urologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	885	0	885
266	487089	31426	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espátula. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	435	0	435
267	487254	23569	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e	Envelope	0	1.740	0	1.740

			Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003					
268	487553	23606	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	360	0	360
269	487545	23607	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	480	0	480
270	487544	33899	Fio de sutura de seda 7-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	480	0	480
271	487667	38477	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	225	0	225

272	487662	11224	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	120	0	120
273	487666	11225	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ círculo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	240	0	240
274	487529	23609	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5/2,6cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	870	0	870

275	487531	21631	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	360	720	1080
276	487525	31425	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetria, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	960	0	960
277	487498	32044	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, 1/2 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	960	0	960

278	487524	23610	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 90cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriadas de 3,0/3,1 cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	360	0	360
279	487491	23615	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	930	0	930
280	487654	11279	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	960	0	960

281	487461	21638	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	13.980	1.800	15.780
282	487394	23576	Fio mononylon nº. 10-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	480	0	480
283	487428	21642	Fio mononylon nº. 4-0, fio 45 cm, agulha 2,0/2,4 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	18.000	10.800	28.800
284	487417	21643	Fio mononylon nº. 5-0, fio 45 cm, agulha 1,9/2,4cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	0	7.200	4.320	11.520

285	487400	33900	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	480	0	480
286	332343	11289	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	1.725	3.750	4.320	9.795
287	463655	11081	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	0	540	0	540
288	471162	41727	Gel antisséptico, antimicrobiano com PHMB + Betaína + Glicerina, hidrocelulose (HEC). Apresentação aproximada de 250 ml.	Unidade	0	150	90	240
289	438929	21020	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	240	1.410	4.500	6.150
290	438929	12112	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência,	Galão	120	75	270	465

			identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.					
291	405740	15972	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Grande, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	2.700	0	4.500	7.200
292	435418	33489	Kit para inaloterapia (nebulização), ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	165	450	300	915
293	435419	33490	Kit para inaloterapia (nebulização), INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	180	75	300	555
294	435416	33491	Kit para micronebulização – ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	0	0	300	300
295	456767	30845	Kit para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível, contendo: equipo de macrogotas com, no mínimo, 60cm de comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 18" e 12" respectivamente. Compatível com monitores DIXTAL(LogiCal). Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	0	240	0	240

296	435417	33492	Kit. Para micronebulização – INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	0	0	300	300
297	461602	12121	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	0	150	0	150
298	461602	12122	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	0	150	0	150
299	445300	21365	Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	7.440	21.000	15.000	43.440
300	366903	21366	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	10.260	28.770	15.000	54.030
301	366902	21367	Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	15.330	73.305	45.000	133.635
302	303151	38596	Lanceta para coleta de sangue, confeccionada em aço inox, com bisel de 4 mm. Com cessão em regime de comodato de 4.000 (quatro mil) aparelhos lancetadores. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	503.430	0	0	503.430

303	338605	25849	Lanceta retrátil, confeccionada em aço inox, calibre de 1,8 mm, com lâmina perfurocortante autoretrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que dispense o uso de lancetador. Em conformidade com a NR 32 do MTB e ANVISA. Reg. no MS. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.		228.210	0	0	228.210
304	269946	20674	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	29.250	30.000	59.250
305	620095	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	3.000	0	3.000

306	620096	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	4.500	0	4.500
307	620097	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	4.500	0	4.500

308	620098	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	4500	0	4.500
309	269947	20678	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 28cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	0	33.000	0	33.000
310	620099	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no	Par	0	3.000	0	3.000

			invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.					
311	445965	12160	Malha tubular ortopédica; medindo de 10cm x 25m; tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; ; embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg.	Unidade	0	300	450	750
312	similar 438057	33484	Papel termossensível p/ eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m.	Rolo	0	0	750	750
313	459067	28741	Selante de fibrina humana (fibrinogênio + trombina + cloreto de cálcio), caixa com 2 (duas) ampolas de 1ml + aplicador para selante de 1ml.	Kit	0	60	0	60
314	439636	12183	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	0	2.250	1.200	3.450
315	439632	21352	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	0	1.650	1.200	2.850

316	471432	21052	Seringa perfusora de 50 ml, para uso em bombas de seringa. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	1.500	1.500	3.000
317	454224	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 35F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	45	0	45
318	454222	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 37F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	75	0	75

319	454225	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 39F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	45	0	45
320	435905	21063	Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	600	600
321	435903	21064	Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	90	2.250	2.340
322	438396	21067	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	450	750	1.200
323	438397	21068	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	750	525	1.275

324	438398	21069	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	4.500	300	4.800
325	438399	21070	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	4.500	450	4.950
326	438400	12218	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	3.000	525	3.525
327	438951	21072	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	0	375	375
328	438401	21216	Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	900	600	1.500
329	437216	21217	Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	7.500	450	7.950

330	437217	21218	Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	22.500	750	23.250
331	435906	21219	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	22.500	675	23.175
332	438986	21222	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	9.000	2.625	11.625
333	438987	21223	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	300	2.400	2.700
334	435911	21224	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	150	900	1.050
335	435912	21225	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	450	0	450

336	435898	35132	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 06, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	150	0	150
337	435900	12231	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 08, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	300	450	750
338	435901	12232	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 10, tamanho aproximado 105 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	0	450	825	1.275
339	435927	21073	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	150	0	150

340	435936	21074	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	150	0	150
341	435928	21075	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	150	0	150
342	435929	21076	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	150	0	150
343	435930	21077	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	150	0	150
344	435931	21078	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	150	300	450
345	435932	21079	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	225	300	525
346	435933	21080	Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação	Unidade	0	225	300	525

			procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.					
347	435934	21081	Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	225	300	525
348	289970	21084	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	1.500	3.000	4.500
349	289966	21085	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.440	1.500	4.200	7.140
350	289969	21086	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.200	4.500	9.450	21.150
351	279765	21087	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	17.280	7.500	2.550	27.330
352	279764	21088	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	36.000	3.000	9.000	48.000

353	279761	21089	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.200	450	3.750	11.400
354	279762	21090	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	450	0	450
355	283986	21091	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	225	0	225
356	282637	21092	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	0	750	0	750
357	618920	21094	Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	750	750	1.500
358	618921	21095	Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	5.760	750	2.025	8.535

359	438409	21096	Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	36.000	3.000	4.500	43.500
360	437442	21097	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	87.840	3.000	1.500	92.340
361	437436	21099	Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	21.600	2.250	3.000	26.850
362	435991	21100	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	2.250	1.050	3.300
363	435989	21101	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	3.000	0	3.000
364	435987	21102	Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	1.500	0	1.500

365	similar 431248	14690	Tecido hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em material fibroso esterilizado, preparado por oxidação controlada de celulose regenerada, bactericida. Tecido forte que possa ser suturado ou cortado sem desfiar. Medindo aproximadamente 5,1cm X 10,2 cm. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	0	750	0	750
366	similar 476573	21378	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	0	90	0	90
367	similar 435028	21379	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno	Unidade	0	90	0	90
368	similar 435030	21380	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	0	30	0	30
369	470197	21381	Termômetro clínico digital - com graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius, com alarme. Contendo visor de cristal líquido e com indicador de bateria fraca e desligamento automático que atenda a NR 32. De fácil manuseio, permitir desinfecção por agentes químicos. Embalagem individual, resistente, que contenha os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unidade	1.125	300	1.200	2.625
370	356905	34193	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou	Unidade	9.795	0	0	9.795

			cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.					
371	459711	12269	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	0	37.500	36.000	73.500
372	459110	NOVO	Tubo Hospitalar de Silicone ref.204 - 06 x12mm-15mm-60, Shore "A" na cor verde.	Metro	0	3.000	0	3.000
373	451382	28287	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	300	0	300
374	451383	28288	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	300	0	300
375	451380	28289	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 7,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	450	0	450

376	451373	28290	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	450	0	450
377	451385	28291	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 8,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. de lote e Reg. no MS.	Unidade	0	300	0	300

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida no código (CATMAT ou código e-governar) e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.

1.2 Da Classificação dos Bens Comuns

1.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 24.007, de 24 de abril de 2023.

1.2.2. O(s) objeto(s) dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definido em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 Da Vigência e da Prorrogação da Contratação

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.2. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que atende a necessidades permanentes e prolongadas da entidade licitante, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando do Estudo Técnico Preliminar.

1.3.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.4 Do Tratamento Diferenciado Conferido à ME/EPP/MEI em Contratações e Licitações Públicas

1.4.1. A Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens ou produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser **RESERVADA** às MEs, MEIs e EPPs beneficiadas

pelo **art. 48, III**, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014. Dessa forma, por se tratar de objeto divisível, esta Gerência reserva 2% (dois por cento) para esse certame.

1.4.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

1.4.3. O benefício trazido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido.

1.4.4. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação.

1.4.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.4.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4.8. O vencedor da cota reservada poderá apresentar valor diferente da cota principal desde que seja vantajoso para a Administração Pública e que não ultrapasse o preço de referência (valor médio unitário) da pesquisa de preços, consoante art.10, inciso I do Decreto Federal nº 8.538/2015.

1.4.9. É vedada a aplicação dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021;

1.4.10. Os benefícios aos quais se refere o caput do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, não serão estendidos a microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante demonstrar observância desse limite na licitação por meio de declaração.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação e seus quantitativos dispõe de fundamentação legal e técnica conforme segue:

“A Fundação Municipal de Saúde - FMS tem como objetivo o planejamento e a execução da política de saúde do Município de Teresina, desenvolvendo atividades integradas de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde.

A aquisição dos materiais é necessária para atendimento dos usuários do serviço público de saúde e a aquisição está prevista na padronização estabelecida pela Comissão de Farmácia.

Atualmente, o estoque dos materiais encontra-se zerado devido ao fracasso do itens nos pregões.

2.2. A FMS não tem Plano de Contratações Anual aprovado para o ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

3.1 A Licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais, para atendimento dos usuários do serviço de

saúde prestado pelas diversas unidades de saúde integrantes da estrutura da Fundação Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no item seguinte (estimativa das quantidades).

Considerando a necessidade da assistência farmacêutica e o atingimento dos objetivos de acesso de materiais, os itens deverão ser fornecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho.

Considerando a necessidade de reduzir o risco de perda de validade de produtos, os medicamentos/insumos entregues deverão ter prazo de utilização de no mínimo 12 (doze) meses, considerando o interstício entre a data de entrega do item e a data de validade, sendo aceitável o recebimento de produto com prazo de utilização de até 6 (seis) meses quando acompanhado de carta de troca de validade.

4. PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1. Considerando que os insumos a serem adquiridos são fornecidos por amplo mercado de produtores e distribuidores;

4.1.1. Considerando que é viável tecnicamente e economicamente o parcelamento da solução;

4.1.2. Considerando que a licitação por itens aumentará a competitividade, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas, a solução será parcelada e licitada **POR ITEM**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos do produto

5.1.1. Em decorrência de exigências legais, os itens devem observar as seguintes exigências:

a) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, quando aplicável ao objeto da licitação, devendo constar a validade (dia/mês/ano), como documento complementar à proposta;

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1 A exigência de amostra ou catálogo do produto justifica-se para atestar a conformidade do item e sua funcionalidade para atendimento da necessidade da contratação.

5.2.2 A licitante detentora da melhor proposta passará por uma avaliação documental referente ao objeto, e, havendo necessidade, será requisitado à empresa envio de **AMOSTRA**.

5.2.3 A empresa deverá, juntamente com suas propostas, apresentar catálogos/documentos que comprovem as especificações técnicas do objeto, para que seja realizada avaliação pelos setores técnicos competentes.

5.2.4 À exigência e à avaliação de amostras, aplicam-se as seguintes regras:

a) A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar do licitante melhor classificado amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, que será realizada por técnicos especializados designados pela CONTRATANTE;

b) Quando solicitadas as amostras, essas deverão ser apresentadas na quantidade solicitada no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contadas do recebimento da solicitação do setor técnico, sob pena de desclassificação.

c) As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Compras Públicas – DCP/FMS, localizada na sede da Fundação Municipal de Saúde, Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015, CEP: 64002530, Bairro Por Enquanto, Teresina – PI;

d) As amostras apresentadas pelos licitantes deverão ser avaliadas por técnicos especializados designados pela contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento pelo avaliador.

5.2.5 As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

5.2.5.1 Deverão estar identificadas com os termos:

a.1) **Amostra para Análise:** além dos dados completos da referida amostra;

- a.2) **Licitação:** número da licitação e do item a que se referem.
b) A (s) amostra(s) deverá (ão) estar na embalagem original do(s) produto(s);
c) As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo:
(i) data, (ii) número do lote de fabricação, (iii) prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

5.2.5.2 Deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Catálogo e/ou prospecto, bula, manual, ou outros documentos aplicáveis, que demonstre que as especificações técnicas do produto proposto estão em acordo com as especificações técnicas deste termo de referência.

b) Documento de Registro ou cadastro do Produto junto à ANVISA, e/ou comprovante de isenção.

5.2.5.3 Se a documentação exigida não for adicionada tempestivamente, o licitante poderá ser desclassificado.

5.2.5.4 Caso haja divergência entre as características descritas pelo licitante e as disponibilizadas pelo fabricante (catálogos, folders, prospectos, informes, manuais técnicos e outros meios de divulgação), prevalecerão os informes do fabricante.

5.2.5.5 Todos os requisitos técnicos especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica apresentada.

5.2.6 Os licitantes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão retirá-las, no prazo de até **10(dez) dias úteis** a contar do resultado do julgamento, no mesmo local onde foram entregues.

5.2.7 Os critérios que serão utilizados para análise das amostras apresentadas, deverão ser definidos pelo setor técnico do órgão demandante como descritivo / especificações; conformidade; lote/validade; registro da ANVISA – ativo; marca/modelo.

5.2.8 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.10 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.2.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após este prazo as mesmas poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.2.12 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.3 Da Participação De Consórcios

5.3.1. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Portanto, não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

5.4 Da Participação De Cooperativas

5.4.1 Acerca das Cooperativas por sua vez atestamos que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência,

de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido. Assim, não será permitida a participação de profissionais sob a forma de Cooperativa.

5.5 Da Subcontratação

5.5.1 Devido à natureza da operação, compra e venda direta, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Critérios de Sustentabilidade:

A fim de garantir que a presente execução seja feita de maneira sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente, definem-se os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.6.1 Material Reciclado, Atóxico e Biodegradável: Conforme o caso, os produtos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

5.6.1 Certificação de Sustentabilidade: Os insumos devem atender a certificação do INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, conforme o caso.

5.6.2 Embalagem Sustentável: Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.6.3 Durabilidade: Os produtos devem possuir vida útil longa e de alta qualidade, com possibilidade de reparo e reuso, conforme o caso.

5.6.4 Eficiência: Os produtos devem apresentar baixo consumo de energia e recursos naturais, com funções que otimizem o uso de materiais e minimizam o desperdício, conforme o caso.

5.6.5 Reciclagem: Após o uso, o material deverá ser coletado e encaminhado para reciclagem a fim de reduzir o impacto ambiental e permitir que o material seja reutilizado, conforme o caso.

5.6.6 Descarte: Deverá ser providenciado um descarte seguro dos produtos e/ou embalagens utilizados, em conformidade com as normas ambientais, conforme o caso.

6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- alta taxa de pregões fracassados verificados no órgão contratante;
- baixa capacidade de atrair o mercado para os certames;
- imposição de custos adicionais ao contratante.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega

7.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados do(a) data de recebimento, pela contratada na nota de empenho, através de e-mail oficialmente informada pela contratada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da proposta e do presente contrato/empenho devidamente assinado respeitando os prazos e condições estabelecidos.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. A entrega do objeto será feita conforme necessidade a ser expedida pela Fundação Municipal de Saúde, podendo ser realizada em remessa parcial, conforme a necessidade da Contratante (após assinatura do contrato será entregue à Contratada cronograma no qual se prevê quantidades, endereços etc.), e mediante AGENDAMENTO PRÉVIO, por meio do telefone oficial previamente cadastrado e em horários de funcionamento, em dias úteis, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir do envio, pela Contratante à Contratada, da Nota de Empenho, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta e do contrato devidamente assinado.

GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica): **Rua Magalhães Filho, 1711, Bairro Marquês, Zona Norte, CEP 64.002-450** ; telefone (86) 3215-9142; e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br.

- **GEAFH-DAE** (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada): **Rua 13 de maio, 2756 (cruzamento com a Rua Porto), Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018- 285**; telefone (86) 3218-2219; e-mail: farmaciafht@gmail.com.

- **CAF-HUT** (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): **Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285**; telefone (86) 3218-5719; e-mail: caf.hut@hotmail.com / farmaciacaafhut@gmail.com.

7.1.3.1. O objeto deverá ser entregue em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante/produtor, procedência e manual de uso e garantia.

7.1.3.2. Os produtos em desacordo com a Proposta da Contratada serão rejeitados pela FMS/PMT, obrigando-se o fornecedor a repor no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação pela Contratante.

7.1.3.3. Todas as despesas necessárias à substituição ou à reposição de material porventura entregue em desacordo correrão por conta da CONTRATADA.

7.1.3.4. A CONTRATADA deverá emitir guias de remessas informatizadas, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome da CONTRATANTE, endereço completo, equipamento/material que está sendo entregue, unidade e quantidade. Deverá conter, também, data e assinatura do recebedor com carimbo e assinatura do prestador do serviço.

7.1.3.5. A CONTRATANTE emitirá NOTA DE EMPENHO, na qual serão explicitados o nº do contrato a ela vinculado, o valor e o quantitativo do item licitado.

7.1.3.6. Os produtos não devem ser estocados próximos a gás liquefeito de petróleo e outros produtos potencialmente tóxicos para evitar a contaminação ou impregnação de odores indesejáveis.

7.1.3.7. Os técnicos ou empregados da Contratada deverão se apresentar nas dependências dos locais de entrega devidamente identificados com uniforme e/ou crachás, desde que nos crachás contenham identificação da empresa e do funcionário, bem como fica proibido que seu pessoal fique circulando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho.

7.1.3.8. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma adequada à sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante e transportados em veículos em perfeitas condições técnicas e sanitárias.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência.

8.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Edital e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

9.1.8. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Edital e seus anexos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

9.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes **do Edital e de seus anexos**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1.3. Comunicar ao contratante, com pelo menos 05(cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadastral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.2.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.2.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do **Edital e seus anexos**;

9.2.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- 9.2.1.22. Entregar os produtos constantes no Contrato, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias e resoluções do INMETRO e da ANVISA, em vigor, no que couber;
- 9.2.1.23. Transportar os produtos em meio adequado para evitar a incidência solar sobre eles, ou quaisquer possíveis danos que venham a lesar o objeto;
- 9.2.1.24. Manter os produtos absolutamente higienizados e sem amassados, sem remendos e sem ranhuras, de forma que não comprometa a qualidade dos produtos fornecidos;
- 9.2.1.25. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

- 10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

g) Lote dos itens

h) Unidade e Fator de Embalagem

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. A Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.13. Constatando-se, junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL.

Pagamento

10.17. O pagamento será realizado em até 30 dias corridos, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado.

10.18. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE solicitação de pagamento, devidamente protocolada, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

10.18.1. Cópia legível do empenho;

10.18.2. Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto ou serviço à CONTRATANTE, sanadas as irregularidades constatadas.

10.18.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.

10.18.4. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.18.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.18.6. Cópias do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços e Aditivos (quando houver).

10.19. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das

empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site <https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico>, sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215-7592, e-mail: processoeletronico@pmt.pi.gov.br;

10.20. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

10.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.

10.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.23. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.24. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.26. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.28. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

10.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.30. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.31. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado:

$I = (TX) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 14/05/2024**

11.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. 5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.9. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto no Decreto Municipal nº 25.627, de 2024.

11.10. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá:

11.10.1. convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando à negociação para redução do preço e à sua adequação ao praticado pelo mercado;

11.10.2. frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido;

11.10.3. convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

11.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.11.1. liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou da emissão da nota de empenho;

11.11.2. convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

11.12. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Da Utilização Da Ata De Registro De Preços

12.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido na Legislação Municipal.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto na Legislação Municipal.

12.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador.

12.6. O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, limitado a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.8. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:

a) Qualquer ato que o Órgão Carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;

b) O Órgão Carona fará o contrato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação;

12.9. A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata.

Da Competência Do Órgão Gerenciador Da Ata De Registro De Preços

12.10. Compete ao órgão gerenciador:

12.10.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.10.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

12.10.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

12.10.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

Do Cancelamento Do Registro De Preços De Fornecedor

12.11. O fornecedor do bem/serviço poderá ter seu registro de preços cancelado quando:

12.11.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;

12.11.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.11.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou

12.12. O cancelamento dos registros, nas hipóteses previstas nos itens 12.11.1 e 12.11.2, será formalizado por despacho do Órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer também por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

12.13.1. Por razão de interesse público; ou

12.13.2. A pedido do fornecedor.

- Da Vigência Da Ata De Registro De Preços

12.14. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

12.15. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

12.16. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

- Da Revisão E Atualização Dos Preços Da Ata De Registro De Preços

12.17. A Administração poderá revisar e/ou atualizar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 25.627, de 2024.

12.18. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

12.19. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

b) O atraso superior a dez dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, nos termos do item acima.

d) A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

e) Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

f) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

h) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

i) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

j) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

1.1) a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.2) as peculiaridades do caso concreto;

1.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.4) os danos que dela provierem para o Contratante;

1.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

l) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

m) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

n) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

o) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

p) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. O Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

14.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **valor unitário**, fixado neste Termo de Referência.

15.1.2. Os valores que permanecerem acima, salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo, do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

15.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

15.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima, salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo, do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.

15.4. Valor Global: R\$ 28.552.233,98

15.5. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao Termo de Referência.

15.6. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.7. É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

15.8. **A proposta deverá conter:**

15.8.1. Nome da proponente, endereço completo, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou no Distrito Federal;

15.8.2. Preço unitário e total do(s) item(s), devendo estarem inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação (Havendo divergência entre os preços unitários e total, prevalecerá o primeiro e, se a divergência for entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso).

15.8.3. Em caso de produto importado, a empresa deverá traduzir e autenticar todos os documentos que apresentar à Diretoria de Compras Públicas - DCP, por ocasião de alguma resposta ou comprovação por tradutor público juramentada e consularizado.

15.8.4. A proposta deverá conter correio eletrônico (e-mail) e número de telefone válidos para eventuais comunicações, inclusive notificações.

15.9. **Critérios de Aceitação da Proposta:**

15.9.1. As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega e serão selecionadas pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.9.2. As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas do Termo de Referência com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.

15.9.3. As propostas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento serão desclassificadas.

15.9.4. É indispensável o parecer técnico, que será emitido por setor técnico do órgão demandante, para os produtos especificados neste Termo de Referência, quando se tratar de objeto de alta complexidade.

15.9.5. A proposta de preços deverá estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações em conformidade com o solicitado, contendo indicação clara e detalhada do produto.

15.9.6. O licitante deverá consignar na proposta o valor unitário e o valor total dos itens para os quais deseja concorrer.

Habilitação jurídica

15.10 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.11 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.12 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.13 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.14 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.15 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.16 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

15.17 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

15.18 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.19 **Ato de autorização** para o exercício da atividade e **ato de registro ou autorização** para funcionamento **expedido pelo órgão competente**, quando a **atividade** assim o exigir.

15.20 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.21 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.22 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.23 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.24 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.25 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.26 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

15.27 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.28 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

15.29 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Decreto Municipal nº 23.847, de 2023), ou de sociedade simples;

15.30 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.31 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

15.32 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

15.33 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

15.34 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

15.35 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

15.36 Apresentar um ou mais atestado(s) e/ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para o objeto a ser licitado;

15.37 Os atestados deverá (ão) conter o nome, endereço, telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outra forma de que a Comissão de Licitação possa valer-se para manter contato com o(s) declarante(s);

15.38 O licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a seguinte documentação relativa à aceitação da proposta:

15.39 **Autorização de funcionamento** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50, 51, parágrafo único; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º §1º, I; III, IV, VI, VII; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I, nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI, 12, 13, 16; 17, 19, 20; 21.

15.40 **Autorização funcionamento especial, quando necessário**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º, § 1º, I; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I; Portarias do Ministério da Saúde - MS nº 344/98, Arts. 2º, 10, 31; nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; nº 6/1999, Artigo 1º, Capítulo I, Arts. 1º, 3º, a, c, f, §1º; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI; 4º; 12, 13, 16; 17, 19; 20; 21.

15.41 **Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal** do exercício, em conformidade com as Leis; nº 5.991/73, Arts. 21, 25, 26, 28; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 51 e 52; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, 4º; nº 2.814/98, Art. 5º, I.

15.42 Não serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011.

15.43 Somente serão aceitos produtos que tenham sido comprados diretamente das empresas titulares do registro do produto, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 802/1998 Art. 13º; nº 2.814/98, Art. 3º.

15.44 A revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício, em conformidade com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único; Decreto nº 74.170/74, Art. 22, §2º.

15.45 **Certidão da Regularidade Técnica**, referente ao ano em exercício, expedida pelo respectivo Conselho Regional competente, de acordo com a profissão do Responsável Técnico.

15.46 **Certificado de registro do produto**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV;

15.47 Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

15.48 Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

15.49 No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentadas: a notificação de registro válida junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a cópia do rótulo, a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.360/76, Arts 1º, 6º, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I, III, VI, VII; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 A aquisição do material tem custo estimado orçado pela GECOM/DAF/FMS (12114435): R\$30.401.602,84 (trinta milhões, quatrocentos e um mil seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Ressalta-se que a contratação em tela será realizada mediante **Sistema de Registro de Preços**.

17.2 As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com os seguintes recursos informados em dotação orçamentária pelo NUOREM/GEFIN/DAF/FMS (11548739):

"Informamos a "Dotação Orçamentária" e respectivo saldo, **NESTA DATA**, para atender aos contratos firmados com a Fundação Municipal de Saúde de Teresina para o exercício de 2025 (MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª ed., Portaria MF/STN nº 448/2002, Instrução Normativa TCE/PI Nº 03/2022 (Fonte de Recursos), e Portaria MS/GM Nº 828/2020 (Transferências Federais de Recursos da Saúde).

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde.

4 . 089 - Manutenção e Estruturação de Estabelecimentos da Atenção Especializada em Saúde.
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde.

4 . 072 - Manutenção das ações das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes da Atenção Primária (EAP).

2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial

2 . 448 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede Cegonha.

2 . 570 - Execução do incentivo financeiro da Rede de Atenção às Urgências.

2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.

Fontes de Recursos:

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde."

Documento assinado eletronicamente por **Wisllan Cesar Santos Silva**, **Chefe de Gerência Executiva da FMS**, em 13/05/2025, às 09:54, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Portela Fontenele**, **Gerente**, em 13/05/2025, às 10:16, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Gina Nogueira Matias**, **Diretora de Atenção Especializada**, em 13/05/2025, às 10:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazare Barroso de Carvalho**, **Gerente de Farmácia - HUT**, em 13/05/2025, às 10:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Sousa**, **Diretor da Atenção Básica - DAB**, em 13/05/2025, às 23:54, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Aranucha De Brito Lima Oliveira**, **Diretora Geral**, em 14/05/2025, às 14:07, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Carvalho Camillo da Silveira**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 15/05/2025, às 14:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12135897** e o código CRC **6D3A4FFE**.

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

A:

A/C: Sr.

Prezado Coordenador, apresentamos a nossa proposta para aquisição de (xxxxx) conforme descrição constante do Anexo I do Termo de Referência, e seus anexos, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

COTA PRINCIPAL							
ITEM	CÓDIGO BR (CATMAT)	CÓDIGO E-GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
1	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	788.965		

2	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS	Unidade	1.196.629		
3	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A	Unidade	3.175.084		

			união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.				
4	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	1.960		
5	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	4.900		
6	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento,	Unidade	352.800		

			uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega				
7	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiação, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega	Unidade	147.000		
8	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiação, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando	Unidade	294.000		

			dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega				
9	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	59.696		
10	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m2): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	652.832		

11	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	194.147		
12	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940		
13	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de	Unidade	3.675		

			infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.				
14	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940		
15	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	132		
16	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	337.859		

17	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3.675		
18	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	220.500		
19	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	242.550		

20	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	154.350		
21	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	396		
22	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	2.425		

23	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integral as especificações da NBR14.767.	Unidade	396.900		
24	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas,com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes	Unidade	235.200		

			ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.767.				
25	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	514.500		
26	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	588.000		

27	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico, fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	4.468		
28	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	3.439		
29	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m ² de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS..	Unidade	7.350		
30	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	720.300		

31	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.764		

32	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.764		

33	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.323		

34	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.293		

35	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.470		

36	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.940		

37	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	984		
38	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	282.754		

39	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	494.655		
40	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	16.243		

41	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350		
42	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350		
43	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	66.150		
44	620164	20941	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	43.806		
45	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	Envelope	51.743		

			deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
46	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	19.742		
47	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	735		

48	452011	13994	Involúcro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	234.420		
49	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	94.403		
50	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	52.920		
51	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	21.653		

52	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	172.239		
53	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	4.410		
54	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	7.350		
55	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho PEQUENO, vinil atóxico,	Caixa	5.880		

			antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.				
56	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em "não tecido de uso odontológico-médico-hospitalar", com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA. O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	654.150		
57	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultrassonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	1.323		
58	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	389.256		

59	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	735.000		
60	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	353.682		
61	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel	Unidade	457.831		

			grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.				
62	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	587.779		
63	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	914.222		

64	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	1.843.233		
65	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	338.100		
66	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de	Unidade	2.337.888		

			esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.				
67	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	67.914		
68	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	97.020		
69	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	14.480		
70	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de - 60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo	Metro	11.245		

			benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.				
71	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	4.042		

COTA RESERVADA							
Item	Código BR-CATMAT	Código e-gov	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
72	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32,	Unidade	16.101		

			que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.				
73	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS	Unidade	24.421		
74	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão	Unidade	64.798		

			luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, n°. de lote, Reg. no MS.				
75	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	40		
76	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	100		
77	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do	Unidade	7.200		

			produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega				
78	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamiento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	3.000		
79	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamiento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilizacao, validade, isencao/registro no M.S./ANVISA validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	6.000		
80	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento	Rolo	1.219		

			em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.				
81	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m ²): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	13.323		
82	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m ²): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de	Unidade	3.963		

			tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
83	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60		
84	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	75		
85	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60		
86	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	3		

87	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	6.896		
88	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	75		
89	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo	Unidade	4.500		

			externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.				
90	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	4.950		
91	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	3.150		
92	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema	Unidade	9		

			visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.				
93	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	50		
94	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	8.100		

95	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamiento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	4.800		
96	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	10.500		

97	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	12.000		
98	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico , fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	92		
99	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	71		
100	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		
101	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	14.700		

102	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36	

103	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36		

104	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27		

105	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27		

106	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	30		

107	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	40		

108	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	21		
109	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	5.771		

110	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	10.095		
111	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	332		
112	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e	Unidade	150		

			Registro no MS.				
113	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		
114	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1.350		
115	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	894		
116	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1.057		

117	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	403		
118	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	15		
119	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	4.785		

120	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	1.927		
121	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	1.080		
122	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	442		
123	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	3.516		
124	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	90		

125	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	150		
126	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	120		
127	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em “não tecido de uso odontológico-hospitalar”, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	13.350		
128	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultrassonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	27		
129	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação	Unidade	7.944		

			pelo INMETRO, registro no MS.				
130	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	15.000		
131	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	7.218		
132	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de	Unidade	9.344		

			fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.				
133	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	11.996		
134	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	18.658		
135	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	37.617		

136	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	6.900		
137	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	47.712		
138	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.386		
139	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.980		

140	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	295		
141	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	230		
142	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	83		

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI							
ITEM	Código BR (CATMAT)	Código e-gov	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
143	444375	48158	Atadura de crepom tamanho 30 cm 13	Unidade	22.500		

			fios/cm ² , fios duplos, mínimo 80% de algodão, cor natural, tamanho 30cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 64,10 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e Portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA, validade mínima 20 meses após emissão da NF de ENTREGA				
144	348807	27327	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	3.420		
145	279373	21355	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid.	Unidade	90.000		
146	439812	27328	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado,	Unidade	504.441		

			apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS.				
147	439804	27330	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO	Unidade	317.634		

			7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.				
148	439888	15359	Agulha para fistula arterio-venosa 16G, com back eye. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	1.500		
149	389190	10789	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	554		
150	389230	21032	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	9.246		
151	393262	10790	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem	Unidade	11.250		

			individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.				
152	389941	10791	Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	5.250		
153	279887	20945	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	1.500		
154	280476	20947	Almotolia de plástico nitidamente transparente , bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento	Unidade	2.490		

			perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.				
155	444614	20669	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 4.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	17.850		
156	478152	NOVO	Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Evita a maceração, marcas na pele e permite que a derme respire, sem prejudicar a passagem de ar e a umidade. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Dimensões: 10,0 cm x 4,5 m	Unidade	450		
157	433748	21356	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml.	Unidade	45		
158	433757	21357	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio.	Unidade	45		
159	477440	10806	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades.	Pacote	1.800		
160	369555	13881	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala	Unidade	1500		

			volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.				
161	301510	21265	Cal Sodada 4,5kg ; produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Galão	120		
162	422818	20953	Cânula de Guedel nº 5, 110 a 120 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação roxo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
163	422820	20952	Cânula de Guedel nº. 4, 100 a 105 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		

164	422824	20948	Cânula de Guedel, nº 0, 45 a 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação preta. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
165	422819	20949	Cânula de Guedel, nº 1, 55 a 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	105		
166	427150	20950	Cânula de Guedel, nº 2, 65 a 80 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
167	422817	20951	Cânula de Guedel, nº 3, 80 a 90 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos.	Unidade	120		

			Cor de identificação amarela. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
168	444783	33966	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 7,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 7,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	30		
169	394858	33967	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 8,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 8,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada	Unidade	30		

			contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.				
170	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em PVC atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	45		
171	255098	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0	Unidade	45		

			mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. 5				
172	255100	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica - 20	Unidade	150		
173	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da	Unidade	45		

			cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica				
174	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, Csem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável(2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de latex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica.	Unidade	45		
175	428727	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause	Unidade	150		

			traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica				
176	429769	20964	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45		
177	425444	20965	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45		
178	440251	28271	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa	Unidade	45		

			inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
179	423769	28272	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	75		
180	423758	20968	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	180		
181	423759	20969	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas	Unidade	180		

			laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
182	423769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	60		
183	429769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	90		
184	483955	20956	Cânula para traqueostomia nº 2,0 mm, sem balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril,	Unidade	105		

			descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
185	483955	28302	Cânula para traqueostomia nº 2,5 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45		
186	428137	20957	Cânula para traqueostomia nº 3,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
187	428138	28273	Cânula para traqueostomia nº 3,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização,	Unidade	120		

			validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
188	423635	21120	Cânula para traqueostomia nº 4,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
189	423635	36487	Cânula para traqueostomia nº 4,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
190	423724	20958	Cânula para traqueostomia nº 4,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
191	426782	21121	Cânula para traqueostomia nº 5,0	Unidade	150		

			mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
192	428140	21122	Cânula para traqueostomia nº 5,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
193	615900	21123	Cânula para traqueostomia nº 6,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	165		
194	427874	21124	Cânula para traqueostomia nº 6,5 mm, com balão , confeccionado em PVC,	Unidade	150		

			siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
195	438092	21125	Cânula para traqueostomia nº 7,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	540		
196	427875	21126	Cânula para traqueostomia nº 7,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	540		
197	438090	21127	Cânula para traqueostomia nº 8,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-	Unidade	525		

			sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
198	428730	21128	Cânula para traqueostomia nº 8,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
199	438091	21129	Cânula para traqueostomia nº 9,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	495		
200	423624	21131	Cânula para traqueostomia nº 9,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de	Unidade	300		

			alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
201	610871	20970	Cateter central de inserção periférica (PICC) 3Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	120		
202	437844	20971	Cateter central de inserção periférica (PICC) 4Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75		
203	437320	20972	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75		
204	455946	10843	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação,	Unidade	450		

			procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº de lote e Reg. no MS.				
205	437164	27288	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	10.605		
206	437167	27290	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total	Unidade	255.450		

			segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
207	437165	27291	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	49.050		
208	437187	28485	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre	Unidade	900		

			na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
209	484431	33480	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3.750		
210	621719	21054	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.	Unidade	38.250		

211	621720	21055	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.	Unidade	4.650		
212	459970	10839	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 2FR x 60 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	105		
213	459979	20975	Cateter para embolectomia arterial,	Unidade	120		

			constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 3FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
214	459978	20976	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 4FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização, com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem	Unidade	120		

			individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
215	437175	21045	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	12.825		
216	437176	21046	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo	Unidade	17.925		

			externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.				
217	437177	21047	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	43.455		
218	437302	20998	Cateter Venoso Central triplo-lumen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 16G/18G/18G e capacidade de fluxo de 3270 ml/h no lumem distal, 1260 mL/h no lumem medial e 1350 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 18G x 70mm, 2 tampas protetoras com membrana auto-cicatrizante, conector em	Unidade	120		

			"Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.				
219	437290	21004	Cateter Venoso Central, calibre cateter 16 GA, agulha 14 GA, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS.	Unidade	675		
220	437576	21005	Cateter Venoso Central, calibre cateter 19 GA, agulha 17 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e registro no MS.	Unidade	300		
221	437287	21006	Cateter Venoso Central, calibre cateter 22 GA, agulha 19 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS	Unidade	225		

222	273052	20926	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	900		
223	623108	21133	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	16.650		
224	623106	NOVO	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 1,5 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	7.500		
225	470096	21057	Conector (isolador de pressão para hemodiálise) -	Unidade	9.000		

			confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer lock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
226	485108	41726	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	735		
227	484925	33124	Curativo de hidrogel, gel transparente, não estéril, constituído por água purificada, carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 80 a 90g.	Unidade	2.760		
228	485102	33126	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 10x7,5cm, poros médios de 1 a 2 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	480		
229	483408	NOVO	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado,	Unidade	11805		

			hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.				
230	484997	37727	Curativo Quadrado. Cobertura estéril de espuma adesiva com recorte anatômico quadrado; medindo aproximadamente 17,5 cm x 17,5 cm, composta de cinco camadas: uma camada superior impermeável de poliuretano, uma camada de hidrolóide com borda adesiva em silicone ao redor, com camada central com hidrofibra ou espuma com silicone (adesiva ou não), para o contato com a ferida. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura.	Unidade	1.605		
231	479646	21058	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	30.750		
232	481459	21009	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem	Unidade	22.575		

			constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
233	385646	13441	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	1.050		
234	385645	13442	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 05 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão,	Unidade	1.050		

			traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.				
235	385647	13443	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 10 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	1.050		
236	438509	20932	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15		
237	438502	20933	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15		

238	438507	20934	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30		
239	438504	20935	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30		
240	464738	21136	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho.	Unidade	300		
241	464737	21137	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote,	Unidade	750		

			data e tipo de esterilização, validade e tamanho.				
242	440501	21138	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	900		
243	440502	21139	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	750		
244	440724	11020	Dreno de sucção 3,2 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote,	Unidade	990		

			data de fabricação e Registro no MS.				
245	440724	11021	Dreno de sucção 4,8 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	765		
246	440724	21012	Dreno de sucção 6,4 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	450		
247	609948	42098	Eletrodo de Estimulação Temporária para Marcapasso Externo. Eletrodo bipolar endocárdico para estimulação temporária, cateter em poliuretano radiopaco e eletrodos em aço inoxidável, tamanho SF/1,7mm, comprimento útil de no mínimo 100cm e marcação de comprimento; espaçamento de no mínimo 10mm entre os eletrodos; pinos de conexão de 2mm com marcação do pino distal e encaixe universal em diferentes geradores de pulso. Compatível com marca-passo externo temporário.	Unidade	120		
248	443439	33481	Embalagem Descartável, tamanho 05cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima	Rolo	45		

			60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
249	442385	11028	Embalagem Descartável, tamanho 10cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente	Rolo	1.350		

			nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm ² de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
250	620777	21051	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	6.000		
251	609821	21141	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de	Unidade	37.500		

			soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.				
252	609788	21060	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	150		
253	609652	21061	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) tri facetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete de alta precisão, com corta-fluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS.	Unidade	16.050		
254	609724	28486	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade 150 ml (tipo bureta), ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete	Unidade	2.160		

			de alta precisão com corta-fluxo, injetor lateral autocicatrizante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da esterilização, número de lote e registro no MS.				
255	463295	20918	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unidade	3.000		
256	620165	11059	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja sem solução degermante (escova seca), para assepsia de mãos e braços, sem solução, com cerdas macias e esponja seca, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	42.960		
257	453693	21268	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual. e	Pacote	210		

			reembalada em pacote c/100 unidades.				
258	487019	21598	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	4.620		
259	487028	21599	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2.460		
260	487011	11087	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	9.585		

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
261	487002	11136	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	1950		
262	487018	33887	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada 2,5 ou 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	360		
263	487014	11153	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ¾ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Envelop e	1.350		

			identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
264	487000	33886	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	345		
265	604757	36703	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5cm, ½ círculo cilíndrica. Para urologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	885		
266	487089	31426	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel	Envelop e	435		

			grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
267	487254	23569	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelop e	1.740		
268	487553	23606	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	360		
269	487545	23607	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope	Envelop e	480		

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
270	487544	33899	Fio de sutura de seda 7-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	480		
271	487667	38477	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	225		
272	487662	11224	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0,4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm,	Envelop e	120		

			½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
273	487666	11225	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1,4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ círculo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelop e	240		
274	487529	23609	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5/2,6cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no	Envelop e	870		

			MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
275	487531	21631	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1080		
276	487525	31425	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetria, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960		
277	487498	32044	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, 1/2 círculo cilíndrica. Cardiovascular.	Envelope	960		

			Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
278	487524	23610	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 90cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriadas de 3,0/3,1 cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	360		
279	487491	23615	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	Envelope	930		

			validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
280	487654	11279	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960		
281	487461	21638	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	15.780		
282	487394	23576	Fio mononylon nº. 10-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	480		

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
283	487428	21642	Fio mononylon nº. 4-0, fio 45 cm, agulha 2,0/2,4 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	28.800		
284	487417	21643	Fio mononylon nº. 5-0, fio 45 cm, agulha 1,9/2,4cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	11.520		
285	487400	33900	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	Envelop e	480		

			validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
286	332343	11289	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	9.795		
287	463655	11081	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm, comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	540		
288	471162	41727	Gel antisséptico, antimicrobiano com PHMB + Betaína + Glicerina, hidrocelulose (HEC). Apresentação aproximada de 250 ml.	Unidade	240		
289	438929	21020	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	6.150		

290	438929	12112	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	465		
291	405740	15972	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Grande, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	7.200		
292	435418	33489	Kit para inaloterapia (nebulização), ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	915		
293	435419	33490	Kit para inaloterapia (nebulização), INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	555		
294	435416	33491	Kit para micronebulização – ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF),,, constando externamente os dados de identificação,	Kit	300		

			procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.				
295	456767	30845	Kit para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível, contendo: equipo de macrogotas com, no mínimo, 60cm de comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 18" e 12" respectivamente. Compatível com monitores DIXTAL(LogiCal). Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	240		
296	435417	33492	Kit. Para micronebulização – INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300		
297	461602	12121	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150		
298	461602	12122	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150		

299	445300	21365	Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	43.440		
300	366903	21366	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	54.030		
301	366902	21367	Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	133.635		
302	303151	38596	Lanceta para coleta de sangue, confeccionada em aço inox, com bisel de 4 mm. Com cessão em regime de comodato de 4.000 (quatro mil) aparelhos lancetadores. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	503.430		
303	338605	25849	Lanceta retrátil, confeccionada em aço inox, calibre de 1,8 mm, com lâmina perfurocortante autoretrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que dispense o uso de lancetador. Em	Unidade	228.210		

			conformidade com a NR 32 do MTB e ANVISA. Reg. no MS. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.				
304	620101	20674	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	59.250		
305	620095	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no	Par	3.000		

			invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
306	620096	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	4.500		
307	620097	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada,	Par	4.500		

			com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
308	620098	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	4.500		
309	620092	20678	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 28cm(conforme portaria 332/2012 inmetro),	Par	33.000		

			punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
310	620099	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	3.000		
311	445965	12160	Malha tubular ortopédica; medindo de 10cm x 25m; tecido 100% algodão cru ou misto;	Unidade	750		

			com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; ; embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg.				
312	438057 similar	33484	Papel termossensível p/ eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m.	Rolo	750		
313	459067	28741	Selante de fibrina humana (fibrinogênio + trombina + cloreto de cálcio), caixa com 2 (duas) ampolas de 1ml + aplicador para selante de 1ml.	Kit	60		
314	439636	12183	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	3.450		
315	439632	21352	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a	Unidade	2.850		

			esterilização, nº de lote e Reg. MS.				
316	471432	21052	Seringa perfusora de 50 ml, para uso em bombas de seringa. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	3.000		
317	454224	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 35F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45		
318	454222	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 37F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para	Unidade	75		

			seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
319	454225	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 39F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termossensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45		
320	435905	21063	Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	600		
321	435903	21064	Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente,	Unidade	2.340		

			siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
322	438396	21067	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.200		
323	438397	21068	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.275		
324	438398	21069	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.800		
325	438399	21070	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em	Unidade	4.950		

			polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
326	438400	12218	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	3.525		
327	438951	21072	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	375		
328	438401	21216	Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.500		
329	437216	21217	Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril,	Unidade	7.950		

			descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
330	437217	21218	Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23.250		
331	435906	21219	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23.175		
332	438986	21222	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.625		

333	438987	21223	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	2.700		
334	435911	21224	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.050		
335	435912	21225	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450		
336	435898	35132	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 06, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e	Unidade	150		

			transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
337	435900	12231	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 08, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	750		
338	435901	12232	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 10, tamanho aproximado 105 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1.275		
339	435927	21073	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em	Unidade	150		

			plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
340	435936	21074	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
341	435928	21075	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
342	435929	21076	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
343	435930	21077	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
344	435931	21078	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em	Unidade	450		

			polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
345	435932	21079	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
346	435933	21080	Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
347	435934	21081	Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
348	289970	21084	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de	Unidade	4.500		

			fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
349	289966	21085	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.140		
350	289969	21086	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	21.150		
351	279765	21087	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	27.330		
352	279764	21088	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de	Unidade	48.000		

			identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
353	279761	21089	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.400		
354	279762	21090	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450		
355	283986	21091	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	225		
356	282637	21092	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno,	Unidade	750		

			constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
357	618920	21094	Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1.500		
358	618921	21095	Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	8.535		
359	438409	21096	Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	43.500		
360	437442	21097	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	92.340		
361	437436	21099	Sonda uretral descartável nº. 14, em	Unidade	26.850		

			P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.				
362	435991	21100	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.300		
363	435989	21101	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.000		
364	435987	21102	Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1.500		
365	431248 similar	14690	Tecido hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em material fibroso esterilizado, preparado por oxidação controlada de celulose regenerada, bactericida. Tecido forte que possa ser suturado ou cortado sem desfiar. Medindo	Unidade	750		

			aproximadamente 5,1cm X 10,2 cm. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.				
366	476573 similar	21378	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	90		
367	435028 similar	21379	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno	Unidade	90		
368	435030 similar	21380	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	30		
369	470197	21381	Termômetro clínico digital - com graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius, com alarme. Contendo visor de cristal líquido e com indicador de bateria fraca e desligamento automático que atenda a NR 32. De fácil manuseio, permitir desinfecção por agentes químicos. Embalagem individual, resistente, que contenha os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unidade	2.625		
370	356905	34193	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de	Unidade	9.795		

			gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.				
371	459711	12269	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, aprotênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	73.500		
372	459110	NOVO	Tubo Hospitalar de Silicone ref.204 - 06 x12mm-15mm-60, Shore "A" na cor verde.	Metro	3.000		
373	451382	28287	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300		
374	451383	28288	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de	Unidade	300		

			alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
375	451380	28289	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
376	451373	28290	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
377	451385	28291	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 8,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC,	Unidade	300		

			siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida no código (CATMAT/CATSERV ou código e-governe) e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da tabela.”

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do contrato e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.
3. O prazo de validade da proposta é de ____ (_____) dias, contados da data de abertura do Pregão Eletrônico. (prazo não inferior a 90 (noventa) dias).
3. Comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____

Tel/Fax: _____ E-mail: _____

CEP: _____ Cidade: UF: _____

Banco: Agência: C/C: _____

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Local /Data: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO “EMPRESA”

(Timbre ou identificação do licitante) XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) XXXXXXXX, portador (a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 e art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV
DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

A:
A/C: Sr.

A empresa xxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxx, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº ____/2025 para Contratação de empresa para fornecimento de _____, a fim de atender as necessidades da **XXX**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Cidade (UF) .. , ... de de 2025.
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(papel timbrado da empresa)

Declaro, _____ sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira.

Cidade (UF) .. , ... de de 2025.
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

(papel timbrado da empresa)

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. "

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cidade (UF) .. , ... de de 2025.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E CUMPRIMENTO DO § 2º DO ART. 4º DA LEI
14.133/2021

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- d) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- e) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

respectivos instrumentos contratuais; ou

f) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V— dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Cidade (UF) .., ... de de 2025.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

ANEXO IX
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU
DEGRADANTE**

_____ inscrito no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. _____ Representante Legal

Cidade (UF) .. , ... de de 2025.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO X
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.020825/2024-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...)

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Ramundo Artur de Vasconcelos, 3015, Bairro: Primavera, Teresina-PI – CEP: 64.002-595, neste ato representado por seu Presidente, Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX – SSPDS/CE, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX.XX, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00045.020825/2024-55**, conforme o Parecer Jurídico da AJU/FMS nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do Pregão eletrônico nº (...../20...), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA	C.N.P.J.	
ENDEREÇO DA EMPRESA	Insc. Estadual	
REPRES.:	Fone/E-mail:	

COTA PRINCIPAL							
ITEM	CÓDIGO BR (CATMAT)	CÓDIGO E- GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO

1	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	788.965		
2	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de	Unidade	1.196.629		

			identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS				
3	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	3.175.084		
4	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	1.960		
5	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	4.900		

6	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	352.800		
7	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	147.000		
8	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência,	Unidade	294.000		

			esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega				
9	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	59.696		
10	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m2): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	652.832		
11	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com	Unidade	194.147		

			comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
12	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940		
13	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	3.675		
14	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940		
15	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	132		

16	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	337.859		
17	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3.675		
18	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	220.500		

19	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	242.550		
20	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	154.350		
21	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	396		
22	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal	Unidade	2.425		

			e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm				
23	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.767.	Unidade	396.900		
24	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.767.	Unidade	235.200		

25	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	514.500		
26	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	588.000		
27	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico , fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril , placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	4.468		
28	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril , não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	3.439		
29	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo	Unidade	7.350		

			esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
30	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	720.300		
31	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.764		

32	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.764	

33	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.323	

34	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.293	

35	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.470	

36	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.940	

37	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	984		
38	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	282.754		

39	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocatizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	494.655		
40	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	16.243		
41	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350		
42	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro	Unidade	7.350		

			no MS.				
43	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	66.150		
44	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	43.806		
45	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	51.743		
46	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	19.742		

47	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	735		
48	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	234.420		
49	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	94.403		
50	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	52.920		
51	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	21.653		

52	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	172.239		
53	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	4.410		
54	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	7.350		
55	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	5.880		

56	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em “não tecido de uso odonto-médico-hospitalar”, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	654.150		
57	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultra-sonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	1.323		
58	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	389.256		
59	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	735.000		

60	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	353.682		
61	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	457.831		
62	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	587.779		

63	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	914.222		
64	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	1.843.233		
65	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	338.100		
66	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg.	Unidade	2.337.888		

			no MS.				
67	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	67.914		
68	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	97.020		
69	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	14.480		
70	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data de fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	11.245		

71	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	4.042		

COTA RESERVADA							
ITEM	CÓDIGO BR CATMAT	CÓDIGO E-GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
72	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	16.101		

73	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS	Unidade	24.421	
74	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	64.798	

75	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	40		
76	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	100		
77	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registo no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	7.200		
78	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registo no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	3.000		

79	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registo no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega	Unidade	6.000		
80	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	1.219		
81	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m²): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	13.323		

82	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	3.963		
83	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60		
84	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	75		
85	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60		

86	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	3		
87	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	6.896		
88	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	75		
89	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta trifacetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	4.500		

90	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	4.950		
91	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	3.150		
92	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	9		
93	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	50		

94	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	8.100		
95	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no minimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas,com no minimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	4.800		

96	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	10.500		
97	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	12.000		
98	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico , fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	92		
99	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	71		
100	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		

101	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	14.700		
102	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36		

103	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36	

104	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27	

105	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27	

106	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	30	

107	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	40	

108	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	21		
109	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	5.771		

110	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	10.095		
111	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	332		
112	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		
113	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		

114	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1.350		
115	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	894		
116	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1.057		
117	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	403		
118	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação,	Unidade	15		

			esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.				
119	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	4.785		
120	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	1.927		
121	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	1.080		
122	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	442		
123	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	Par	3.516		

			procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
124	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	90		
125	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	150		
126	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	120		
127	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em “não tecido de uso odontomédico-hospitalar”, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	13.350		
128	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultra-sonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	27		

129	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	7.944		
130	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	15.000		
131	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	7.218		
132	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	9.344		

133	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	11.996		
134	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	18.658		
135	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	37.617		
136	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	6.900		

137	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	47.712		
138	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.386		
139	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.980		
140	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	295		
141	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros,	Metro	230		

			constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.				
142	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	83		

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI							
ITEM	Código BR (CATMAT)	Código e-govern	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
143	444375	48158	Atadura de crepom tamanho 30 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo 80% de algodão, cor natural, tamanho 30cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 64,10 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e Portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA, validade mínima 20 meses após emissão da NF de ENTREGA	Unidade	22.500		
144	348807	27327	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	3.420		
145	279373	21355	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo	Unidade	90.000		

			de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid.				
146	439812	27328	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS.	Unidade	504.441		
147	439804	27330	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança	Unidade	317.634		

			ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.				
148	439888	15359	Agulha para fistula arterio-venosa 16G, com back eye. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	1.500		
149	389190	10789	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	554		
150	389230	21032	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	9.246		
151	393262	10790	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	11.250		
152	389941	10791	Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	5.250		
153	279887	20945	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente,	Unidade	1.500		

			flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.				
154	280476	20947	Almotolia de plástico nitidamente transparente , bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	2.490		
155	444614	20669	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 4.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	17.850		
156	478152	NOVO	Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Evita a maceração, marcas na pele e permite que a derme respire, sem prejudicar a passagem de ar e a umidade. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Dimensões: 10,0 cm x 4,5 m	Unidade	450		
157	433748	21356	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml.	Unidade	45		
158	433757	21357	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio.	Unidade	45		
159	477440	10806	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades.	Pacote	1.800		

160	369555	13881	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	1500		
161	301510	21265	Cal Sodada 4,5kg ; produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Galão	120		
162	422818	20953	Cânula de Guedel nº 5, 110 a 120 mm, confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação roxo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
163	422820	20952	Cânula de Guedel nº. 4, 100 a 105 mm, confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
164	422824	20948	Cânula de Guedel, nº 0, 45 a 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação preta. Embalagem com dados de identificação e procedência,	Unidade	120		

			data de fabricação e prazo de validade.				
165	422819	20949	Cânula de Guedel, nº 1, 55 a 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	105		
166	427150	20950	Cânula de Guedel, nº 2, 65 a 80 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
167	422817	20951	Cânula de Guedel, nº 3, 80 a 90 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação amarela. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
168	444783	33966	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 7,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 7,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	30		

169	394858	33967	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 8,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 8,0 ch, com cadaço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	30		
170	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em PVC atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	45		
171	255098	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de	Unidade	45		

			7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura assptica. 5				
172	255100	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica - 20	Unidade	150		
173	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável , com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atoxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	45		
174	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff,Csem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável(2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula	Unidade	45		

			interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de latex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica.				
175	428727	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	150		
176	429769	20964	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45		
177	425444	20965	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas	Unidade	45		

			laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
178	440251	28271	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45		
179	423769	28272	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	75		
180	423758	20968	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	180		
181	423759	20969	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula	Unidade	180		

			externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
182	423769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	60		
183	429769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	90		
184	483955	20956	Cânula para traqueostomia nº 2,0 mm, sem balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	105		
185	483955	28302	Cânula para traqueostomia nº 2,5 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável,	Unidade	45		

			embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
186	428137	20957	Cânula para traqueostomia nº 3,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
187	428138	28273	Cânula para traqueostomia nº 3,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	120		
188	423635	21120	Cânula para traqueostomia nº 4,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
189	423635	36487	Cânula para traqueostomia nº 4,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
190	423724	20958	Cânula para traqueostomia nº 4,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão	Unidade	135		

			universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
191	426782	21121	Cânula para traqueostomia nº 5,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
192	428140	21122	Cânula para traqueostomia nº 5,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
193	615900	21123	Cânula para traqueostomia nº 6,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	165		
194	427874	21124	Cânula para traqueostomia nº 6,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
195	438092	21125	Cânula para traqueostomia nº 7,0 mm, com balão ,	Unidade	540		

			confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
196	427875	21126	Cânula para traqueostomia nº 7,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	540		
197	438090	21127	Cânula para traqueostomia nº 8,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
198	428730	21128	Cânula para traqueostomia nº 8,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
199	438091	21129	Cânula para traqueostomia nº 9,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de	Unidade	495		

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
200	423624	21131	Cânula para traqueostomia nº 9,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300		
201	610871	20970	Cateter central de inserção periférica (PICC) 3Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	120		
202	437844	20971	Cateter central de inserção periférica (PICC) 4Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75		
203	437320	20972	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75		
204	455946	10843	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
205	437164	27288	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável,	Unidade	10.605		

			siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
206	437167	27290	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	255.450		
207	437165	27291	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão	Unidade	49.050		

			universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
208	437187	28485	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	900		
209	484431	33480	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3.750		
210	621719	21054	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes de garfo”), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual	Unidade	38.250		

			estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.				
211	621720	21055	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes de garfo”), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.	Unidade	4.650		
212	459970	10839	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 2FR x 60 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	105		
213	459979	20975	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 3FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do	Unidade	120		

			vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
214	459978	20976	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 4FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização, com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120		
215	437175	21045	Cateter para punção venosa periférica “tipo jelco” composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	12.825		

216	437176	21046	Cateter para punção venosa periférica “tipo jelco” composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	17.925		
217	437177	21047	Cateter para punção venosa periférica “tipo jelco” composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	43.455		
218	437302	20998	Cateter Venoso Central triplo-lumen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 16G/18G/18G e capacidade de fluxo de 3270 ml/h no lumen distal, 1260 mL/h no lumen medial e 1350 ml/h no lumen proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em “J” com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 18G x 70mm, 2 tampas protetoras com membrana autocicatrizante, conector em “Y” com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	120		

219	437290	21004	Cateter Venoso Central, calibre cateter 16 GA, agulha 14 GA, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS.	Unidade	675		
220	437576	21005	Cateter Venoso Central, calibre cateter 19 GA, agulha 17 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e registro no MS.	Unidade	300		
221	437287	21006	Cateter Venoso Central, calibre cateter 22 GA, agulha 19 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS.	Unidade	225		
222	273052	20926	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	900		
223	623108	21133	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e	Unidade	16.650		

			fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.				
224	623106	NOVO	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 1,5 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno pra descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	7.500		
225	470096	21057	Conector (isolador de pressão para hemodiálise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer lock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	9.000		
226	485108	41726	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	735		
227	484925	33124	Curativo de hidrogel, gel transparente, não estéril, constituído por água purificada, carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 80 a 90g.	Unidade	2.760		
228	485102	33126	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho	Unidade	480		

			retangular 10x7,5cm, poros médios de 1 a 2 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.				
229	483408	NOVO	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.	Unidade	11805		
230	484997	37727	Curativo Quadrado. Cobertura estéril de espuma adesiva com recorte anatômico quadrado; medindo aproximadamente 17,5 cm x 17,5 cm, composta de cinco camadas: uma camada superior impermeável de poliuretano, uma camada de hidrocolóide com borda adesiva em silicone ao redor, com camada central com hidrofibra ou espuma com silicone (adesiva ou não), para o contato com a ferida. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura.	Unidade	1.605		
231	479646	21058	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	30.750		
232	481459	21009	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	22.575		
233	385646	13441	Dosador graduado para medicação de uso oral, com	Unidade	1.050		

			capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.				
234	385645	13442	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 05 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	1.050		
235	385647	13443	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 10 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição,	Unidade	1.050		

			claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.				
236	438509	20932	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, n°. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15		
237	438502	20933	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, n°. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15		
238	438507	20934	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, n°. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30		
239	438504	20935	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, n°. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30		
240	464738	21136	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, n°. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho.	Unidade	300		
241	464737	21137	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de	Unidade	750		

			procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.				
242	440501	21138	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	900		
243	440502	21139	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	750		
244	440724	11020	Dreno de sucção 3,2 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	990		
245	440724	11021	Dreno de sucção 4,8 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	765		
246	440724	21012	Dreno de sucção 6,4 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	450		
247	609948	42098	Eletrodo de Estimulação Temporária	Unidade	120		

			Marcapasso Externo. Eletrodo bipolar endocárdico para estimulação temporária, cateter em poliuretano radiopaco e eletrodos em aço inoxidável, tamanho SF/1,7mm, comprimento útil de no mínimo 100cm e marcação de comprimento; espaçamento de no mínimo 10mm entre os eletrodos; pinos de conexão de 2mm com marcação do pino distal e encaixe universal em diferentes geradores de pulso. Compatível com marca-passo externo temporário.				
248	443439	33481	Embalagem Descartável, tamanho 05cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	45		
249	442385	11028	Embalagem Descartável, tamanho 10cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%,	Rolo	1.350		

			tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
250	620777	21051	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	6.000		
251	609821	21141	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência,	Unidade	37.500		

			identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.				
252	609788	21060	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	150		
253	609652	21061	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) tri facetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete de alta precisão, com corta-fluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS.	Unidade	16.050		
254	609724	28486	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade 150 ml (tipo bureta), ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete de alta precisão com corta-fluxo, injetor lateral autocicatrizante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da esterilização, número de lote e registro no MS.	Unidade	2.160		
255	463295	20918	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa	Unidade	3.000		

			para mistura de solução parenteral.				
256	620165	11059	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja sem solução degermante (escova seca), para assepsia de mãos e braços, sem solução, com cerdas macias e esponja seca, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	42.960		
257	453693	21268	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual. e reembalada em pacote c/100 unidades.	Pacote	210		
258	487019	21598	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	4.620		
259	487028	21599	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2.460		
260	487011	11087	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	Envelope	9.585		

			deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
261	487002	11136	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1950		
262	487018	33887	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada 2,5 ou 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360		
263	487014	11153	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ¾ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1.350		
264	487000	33886	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de	Envelope	345		

			esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
265	604757	36703	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5cm, ½ círculo cilíndrica. Para urologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	885		
266	487089	31426	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	435		
267	487254	23569	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	1.740		
268	487553	23606	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados	Envelope	360		

			de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
269	487545	23607	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	480		
270	487544	33899	Fio de sutura de seda 7-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	480		
271	487667	38477	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	225		
272	487662	11224	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS.	Envelope	120		

			Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
273	487666	11225	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ círculo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	240		
274	487529	23609	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5/2,6cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	870		
275	487531	21631	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1080		
276	487525	31425	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetria, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel	Envelope	960		

			aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
277	487498	32044	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960		
278	487524	23610	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 90cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriadas de 3,0/3,1 cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	360		
279	487491	23615	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	930		

280	487654	11279	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M. S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960		
281	487461	21638	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	15.780		
282	487394	23576	Fio mononylon nº. 10-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	480		
283	487428	21642	Fio mononylon nº. 4-0, fio 45 cm, agulha 2,0/2,4 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	28.800		
284	487417	21643	Fio mononylon nº. 5-0, fio 45 cm, agulha 1,9/2,4cm ;	Envelope	11.520		

			3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
285	487400	33900	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	480		
286	332343	11289	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	9.795		
287	463655	11081	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	540		
288	471162	41727	Gel antisséptico, antimicrobiano com PHMB + Betaína + Glicerina, hidrocelulose (HEC). Apresentação aproximada de 250 ml.	Unidade	240		

289	438929	21020	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	6.150		
290	438929	12112	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	465		
291	405740	15972	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Grande, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	7.200		
292	435418	33489	Kit para inaloterapia (nebulização), ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	915		
293	435419	33490	Kit para inaloterapia (nebulização), INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	555		
294	435416	33491	Kit para micronebulização – ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300		
295	456767	30845	Kit para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível, contendo: equipo de macrogotas com, no mínimo, 60cm de	Unidade	240		

			comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 18" e 12" respectivamente. Compatível com monitores DIXTAL(LogiCal). Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, n°. de lote e Registro no MS.				
296	435417	33492	Kit. Para micronebulização – INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, n°. de lote e reg. no MS.	Kit	300		
297	461602	12121	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com n°. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150		
298	461602	12122	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com n°. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150		
299	445300	21365	Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com n°. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	43.440		
300	366903	21366	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com n°. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	54.030		
301	366902	21367	Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril,	Unidade	133.635		

			embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.				
302	303151	38596	Lanceta para coleta de sangue, confeccionada em aço inox, com bisel de 4 mm. Com cessão em regime de comodato de 4.000 (quatro mil) aparelhos lancetadores. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	503.430		
303	338605	25849	Lanceta retrátil, confeccionada em aço inox, calibre de 1,8 mm, com lâmina perfurocortante autoretrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que dispense o uso de lancetador. Em conformidade com a NR 32 do MTB e ANVISA. Reg. no MS. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	228.210		
304	620101	20674	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	59.250		
305	620095	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda,	Par	3.000		

			número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
306	620096	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	4.500		
307	620097	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	4.500		
308	620098	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato	Par	4.500		

			anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
309	620092	20678	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 28cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	33.000		
310	620099	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	Par	3.000		

			procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
311	445965	12160	Malha tubular ortopédica; medindo de 10cm x 25m; tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; ; embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg.	Unidade	750		
312	438057similar	33484	Papel termossensível p/ eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m.	Rolo	750		
313	459067	28741	Selante de fibrina humana (fibrinogênio + trombina + cloreto de cálcio), caixa com 2 (duas) ampolas de 1ml + aplicador para selante de 1ml.	Kit	60		
314	439636	12183	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	3.450		
315	439632	21352	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	2.850		
316	471432	21052	Seringa perfusora de 50 ml, para uso em bombas de seringa. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização,	Unidade	3.000		

			número de lote e Reg. no MS.				
317	454224	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 35F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45		
318	454222	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 37F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	75		
319	454225	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 39F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência,	Unidade	45		

			tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
320	435905	21063	Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	600		
321	435903	21064	Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	2.340		
322	438396	21067	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.200		
323	438397	21068	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.275		
324	438398	21069	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.800		
325	438399	21070	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de	Unidade	4.950		

			fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
326	438400	12218	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	3.525		
327	438951	21072	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	375		
328	438401	21216	Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.500		
329	437216	21217	Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.950		
330	437217	21218	Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23.250		
331	435906	21219	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23.175		

332	438986	21222	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.625		
333	438987	21223	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	2.700		
334	435911	21224	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.050		
335	435912	21225	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450		
336	435898	35132	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 06, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	150		
337	435900	12231	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 08, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock"	Unidade	750		

			macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
338	435901	12232	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 10, tamanho aproximado 105 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector “Luer Lock” macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1.275		
339	435927	21073	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
340	435936	21074	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
341	435928	21075	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
342	435929	21076	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando	Unidade	150		

			externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
343	435930	21077	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
344	435931	21078	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
345	435932	21079	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
346	435933	21080	Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
347	435934	21081	Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
348	289970	21084	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.500		

349	289966	21085	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.140		
350	289969	21086	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	21.150		
351	279765	21087	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	27.330		
352	279764	21088	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	48.000		
353	279761	21089	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.400		
354	279762	21090	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os	Unidade	450		

			dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
355	283986	21091	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	225		
356	282637	21092	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	750		
357	618920	21094	Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1.500		
358	618921	21095	Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	8.535		
359	438409	21096	Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	43.500		
360	437442	21097	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	92.340		

361	437436	21099	Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, aprotogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	26.850		
362	435991	21100	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, aprotogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.300		
363	435989	21101	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, aprotogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.000		
364	435987	21102	Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, aprotogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1.500		
365	431248similar	14690	Tecido hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em material fibroso esterilizado, preparado por oxidação controlada de celulose regenerada, bactericida. Tecido forte que possa ser suturado ou cortado sem desfiar. Medindo aproximadamente 5,1cm X 10,2 cm. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	750		
366	476573similar	21378	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	90		
367	435028similar	21379	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox.	Unidade	90		

			15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno				
368	435030similar	21380	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	30		
369	470197	21381	Termômetro clínico digital - com graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius, com alarme. Contendo visor de cristal líquido e com indicador de bateria fraca e desligamento automático que atenda a NR 32. De fácil manuseio, permitir desinfecção por agentes químicos. Embalagem individual, resistente, que contenha os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unidade	2.625		
370	356905	34193	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	9.795		
371	459711	12269	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	73.500		
372	459110	NOVO	Tubo Hospitalar de Silicone ref.204 - 06 x12mm-15mm-60, Shore "A" na cor verde.	Metro	3.000		
373	451382	28287	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência,	Unidade	300		

			tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
374	451383	28288	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 6,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300		
375	451380	28289	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
376	451373	28290	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
377	451385	28291	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 8,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300		

			validade, nº. de lote e Reg. no MS.				

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida no código (CATMAT/CATSERV ou código e-governe) e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da tabela."

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Fundação Municipal de Saúde – FMS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Dos limites para as adesões

4.7.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.1.

4.7.4. A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma da legislação municipal sobre orçamento referencial de contratações.

4.8.Da Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no edital, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. (art. 17, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 35, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. (art. 36, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.2.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6 O registro a que se refere o item 5.4.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas hipóteses previstas no art. 28 e 29 do Decreto Municipal nº 25.627/24.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. (art. 19, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no § 3º, do art. 18, do Decreto Municipal nº 25.627/24, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os licitantes de que trata o item 5.2.2.2, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada (art. 21, Decreto Municipal nº 25.627/24), e assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. O remanejamento será feito:

8.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 8.1.

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, será observado o item 8.1.2.

8.4. Para fins do disposto no 8.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 25.627, de 2024; ou

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

9.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital .

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023)

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

ANEXO X - A
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

NOME DA EMPRESA CONTRATADA	C.N.P.J.	
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP	Insc. Estadual	
REPRES.:	Fone/E-mail:	

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original(SE HOUVER):

ANEXO XI
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.020825/2024-55

Pregão Eletrônico Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR
INTERMÉDIO DO (A)
E

*O Município de Teresina, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOM de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n./..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação, Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1.1.1. O objeto ora contratado consiste em:

NOME DA EMPRESA CONTRATADA	C.N.P.J.	
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP	Insc. Estadual	
REPRES.:	Fone/E-mail:	

COTA PRINCIPAL							
ITEM	CÓDIGO BR (CATMAT)	CÓDIGO E- GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO

1	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	788.965		
2	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de	Unidade	1.196.629		

			identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS				
3	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	3.175.084		
4	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com	Unidade	1.960		

			cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.				
5	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	4.900		
6	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade mínima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	352.800		
7	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registro no M.S./ANVISA. validade mínima	Unidade	147.000		

			20 meses apos emissao da NF de entrega				
8	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, minimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso minimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilizacao, validade, isencao/registro no M.S./ANVISA validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	294.000		
9	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	59.696		
10	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m²): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficacia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100	Unidade	652.832		

			unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
11	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	194.147		
12	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940		
13	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	3.675		

14	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	2.940		
15	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	132		
16	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	337.859		
17	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3.675		

18	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	220.500		
19	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	242.550		
20	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	154.350		

21	437360	26701a	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	396		
22	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	2.425		
23	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	396.900		

24	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTÉRIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.767.	Unidade	235.200		
25	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	514.500		
26	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em	Unidade	588.000		

			pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA				
27	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico, fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	4.468		
28	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	3.439		
29	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m ² de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350		
30	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	720.300		

31	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.764	

32	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.764	

33	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.323	

34	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.293	

35	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.470	

36	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1.940	

37	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	984		
38	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	282.754		

39	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	494.655		
40	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	16.243		
41	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7.350		
42	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro	Unidade	7.350		

			no MS.				
43	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	66.150		
44	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	43.806		
45	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	51.743		
46	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	19.742		

47	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	735		
48	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	234.420		
49	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	94.403		
50	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	52.920		
51	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	21.653		

52	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	172.239		
53	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	4.410		
54	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	7.350		
55	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	5.880		

56	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em "não tecido de uso odonto-médico-hospitalar", com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	654.150		
57	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultra-sonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	1.323		
58	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	389.256		
59	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar - Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	735.000		

60	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	353.682		
61	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	457.831		
62	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	587.779		

63	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	914.222		
64	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	1.843.233		
65	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	338.100		
66	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg.	Unidade	2.337.888		

			no MS.				
67	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	67.914		
68	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	97.020		
69	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	14.480		
70	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data de fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	11.245		

71	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	4.042		

COTA RESERVADA							
ITEM	CÓDIGO BR CATMAT	CÓDIGO E- GOVERNE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO ANUAL ESTIMADO
72	439807	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	16.101		

73	439805	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS	Unidade	24.421	
74	439799	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	64.798	

75	390225	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	40		
76	390226	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isolado para adaptação, esterilizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	100		
77	444355	48155	Atadura de crepom tamanho 10 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 10 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 21,60 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registo no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissão da NF de entrega	Unidade	7.200		
78	444365	48156	Atadura de crepom tamanho 15 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, medindo 15 cm de largura por 1,80 m em repouso de comprimento, alta torção, boa elasticidade, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 32,50 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificacao, lote, procedência, esterilização, validade e isenção/registo no M.S./ANVISA. validade minima 20 meses apos emissao da NF de entrega	Unidade	3.000		

79	621860	48157	Atadura de crepom tamanho 20 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo de 80% algodão, cor natural, tamanho 20 cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 42 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na integra NBR 14056 e portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registo no M.S./ANVISA validade mínima 20 meses após emissão da NF de entrega	Unidade	6.000		
80	444609	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Rolo	1.219		
81	604944	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m²): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de eficácia de filtração bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	13.323		

82	604948	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	3.963		
83	369556	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60		
84	369554	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	75		
85	373348	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	60		

86	437324	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolumen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	3		
87	437166	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	6.896		
88	484428	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	75		
89	437178	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	4.500		

90	437179	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	4.950		
91	437180	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	3.150		
92	437360	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Periférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	9		
93	484890	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm	Unidade	50		

94	623093	48153	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PACOTE COM 2 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no mínimo 25x28cm pré- encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	8.100		
95	623093	48154	Compressa cirúrgica ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES compressa cirúrgica campo operatório medindo no minimo 25x28cm pré-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas,com no minimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 5 unidades. o produto devera atender na integra as especificações da NBR14.767.	Unidade	4.800		

96	615986	48152	Compressa de gaze hidrófila estéril 7.5 x 7.5cm 13 fios pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 7.5 x 7.5 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	10.500		
97	269984	48151	Compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 X 10 cm pct. c/10 unidades compressa de gaze hidrófila estéril medindo 10 x 10 cm fechada, densidade de 13 fios por cm2 confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela. 08 camadas e cinco dobras, alvejadas, isentos de impureza, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagens em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade, responsável técnico e registro na ANVISA	Unidade	12.000		
98	484908	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico , fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	92		
99	484992	NOVO	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	71		
100	454369	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2 de alto fluxo. Embalagem descartável constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		

101	482369	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	14.700		
102	442385	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36		

103	443438	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	36	

104	442384	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27	

105	446031	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	27	

106	442386	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	30	

107	462801	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	40	

108	442389	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	21		
109	459685	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	5.771		

110	616945	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer slip macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	10.095		
111	610183	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	332		
112	406721	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		
113	406715	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	150		

114	620163	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1.350		
115	620164	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	894		
116	487445	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1.057		
117	279989	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	403		
118	431242	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação,	Unidade	15		

			esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.				
119	452011	13994	Invólucro multifuncional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblown (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	4.785		
120	467047	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	1.927		
121	405739	15971	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	1.080		
122	405738	15970	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	442		
123	620102	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	Par	3.516		

			procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
124	619838	17361	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	90		
125	619837	17362	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	150		
126	619836	17363	Luva de vinil descartável para procedimento, tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade tátil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	Caixa	120		
127	485315	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em “não tecido de uso odontológico-hospitalar”, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	13.350		
128	301379	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultra-sonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	27		

129	330952	32749	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS.	Unidade	7.944		
130	436856	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m², permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	15.000		
131	617149	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	7.218		
132	439622	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	9.344		

133	439640	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	11.996		
134	439639	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	18.658		
135	439641	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	37.617		
136	445833	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, validade de 05 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	6.900		

137	445833	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	47.712		
138	438984	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.386		
139	438985	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.980		
140	435902	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	295		
141	459110	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros,	Metro	230		

			constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.				
142	459103	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.	Metro	83		

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI							
ITEM	Código BR (CATMAT)	Código e-governo	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIADO
143	444375	48158	Atadura de crepom tamanho 30 cm 13 fios/cm², fios duplos, mínimo 80% de algodão, cor natural, tamanho 30cm x 1,8 m em repouso, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos c/ peso mínimo 64,10 gr por unidade, embalagem unitária, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, atender na íntegra NBR 14056 e Portaria 106/203 INMETRO, constando dados de identificação, lote, procedência, esterilização, validade, isenção/registro no M.S./ANVISA, validade mínima 20 meses após emissão da NF de ENTREGA	Unidade	22.500		
144	348807	27327	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm	Pacote	3.420		

			de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
145	279373	21355	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid.	Unidade	90.000		
146	439812	27328	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS.	Unidade	504.441		

147	439804	27330	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	317.634		
148	439888	15359	Agulha para fistula arterio-venosa 16G, com back eye. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	1.500		
149	389190	10789	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e	Unidade	554		

			procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.				
150	389230	21032	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	9.246		
151	393262	10790	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	11.250		
152	389941	10791	Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	5.250		
153	279887	20945	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	1.500		

154	280476	20947	Almotolia de plástico nitidamente transparente , bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	2.490		
155	444614	20669	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 4.0m de comprimento, com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	17.850		
156	478152	NOVO	Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Evita a maceração, marcas na pele e permite que a derme respire, sem prejudicar a passagem de ar e a umidade. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Dimensões: 10,0 cm x 4,5 m	Unidade	450		
157	433748	21356	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml.	Unidade	45		

158	433757	21357	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio.	Unidade	45		
159	477440	10806	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades.	Pacote	1.800		
160	369555	13881	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	1500		
161	301510	21265	Cal Sodada 4,5kg ; produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Galão	120		
162	422818	20953	Cânula de Guedel nº 5, 110 a 120 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação roxo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
163	422820	20952	Cânula de Guedel nº. 4, 100 a 105 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas,	Unidade	120		

			orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
164	422824	20948	Cânula de Guedel, nº 0, 45 a 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação preta. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
165	422819	20949	Cânula de Guedel, nº 1, 55 a 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	105		
166	427150	20950	Cânula de Guedel, nº 2, 65 a 80 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		

167	422817	20951	Cânula de Guedel, nº 3, 80 a 90 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação amarela. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
168	444783	33966	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 7,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 7,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	30		
169	394858	33967	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 8,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 8,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do	Unidade	30		

			numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.				
170	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em PVC atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	Unidade	45		
171	255098	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do numero, de fácil manuseio que não cause	Unidade	45		

			traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. 5				
172	255100	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica - 20	Unidade	150		
173	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo mandril	Unidade	45		

			com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 7,0, diâmetro interno da cânula exterior de 8,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 7,0 mm diâmetro externo de 11,4 mm x 77 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica				
174	438092	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, Csem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável(2 por embalagem destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause traumatismo, mandril com ponta arredondada, isento de latex, *calibre n. 5,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,0 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,0 mm diâmetro externo de 10,1 mm x 68 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica.	Unidade	45		
175	428727	NOVO	Cânula de traqueostomia estéril SHILEY descartável, com cuff, sem fenestra e com endocânula confeccionada em pvc atóxico flexível transparente para adultos com cânula interior reutilizável (2 por embalagem) destinado a higiene pulmonar, cânula interior e obturador maleável de extremidade arredondada, alças para fixação com impressão do número, de fácil manuseio que não cause	Unidade	150		

			traumatismo mandril com ponta arredondada, isento de látex, *calibre n. 6,0, diâmetro interno da cânula exterior de 7,5 mm , diâmetro interno da cânula interior 6,5 mm e diâmetro externo de 10,8 mm x 74 mm de comprimento, * embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica				
176	429769	20964	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45		
177	425444	20965	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45		
178	440251	28271	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e	Unidade	45		

			aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
179	423769	28272	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	75		
180	423758	20968	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	180		
181	423759	20969	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em	Unidade	180		

			inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.				
182	423769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	60		
183	429769	NOVO	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	90		
184	483955	20956	Cânula para traqueostomia nº 2,0 mm, sem balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de	Unidade	105		

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
185	483955	28302	Cânula para traqueostomia nº 2,5 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45		
186	428137	20957	Cânula para traqueostomia nº 3,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
187	428138	28273	Cânula para traqueostomia nº 3,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	120		
188	423635	21120	Cânula para traqueostomia nº 4,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas	Unidade	135		

			radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
189	423635	36487	Cânula para traqueostomia nº 4,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
190	423724	20958	Cânula para traqueostomia nº 4,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
191	426782	21121	Cânula para traqueostomia nº 5,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de	Unidade	150		

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
192	428140	21122	Cânula para traqueostomia nº 5,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135		
193	615900	21123	Cânula para traqueostomia nº 6,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	165		
194	427874	21124	Cânula para traqueostomia nº 6,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
195	438092	21125	Cânula para traqueostomia nº 7,0	Unidade	540		

			mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
196	427875	21126	Cânula para traqueostomia nº 7,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	540		
197	438090	21127	Cânula para traqueostomia nº 8,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
198	428730	21128	Cânula para traqueostomia nº 8,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo- sensível, com linhas radiopacas, balonete de	Unidade	525		

			alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
199	438091	21129	Cânula para traqueostomia nº 9,0 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	495		
200	423624	21131	Cânula para traqueostomia nº 9,5 mm, com balão , confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300		
201	610871	20970	Cateter central de inserção periférica (PICC) 3Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	120		
202	437844	20971	Cateter central de inserção periférica (PICC) 4Fr monolúmen ponta aberta de silicone.	Unidade	75		

			Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
203	437320	20972	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75		
204	455946	10843	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
205	437164	27288	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração	Unidade	10.605		

			da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
206	437167	27290	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	255.450		
207	437165	27291	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com	Unidade	49.050		

			dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
208	437187	28485	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	900		
209	484431	33480	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação,	Unidade	3.750		

			procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.				
210	621719	21054	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes de garfo”), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.	Unidade	38.250		
211	621720	21055	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes de garfo”), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS.	Unidade	4.650		
212	459970	10839	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 2FR x 60 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem	Unidade	105		

			possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
213	459979	20975	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 3FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120		
214	459978	20976	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente	Unidade	120		

			compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 4FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização, com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
215	437175	21045	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	12.825		
216	437176	21046	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço	Unidade	17.925		

			grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.				
217	437177	21047	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	43.455		
218	437302	20998	Cateter Venoso Central triplo-lumen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 16G/18G/18G e capacidade de fluxo de 3270 ml/h no lumem distal, 1260 mL/h no lumem medial e 1350 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-	Unidade	120		

			fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 18G x 70mm, 2 tampas protetoras com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.				
219	437290	21004	Cateter Venoso Central, calibre cateter 16 GA, agulha 14 GA, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS.	Unidade	675		
220	437576	21005	Cateter Venoso Central, calibre cateter 19 GA, agulha 17 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e registro no MS.	Unidade	300		
221	437287	21006	Cateter Venoso Central, calibre cateter 22 GA, agulha 19 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado	Unidade	225		

			individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS				
222	273052	20926	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	900		
223	623108	21133	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	16.650		
224	623106	NOVO	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 1,5 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno pra descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas	Unidade	7.500		

			ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.				
225	470096	21057	Conector (isolador de pressão para hemodiálise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer lock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	9.000		
226	485108	41726	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	735		
227	484925	33124	Curativo de hidrogel, gel transparente, não estéril, constituído por água purificada, carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 80 a 90g.	Unidade	2.760		
228	485102	33126	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 10x7,5cm, poros médios de 1 a 2 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	480		
229	483408	NOVO	Curativo para aplicação em cateter venoso	Unidade	11805		

			central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.				
230	484997	37727	Curativo Quadrado. Cobertura estéril de espuma adesiva com recorte anatômico quadrado; medindo aproximadamente 17,5 cm x 17,5 cm, composta de cinco camadas: uma camada superior impermeável de poliuretano, uma camada de hidrocolóide com borda adesiva em silicone ao redor, com camada central com hidrofibra ou espuma com silicone (adesiva ou não), para o contato com a ferida. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura.	Unidade	1.605		
231	479646	21058	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	30.750		
232	481459	21009	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema	Unidade	22.575		

			fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
233	385646	13441	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	1.050		
234	385645	13442	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 05 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de	Unidade	1.050		

			inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.				
235	385647	13443	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 10 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, N°. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	1.050		
236	438509	20932	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15		
237	438502	20933	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15		
238	438507	20934	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de	Unidade	30		

			procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.				
239	438504	20935	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30		
240	464738	21136	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho.	Unidade	300		
241	464737	21137	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	750		
242	440501	21138	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril,	Unidade	900		

			descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.				
243	440502	21139	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	750		
244	440724	11020	Dreno de sucção 3,2 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	990		
245	440724	11021	Dreno de sucção 4,8 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo	Unidade	765		

			esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
246	440724	21012	Dreno de sucção 6,4 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	450		
247	609948	42098	Eletrodo de Estimulação Temporária para Marcapasso Externo. Eletrodo bipolar endocárdico para estimulação temporária, cateter em poliuretano radiopaco e eletrodos em aço inoxidável, tamanho SF/1,7mm, comprimento útil de no mínimo 100cm e marcação de comprimento; espaçamento de no mínimo 10mm entre os eletrodos; pinos de conexão de 2mm com marcação do pino distal e encaixe universal em diferentes geradores de pulso. Compatível com marca-passo externo temporário.	Unidade	120		
248	443439	33481	Embalagem Descartável, tamanho 05cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo	Rolo	45		

			indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm² de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
249	442385	11028	Embalagem Descartável, tamanho 10cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m², combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m², íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm² de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura	Rolo	1.350		

			do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
250	620777	21051	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	6.000		
251	609821	21141	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	37.500		

252	609788	21060	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	150		
253	609652	21061	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) tri facetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete de alta precisão, com corta-fluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS.	Unidade	16.050		
254	609724	28486	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade 150 ml (tipo bureta), ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete de alta precisão com corta-fluxo, injetor lateral autocicatrizante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da	Unidade	2.160		

			esterilização, número de lote e registro no MS.				
255	463295	20918	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unidade	3.000		
256	620165	11059	Escova para assepsia - conjunto escova/esponja sem solução degermante (escova seca), para assepsia de mãos e braços, sem solução, com cerdas macias e esponja seca, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	42.960		
257	453693	21268	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual e reembalada em pacote c/100 unidades.	Pacote	210		
258	487019	21598	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelop e	4.620		

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
259	487028	21599	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2.460		
260	487011	11087	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	9.585		
261	487002	11136	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Envelope	1950		

			identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
262	487018	33887	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada 2,5 ou 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	360		
263	487014	11153	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ¾ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelop e	1.350		
264	487000	33886	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na	Envelop e	345		

			embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
265	604757	36703	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5cm, ½ círculo cilíndrica. Para urologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	885		
266	487089	31426	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	435		
267	487254	23569	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo.	Envelope	1.740		

			Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
268	487553	23606	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360		
269	487545	23607	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	480		
270	487544	33899	Fio de sutura de seda 7-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel	Envelope	480		

			grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
271	487667	38477	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	225		
272	487662	11224	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0,4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, 1/2 círculo cilíndrica.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	120		
273	487666	11225	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm,	Envelope	240		

			½ círculo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
274	487529	23609	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5/2,6cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	870		
275	487531	21631	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	Envelope	1080		

			validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
276	487525	31425	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetria, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960		
277	487498	32044	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960		
278	487524	23610	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 90cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriadas de 3,0/3,1 cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular.	Envelope	360		

			Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003				
279	487491	23615	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	930		
280	487654	11279	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M. S.	Envelope	960		

			Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
281	487461	21638	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	15.780		
282	487394	23576	Fio mononylon nº. 10-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	480		
283	487428	21642	Fio mononylon nº. 4-0, fio 45 cm, agulha 2,0/2,4 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	28.800		

284	487417	21643	Fio mononylon nº. 5-0, fio 45 cm, agulha 1,9/2,4cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	11.520		
285	487400	33900	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003	Envelope	480		
286	332343	11289	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	9.795		
287	463655	11081	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em	Envelope	540		

			papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003				
288	471162	41727	Gel antisséptico, antimicrobiano com PHMB + Betaína + Glicerina, hidrocelulose (HEC). Apresentação aproximada de 250 ml.	Unidade	240		
289	438929	21020	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultrasonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	6.150		
290	438929	12112	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultrasonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	465		
291	405740	15972	Kit Papanicolau constando de Espelho descartável tamanho: Grande, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Kit	7.200		
292	435418	33489	Kit para inaloterapia (nebulização), ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de	Kit	915		

			fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.				
293	435419	33490	Kit para inaloterapia (nebulização), INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	555		
294	435416	33491	Kit para micronebulização – ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF),,, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300		
295	456767	30845	Kit para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível, contendo: equipo de macrogotas com, no mínimo, 60cm de comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 18" e 12" respectivamente. Compatível com monitores DIXTAL(LogiCal). Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	240		

296	435417	33492	Kit. Para micronebulização – INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300		
297	461602	12121	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150		
298	461602	12122	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150		
299	445300	21365	Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	43.440		
300	366903	21366	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	54.030		
301	366902	21367	Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que	Unidade	133.635		

			permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.				
302	303151	38596	Lanceta para coleta de sangue, confeccionada em aço inox, com bisel de 4 mm. Com cessão em regime de comodato de 4.000 (quatro mil) aparelhos lancetadores. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	503.430		
303	338605	25849	Lanceta retrátil, confeccionada em aço inox, calibre de 1,8 mm, com lâmina perfurocortante autoretrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que dispense o uso de lancetador. Em conformidade com a NR 32 do MTB e ANVISA. Reg. no MS. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	228.210		
304	620101	20674	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	59.250		
305	620095	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, sem pó, com	Par	3.000		

			baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
306	620096	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data	Par	4.500		

			de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
307	620097	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	4.500		
308	620098	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par,	Par	4.500		

			c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
309	620092	20678	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 28cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	33.000		
310	620099	NOVO	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par,	Par	3.000		

			c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.				
311	445965	12160	Malha tubular ortopédica; medindo de 10cm x 25m; tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; ; embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg.	Unidade	750		
312	438057 similar	33484	Papel termossensível p/ eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m.	Rolo	750		
313	459067	28741	Selante de fibrina humana (fibrinogênio + trombina + cloreto de cálcio), caixa com 2 (duas) ampolas de 1ml + aplicador para selante de 1ml.	Kit	60		
314	439636	12183	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	3.450		
315	439632	21352	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica,	Unidade	2.850		

			contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.				
316	471432	21052	Seringa perfusora de 50 ml, para uso em bombas de seringa. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	3.000		
317	454224	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 35F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45		
318	454222	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 37F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão	Unidade	75		

			bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
319	454225	NOVO	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 39F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45		
320	435905	21063	Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	600		
321	435903	21064	Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em	Unidade	2.340		

			filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
322	438396	21067	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.200		
323	438397	21068	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.275		
324	438398	21069	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.800		
325	438399	21070	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.950		

326	438400	12218	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	3.525		
327	438951	21072	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	375		
328	438401	21216	Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.500		
329	437216	21217	Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.950		
330	437217	21218	Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em	Unidade	23.250		

			filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
331	435906	21219	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23.175		
332	438986	21222	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.625		
333	438987	21223	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	2.700		
334	435911	21224	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1.050		

335	435912	21225	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450		
336	435898	35132	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 06, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	150		
337	435900	12231	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 08, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	750		
338	435901	12232	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 10, tamanho aproximado 105 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com	Unidade	1.275		

			guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
339	435927	21073	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
340	435936	21074	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
341	435928	21075	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
342	435929	21076	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em	Unidade	150		

			plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
343	435930	21077	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150		
344	435931	21078	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
345	435932	21079	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
346	435933	21080	Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525		
347	435934	21081	Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente,	Unidade	525		

			siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
348	289970	21084	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4.500		
349	289966	21085	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7.140		
350	289969	21086	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	21.150		
351	279765	21087	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente	Unidade	27.330		

			os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
352	279764	21088	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	48.000		
353	279761	21089	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11.400		
354	279762	21090	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450		
355	283986	21091	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº.	Unidade	225		

			de lote, calibre e Reg. no MS.				
356	282637	21092	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	750		
357	618920	21094	Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1.500		
358	618921	21095	Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	8.535		
359	438409	21096	Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	43.500		
360	437442	21097	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com	Unidade	92.340		

			Registro no MS ou nº de isenção com validade.				
361	437436	21099	Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	26.850		
362	435991	21100	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.300		
363	435989	21101	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3.000		
364	435987	21102	Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1.500		
365	431248 similar	14690	Tecido hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em material fibroso esterilizado, preparado por oxidação controlada de celulose regenerada, bactericida. Tecido forte que possa ser suturado ou cortado sem desfiar. Medindo aproximadamente 5,1cm	Unidade	750		

			X 10,2 cm. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.				
366	476573 similar	21378	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	90		
367	435028 similar	21379	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno	Unidade	90		
368	435030 similar	21380	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	30		
369	470197	21381	Termômetro clínico digital - com graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius, com alarme. Contendo visor de cristal líquido e com indicador de bateria fraca e desligamento automático que atenda a NR 32. De fácil manuseio, permitir desinfecção por agentes químicos. Embalagem individual, resistente, que contenha os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unidade	2.625		
370	356905	34193	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método	Unidade	9.795		

			imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.				
371	459711	12269	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	73.500		
372	459110	NOVO	Tubo Hospitalar de Silicone ref.204 - 06 x12mm-15mm-60, Shore "A" na cor verde.	Metro	3.000		
373	451382	28287	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300		
374	451383	28288	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO nº. 6,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de	Unidade	300		

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
375	451380	28289	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
376	451373	28290	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450		
377	451385	28291	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 8,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de	Unidade	300		

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida no código (CATMAT/CATSERV ou código e-governe) e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da tabela.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1. São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.020825/2024-55** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que atende a necessidades permanentes e prolongadas da entidade licitante, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação.

3.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Devido à natureza da operação, compra e venda direta, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor do CONTRATO compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação.

6.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....) (indicar valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito:

OBSERVAÇÃO: O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega

7.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados do(a) data de recebimento, pela contratada na nota de empenho, através de e-mail oficialmente informada pela contratada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da proposta e do presente contrato/empenho devidamente assinado respeitando os prazos e condições estabelecidos.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. A entrega do objeto será feita conforme necessidade a ser expedida pela Fundação Municipal de Saúde, podendo ser realizada em remessa parcial, conforme a necessidade da Contratante (após assinatura do contrato será entregue à Contratada cronograma no qual se prevê quantidades, endereços etc.), e mediante AGENDAMENTO PRÉVIO, por meio do telefone oficial previamente cadastrado e em horários de funcionamento, em dias úteis, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir do envio, pela Contratante à Contratada, da Nota de Empenho, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta e do contrato devidamente assinado.

GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica): **Rua Magalhães Filho, 1711, Bairro Marquês, Zona Norte, CEP 64.002-450** ; telefone (86) 3215-9142; e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br.

- **GEAFH-DAE** (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada): **Rua 13 de maio, 2756 (cruzamento com a Rua Porto), Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018- 285**; telefone (86) 3218-2219; e-mail: farmaciafht@gmail.com.

- **CAF-HUT** (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): **Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285**; telefone (86) 3218-5719; e-mail: caf.hut@hotmail.com / farmaciacafhut@gmail.com.

7.1.3.1. O objeto deverá ser entregue em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante/produtor, procedência e manual de uso e garantia.

7.1.3.2. Os produtos em desacordo com a Proposta da Contratada serão rejeitados pela FMS/PMT, obrigando-se o fornecedor a repor no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação pela Contratante.

7.1.3.3. Todas as despesas necessárias à substituição ou à reposição de material porventura entregue em desacordo correrão por conta da CONTRATADA.

7.1.3.4. A CONTRATADA deverá emitir guias de remessas informatizadas, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome da CONTRATANTE, endereço completo, equipamento/material que está sendo entregue, unidade e quantidade. Deverá conter, também, data e assinatura do recebedor com carimbo e assinatura do prestador do serviço.

7.1.3.5. A CONTRATANTE emitirá NOTA DE EMPENHO, na qual serão explicitados o nº do contrato a ela vinculado, o valor e o quantitativo do item licitado.

7.1.3.6. Os produtos não devem ser estocados próximos a gás liquefeito de petróleo e outros produtos potencialmente tóxicos para evitar a contaminação ou impregnação de odores indesejáveis.

7.1.3.7. Os técnicos ou empregados da Contratada deverão se apresentar nas dependências dos locais de entrega devidamente identificados com uniforme e/ou crachás, desde que nos crachás contenham identificação da empresa e do funcionário, bem como fica proibido que seu pessoal fique circulando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho.

7.1.3.8. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma adequada à sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante e transportados em veículos em perfeitas

condições técnicas e sanitárias.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Do Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8.8. Liquidação

8.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- g) Lote dos itens
- h) Unidade e Fator de Embalagem

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SISTEMA DE

REGISTRO CADASTRAL ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.6. Constatando-se, junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL.

8.10. Do Pagamento

8.10.1. O pagamento será realizado em até 30 dias corridos, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado.

8.10.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE solicitação de pagamento, devidamente protocolada, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

8.10.3. Cópia legível do empenho;

8.10.4. Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto ou serviço à CONTRATANTE, sanadas as irregularidades constatadas.

8.10.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.

8.10.6. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.10.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.10.8. Cópias do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços e Aditivos (quando houver).

8.10.9. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site <https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico>, sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215-7592, e-mail: processoeletronico@pmt.pi.gov.br;

8.10.10. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

8.10.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.

8.10.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.10.13. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.10.14. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.10.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10.16. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.10.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.10.18. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

8.10.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.10.20. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.10.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Edital e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133,

de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

9.1.8. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Edital e seus anexos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

9.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes **do Edital e de seus anexos**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao contratante, com pelo menos 05(cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadastral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do **Edital e seus anexos**;

10.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.1.22. Entregar os produtos constantes no Contrato, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias e resoluções do INMETRO e da ANVISA, em vigor, no que couber;

10.1.23. Transportar os produtos em meio adequado para evitar a incidência solar sobre eles, ou quaisquer possíveis danos que venham a lesar o objeto;

10.1.24. Manter os produtos absolutamente higienizados e sem amassados, sem remendos e sem ranhuras, de forma que não comprometa a qualidade dos produtos fornecidos;

10.1.25. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei

nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- alta taxa de pregões fracassados verificados no órgão contratante;
- baixa capacidade de atrair o mercado para os certames;
- imposição de custos adicionais ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- a) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
- b) O atraso superior a dez dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;
- c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, nos termos do item acima.
- d) A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- e) Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- f) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- h) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida

administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

i) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

j) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

1.1) a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.2) as peculiaridades do caso concreto;

1.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.4) os danos que dela provierem para o Contratante;

1.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

l) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

m) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

n) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

o) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

p) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2(dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2(dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2(dois) meses da data da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal para o presente exercício de **XXX**, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	AÇÃO	DESPESA	FONTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto no Decreto Municipal nº 25.627, de 2024.

15.10. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá:

15.10.1. convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando à negociação para redução do preço e

à sua adequação ao praticado pelo mercado;

15.10.2. frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido;

15.10.3. convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

15.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

15.11.1. liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou da emissão da nota de empenho;

15.11.2. convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

15.12. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. O Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial do Município de Teresina, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro do Município de Teresina (PI) para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

19.2.E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS: